

edp renováveis

ENERGY
WITH
INTELLIGENCE

**EDP RENOVÁVEIS, S.A.
E SUBSIDÁRIAS**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
2015**

edp renováveis

ENERGY WITH INTELLIGENCE

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
2015

índice

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

- 01 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
- 02 DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL
- 03 DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
- 04 DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
- 05 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
- 06 NOTA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS



**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
2015





Tramandai Wind Farm, Brazil

**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
2015

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**

MILHARES DE EUROS

	NOTAS	2015	2014
Volume de negócios	6	1.349.605	1.153.126
Proveitos decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	7	197.442	123.582
		1.547.047	1.276.708
Outros proveitos	8	161.560	45.667
Fornecimento e serviços externos	9	-292.728	-256.645
Custos com pessoal e benefícios aos empregados	10	-84.268	-66.093
Outros custos	11	-189.316	-96.441
		-404.752	-373.512
		1.142.295	903.196
Provisões do exercício		172	-20
Amortizações e imparidades do exercício	12	-564.629	-480.767
		577.838	422.409
Proveitos financeiros	13	61.476	101.527
Custos financeiros	13	-346.959	-351.406
Equivalentes patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	18	-1.517	21.756
Resultado antes de impostos		290.838	194.286
Impostos sobre lucros	14	-45.347	-16.399
Resultado líquido do período		245.491	177.887
Atribuível a:			
Accionistas da EDP Renováveis	28	166.614	126.007
Interesses não controláveis	29	78.877	51.880
Resultado líquido do período		245.491	177.887
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	28	0,19	0,14

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

MILHARES DE EUROS

	2015		2014	
	ACCIONISTAS DA EDP RENOVÁVEIS	INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS	ACCIONISTAS DA EDP RENOVÁVEIS	INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS
Resultado líquido do período	166.614	78.877	126.007	51.880
Itens que não serão reclassificados para resultados	-	-	-	-
Ganhos/(perdas) actuariais	-	-	-	-
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-	-	-	-
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados	-	-	-	-
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	399	32	-639	-409
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-	-	-	-
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	14.891	1.230	-11.173	-5.404
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-4.152	-469	539	921
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquida de activos não correntes detidos para venda	201	-	-	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	-9.404	-	-15.463	-
Reclassificação para resultados associada à transacção da ENEOP	11.954	-	-	-
Diferenças cambiais de consolidação	21.054	16.415	28.706	26.913
	34.943	17.208	1.970	22.021
Outro rendimento integral do período, líquido de efeito fiscal	34.943	17.208	1.970	22.021
Total do rendimento integral do período	201.557	96.085	127.977	73.901

**DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**

MILHARES DE EUROS

	NOTAS	2015	2014
Activo			
Activos fixos tangíveis	15	12.612.452	11.012.976
Activos intangíveis	16	172.128	117.704
Goodwill	17	1.362.017	1.287.716
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas	18	333.800	369.791
Activos financeiros disponíveis para venda		6.257	6.336
Activos por impostos diferidos	19	47.088	46.488
Clientes	21	4.407	4.879
Devedores e outros activos de actividades comerciais	22	35.166	36.320
Outros devedores e outros activos	23	75.655	396.980
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	30	65.299	65.597
Total dos Activos Não Correntes		14.714.269	13.344.787
Inventários	20	22.762	21.320
Clientes	21	217.135	141.145
Devedores e outros activos de actividades comerciais	22	42.823	41.564
Outros devedores e outros activos	23	66.033	294.646
Impostos a receber	24	118.658	89.093
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	30	8.054	15.141
Caixa e equivalentes de caixa	25	436.732	368.623
Activos detidos para venda	26	109.691	-
Total dos Activos Correntes		1.021.888	971.532
Total do Activo		15.736.157	14.316.319
Capitais Próprios			
Capital	27	4.361.541	4.361.541
Prémios de emissão de acções	27	552.035	552.035
Reservas	28	-36.938	-64.256
Outras reservas e resultados acumulados	28	927.748	806.319
Resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas da EDP Renováveis		166.614	126.007
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP Renováveis		5.971.000	5.781.646
Interesses não controláveis	29	863.109	549.113
Total dos Capitais Próprios		6.834.109	6.330.759
Passivo			
Dívida financeira de médio/longo prazo	30	3.832.413	3.716.434
Provisões	31	120.514	98.911
Passivos por impostos diferidos	19	316.497	270.392
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	32	1.956.217	1.801.963
Credores e outros passivos de actividades comerciais	33	466.296	464.367
Outros credores e outros passivos	34	712.505	431.435
Total dos Passivos Não Correntes		7.404.442	6.783.502
Dívida financeira de curto prazo	30	387.857	185.489
Provisões	31	919	-
Credores e outros passivos de actividades comerciais	33	787.357	687.904
Outros credores e outros passivos	34	201.782	271.961
Impostos a pagar	35	64.285	56.704
Passivos detidos para venda	26	55.406	-
Total dos Passivos Correntes		1.497.606	1.202.058
Total do Passivo		8.902.048	7.985.560
Total dos Capitais Próprios e Passivo		15.736.157	14.316.319

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

	TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	CAPITAL SOCIAL	PRÉMIOS DE EMISSÃO	RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS	DIFERENÇAS CAMBIAIS	RESERVA DE COBERTURA	RESERVA DE JUSTO VALOR	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACCIONISTAS DA EDP RENOVÁVEIS	INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	6.089.323	4.361.541	552.035	827.295	-43.733	-29.114	3.242	5.671.266	418.057
Rendimento integral:									
Reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda) líquida de imposto	-1.048	-	-	-	-	-	-639	-639	-409
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa), líquida	-15.117	-	-	-	-	-10.634	-	-10.634	-4.483
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	-15.463	-	-	-	-10.975	-4.488	-	-15.463	-
Variações na diferença cambial de consolidação	55.619	-	-	-	28.706	-	-	28.706	26.913
Resultado líquido do período	177.887	-	-	126.007	-	-	-	126.007	51.880
Total do rendimento integral do período	201.878	-	-	126.007	17.731	-15.122	-639	127.977	73.901
Pagamento de dividendos	-34.892	-	-	-34.892	-	-	-	-34.892	-
Dividendos atribuíveis aos interesses não controláveis	-34.382	-	-	-	-	-	-	-	-34.382
Alienação da EDPR France sem perda de controlo	6.773	-	-	8.738	-	1.070	-	9.808	59.163
Alienação da EDPR France sem perda de controlo	27.645	-	-	3.199	-	2.100	-	5.299	22.346
Alienação da South Dundas (EDPR NA) sem perda de controlo	15.494	-	-	2.255	209	-	-	2.464	13.030
Outras variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos de capital	-3.317	-	-	-282	-	-	-	-282	-3.035
Outros	39	-	-	6	-	-	-	6	33
Rendimento integral:									
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	6.330.759	4.361.541	552.035	932.326	-25.793	-41.066	2.603	5.781.646	549.113
Rendimento integral:									
Reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda) líquida de imposto	431	-	-	-	-	-	399	399	32
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquida de imposto	11.500	-	-	-	-	10.739	-	10.739	761
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquida de imposto de activos não correntes detidos para	201	-	-	-	-	201	-	201	-
Variação do rendimento integral de associadas, líquida de impostos	-9.404	-	-	-	-12.498	3.094	-	-9.404	-
Reclassificação para resultados associada à transacção da ENEOP	11.954	-	-	-	-	11.954	-	11.954	-
Variações na diferença cambial da consolidação	37.469	-	-	-	21.054	-	-	21.054	16.415
Resultado líquido do período	245.491	-	-	166.614	-	-	-	166.614	78.877
Rendimento integral total do período	297.642	-	-	166.614	8.556	25.988	399	201.557	96.085
Pagamento de dividendos	-34.892	-	-	-34.892	-	-	-	-34.892	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-43.184	-	-	-	-	-	-	-	-43.184
Aquisição das subsidiárias da EDPR España sem alteração de controlo	-25.722	-	-	46.484	-	-5.806	1.344	42.022	-67.744
Alienação das subsidiárias da EDPR North America sem alteração de	330.183	-	-	-10.558	-7.493	-1.472	-	-19.523	349.706
Alienação das subsidiárias da EDPR Brasil sem perda de controlo	61.280	-	-	10.096	4.704	-	-	14.800	46.480
Outras variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos de capital	-81.957	-	-	-15.708	1.098	-	-	-14.610	-67.347
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	6.834.109	4.361.541	552.035	1.094.362	-18.928	-22.356	4.346	5.971.000	863.109

(*) Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**

MILHARES DE EUROS

	2015	2014
Actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1.308.708	1.180.865
Pagamentos a fornecedores	-340.271	-301.046
Pagamentos ao pessoal	-79.981	-66.245
Outros recebimentos/ (pagamentos) relativos à actividade operacional	-131.311	-39.602
Fluxo gerado pelas operações	757.145	773.972
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-55.704	-66.880
Fluxos das actividades operacionais	701.441	707.092
Actividades de investimento		
Recebimentos:		
Variação de caixa por variação no perímetro de consolidação (*)	98.507	35
Activos fixos tangíveis e intangíveis	9.106	1.464
Juros e proveitos similares	11.021	26.283
Dividendos	13.481	17.389
Empréstimos a partes relacionadas	183.079	118.891
Outros recebimentos de actividades de investimento	4.765	23.147
	319.959	187.209
Pagamentos:		
Aquisição de activos / subsidiárias	-159.318	-19.790
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-876.386	-536.618
Empréstimos a partes relacionadas	-30.171	-241.654
Outros pagamentos de actividades de investimento	-537	-661
	-1.066.412	-798.688
Fluxo das actividades de investimento	-746.453	-611.514
Actividades de financiamento		
Venda de activos / subsidiárias sem perda de controlo (**)	394.851	79.432
Recebimentos/ (pagamentos) de empréstimos obtidos	-45.353	50.207
Juros e custos similares	-215.894	-190.976
Subsídios governamentais recebidos	-	-
Dividendos pagos	-78.076	-67.884
Recebimentos / (pagamentos) de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	68.474	147.860
Outros fluxos de actividades de financiamento	-13.151	-15.442
Fluxo das Actividades de Financiamento	110.851	3.197
Variação de Caixa e seus equivalentes	65.839	98.775
Efeito das diferenças de câmbio	2.270	14.386
Caixa e seus equivalentes no início do período	368.623	255.462
Caixa e seus equivalentes no fim do período (***)	436.732	368.623

(*) Inclui 99.147 milhares de Euros relativos à consolidação integral da carteira do portfólio da ENEOP resultante da transacção do consórcio da ENEOP (ver nota 43).

(**) Inclui 315.945 milhares de Euros relativos à alienação pela EDPR NA de 49% da sua da participação em algumas empresas americanas e 78.906 milhares de Euros relativos à alienação pela EDPR Brasil de 49% da sua participação em algumas empresas brasileiras (ver nota 5).

(***)Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 25 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS CONSOLIDADAS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

01. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP RENOVÁVEIS	7
02. PRÓTICAS CONTABILÍSTICAS	14
03. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DAS PRÓTICAS CONTABILÍSTICAS	25
04. PRÓTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	26
05. PÉRIMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	29
06. VOLUME DE NEGÓCIOS	34
07. PROVEITOS DECORRENTES DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA	34
08. OUTROS PROVEITOS	34
09. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	35
10. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS	35
11. OUTROS CUSTOS	35
12. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO	36
13. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS	36
14. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS	37
15. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	39
16. ACTIVOS INTANGÍVEIS	41
17. GOODWILL	42
18. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM JOINT VENTURES E ASSOCIADAS	44
19. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	47
20. INVENTÁRIOS	48
21. CLIENTES	49
22. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS	49
23. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS	49
24. IMPOSTOS A RECEBER	50
25. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	50
26. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA	50
27. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO	51
28. OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL, RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS	53
29. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS	54
30. DÍVIDA FINANCEIRA	55
31. PROVISÕES	57
32. PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA	58
33. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS	59
34. OUTROS CREDORES E OUTROS PASSIVOS	59
35. IMPOSTOS A PAGAR	60
36. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	60
37. COMPROMISSOS	63
38. PARTES RELACIONADAS	65
39. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	68
40. EVENTOS RELEVANTES E SUBSEQUENTES	70
41. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	72
42. MATERIAS AMBIENTAIS	74
43. CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS	75
44. RELATO FINANCEIRO POR SEGMENTOS	77
45. HONORÁRIOS DE AUDITORIA E OUTROS	78
ANEXO 1	79
ANEXO 2	91

01. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP RENOVÁVEIS

A EDP Renováveis, Sociedade Anónima (adiante designada por "EDP Renováveis" ou "EDPR") foi constituída em 4 de Dezembro de 2007. Esta sociedade tem como objectivo social principal a realização de actividades relacionadas com o sector eléctrico, nomeadamente a projecção, construção, operação e manutenção de centrais de produção de energia eléctrica, utilizando fontes de energia renovável, em especial a energia eólica. A EDP Renováveis tem a sua sede social em Oviedo, Espanha. Em 18 de Março de 2008, o capital social da EDP Renováveis foi convertido em acções (Sociedade Anónima).

Em 31 de Dezembro de 2014, o capital social era detido em 62,02% pela EDP S.A. - Sucursal en España ("EDP Sucursal"), em 15,51% pela Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A., estando 22,47% do capital disperso em bolsa na NYSE Euronext Lisboa. Em 18 de Dezembro de 2015, a EDP S.A. - Sucursal en España adquiriu à Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. as acções que esta detinha, pelo que, em Dezembro de 2015 a EDP Energias de Portugal, S.A. detém directamente através da sua sucursal espanhola uma participação qualificada de 77,5% do capital social e dos direito de voto da EDPR. Como resultado desta aquisição a HC já não detém qualquer participação na EDPR (ver nota 27).

Em 31 de Dezembro de 2015 a EDP Renováveis detém 100% do capital social das seguintes empresas: EDP Renewables Europe, S.L. (EDPR EU), EDP Renewables North America, L.L.C. (EDPR NA), EDP Renewables Canada, Ltd. (EDPR Canadá), South África Wind & Solar Power, S.L.U., EDP Renováveis Servicios Financieros, S.L. e EDP Renováveis Brasil, S.A. (EDPR BR).

A empresa pertence ao Grupo EDP, cuja empresa-mãe é a EDP - Energias de Portugal, S.A., com sede social na Avenida 24 de Julho, 12, Lisboa.

Em Dezembro de 2011, a China Three Gorges Corporation (CTG) assinou um contrato para adquirir 780.633.782 acções ordinárias da EDP à Parpública - Participações Públicas SGPS, S.A., representativas de 21,35% do capital social e direitos de voto da EDP Energias de Portugal, S.A., a accionista maioritária da empresa. Esta operação foi concluída em Maio de 2012.

Os termos do acordo celebrado através do qual a CTG se tornou accionista do Grupo EDP determinam que a CTG irá realizar investimentos minoritários no montante de 2.000 milhões de Euros em projectos de produção de energia renovável em operação e prontos para construir (incluindo co-financiamento de CAPEX).

No âmbito do acordo acima mencionado, em Junho de 2013, a EDPR completou a venda de 49% da participação financeira na EDPR Portugal à CTG através da CITIC CWEI Renewables, S.C.A. e, em Maio de 2015, a EDPR concluiu a venda de 49% das seguintes subsidiárias da EDPR Brasil à CTG através da CWEI Brasil Participações LTDA. (ver nota 5): Elebrás Projetos S.A., Central Nacional de Energia Eólica S.A., Central Eólica Baixa do Feijão I S.A., Central Eólica Baixa do Feijão II S.A., Central Eólica Baixa do Feijão III S.A., Central Eólica Baixa do Feijão IV S.A., Central Eólica Jau S.A. e Central Eólica Aventura S.A.

Neste contexto, o Grupo EDPR celebrou novos contratos com a CTG durante 2015, os quais ainda aguardam aprovações regulatórias e de terceiras entidades e outras condições precedentes, pelo que não foram registados quaisquer impactos em 2015 relativamente a estes contratos (ver nota 40).

A actividade da EDPR EU é desenvolvida através das suas subsidiárias localizadas em Portugal, Espanha, França, Bélgica, Polónia, Roménia, Itália e Reino Unido. As principais subsidiárias da EDPR EU são: EDP Renováveis Portugal, S.A. (parques eólicos em Portugal), EDP Renovables España, S.L. (parques eólicos em Espanha), EDP Renewables France (parques eólicos em França), EDP Renewables Belgium (parques eólicos na Bélgica), EDP Renewables Polska, SP. Z.O.O. (parques eólicos na Polónia), EDP Renewables Romania, S.R.L. (parques eólicos na Roménia), EDP Renewables Italy, SRL (parques eólicos em Itália), EDPR UK Limited (projectos de desenvolvimento offshore) e EDPR RP PV, SLR (parques solares fotovoltaicos na Roménia).

As principais actividades da EDPR NA consistem no desenvolvimento, gestão e operação de parques eólicos nos Estados Unidos da América e prestação de serviços de gestão para a EDPR Canada.

As principais actividades da EDPR Canada consistem no desenvolvimento, gestão e operação de parques eólicos no Canadá.

A EDP Renováveis Brasil tem como objectivo agregar todos os investimentos no mercado das energias renováveis no Brasil.

O Grupo EDP Renováveis, através das suas subsidiárias tem uma capacidade instalada como segue:

CAPACIDADE INSTALADA MW	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Estados Unidos da América	4.203	3.805
Espanha	2.194	2.194
Portugal	(*) 1.247	624
Roménia	521	521
Polónia	468	391
França	364	340
Brasil	84	84
Bélgica	71	71
Itália	100	90
Canadá	30	30
	9.282	8.150

(*) Inclui o portfólio da ENEOP resultante da transacção do consórcio ENEOP (ver nota 43). A capacidade deste portfólio foi incluída em 2014 como empresas que consolidam pelo método da equivalência patrimonial, no montante de 533MW.

Adicionalmente, o Grupo EDP Renováveis através das suas empresas que consolidam pelo método da equivalência patrimonial tem uma capacidade instalada como segue:

CAPACIDADE INSTALADA MW	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Estados Unidos da América	179	179
Espanha	177	174
Portugal	-	533
	356	886

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO DAS ACTIVIDADES NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

O Governo Federal dos Estados Unidos e vários Governos Estaduais têm vindo a implementar políticas destinadas a promover o crescimento das energias renováveis, incluindo a energia eólica. O principal programa de incentivo federal para as energias renováveis é o *Production Tax Credit* (PTC) criado pelo Congresso dos Estados Unidos como parte do "EPACT 1992". Adicionalmente, diversos Estados aprovaram a legislação, particularmente sob a forma de *Renewable Portfolio Standards* (RPS), que estabelecem que a aquisição de uma determinada percentagem da energia consumida seja proveniente de fontes renováveis. Esta legislação é semelhante à Directiva Comunitária relativa à utilização de energias renováveis.

O programa *American Recovery and Reinvestment Act* para o ano de 2009 previu diversas medidas de desenvolvimento da produção de energia eólica através de benefícios fiscais e outras políticas de incentivo, nomeadamente (i) a extensão de três anos do *Production tax credit - PTC* até 2012 e (ii) uma opção para eleger 30% do *Investment Tax Credit* (ITC) que possa substituir o PTC ao longo do período da extensão. Este ITC permitiu que as empresas recebessem 30% do montante investido nos projectos (*cash grant*) que entraram em funcionamento ou cujo início da construção tenha ocorrido em 2009 e 2010. Em Dezembro de 2010, o *Tax Relief, Unemployment, Insurance and Reauthorization, and Job Creation Act* de 2010 foi aprovado e inclui um período de 1 ano de extensão dos ITC, que permitiu às empresas do sector receber 30% do montante investido em projectos com início de construção até Dezembro de 2011 desde que iniciassem a sua operação até Dezembro de 2012.

A 1 de Janeiro de 2013, o Congresso dos Estados Unidos da América aprovou a lei *The American Taxpayer Relief Act* que continha a extensão do PTC para a energia eólica, incluindo a possibilidade de um crédito fiscal de incentivo ao investimento de 30% em alternativa ao PTC. O Congresso determinou ainda a data limite de 31 de Dezembro de 2013 para o termo destes incentivos, alterou os critérios de elegibilidade (os projectos seriam elegíveis caso estivessem em construção até ao final da data limite) e incluiu um bónus de depreciação para os novos equipamentos em serviço que permitia a depreciação de uma maior percentagem do custo do projecto (menos 50% do ITC) no ano em que ele é colocado em serviço. Este bónus para a depreciação foi de 100% em 2011 e 50% em 2012.

A 16 de Dezembro de 2014, o Congresso dos Estados Unidos da América, aprovou a lei *Tax Increase Prevention Act of 2014* que contemplava a extensão do PTC para a energia eólica, incluindo a possibilidade de *Investment Tax Credit* de 30% em alternativa ao PTC. O Congresso determinou ainda a data limite de 31 de Dezembro de 2014 para o termo destes incentivos, e manteve os critérios de elegibilidade (os projectos seriam elegíveis caso estivessem em construção até ao final de 2014).

Em 15 de Dezembro de 2015, o Congresso dos EUA aprovou a Lei *Consolidated Appropriations Act of 2016*, que incluiu uma extensão do PTC para a energia eólica, bem como a possibilidade de um crédito fiscal de investimento de 30% em vez do PTC. As empresas têm agora até o final de 2016 para iniciar a construção de novos parques eólicos para se qualificar para 10 anos de créditos fiscais de produção ao nível máximo. O Congresso introduziu a eliminação progressiva para projectos que começam a sua construção depois de 2016 e antes de 2020. Estes projectos ainda vão beneficiar de créditos fiscais de produção, mas em níveis mais reduzidos. Os níveis são de 80% para os projectos com início de construção em 2017; 60% em 2018; e 40% em

2019. As empresas cujos projetos que começam a sua construção antes de 2020 podem optar por reivindicar créditos fiscais de 30% do valor do investimento em vez de créditos fiscais de produção, sujeitos a uma eliminação progressiva. A eliminação progressiva reduz o valor do crédito fiscal ao investimento de 30% para 24% em 2017; 18% em 2018; e 12% em 2019. Nem a produção de créditos fiscais, nem os créditos fiscais ao investimento são permitidos para projectos eólicos que iniciam a sua construção em 2020 ou posteriormente.

Adicionalmente, a Lei *Consolidated Appropriations Act of 2016* estendeu o ITC para projectos de energia solar. Os projectos de energia solar que estão em construção até o final de 2019 poderão obter o ITC em 30%. O crédito fiscal é reduzido para 26% para os projectos com início de construção em 2020; e em 22% para os projectos com início de construção em 2021. O crédito fiscal cai para um nível permanente de 10% para projectos que começam a sua construção em 2022 ou posteriormente, ou que começem a sua construção antes de 2022, mas que entrarão em exploração em 2024 ou mais tarde. Os projectos devem entrar em exploração no final de 2023 para obterem um crédito fiscal acima de 10%.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO DAS ACTIVIDADES EM ESPANHA

Em Dezembro de 2012 através da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro, o Governo espanhol aprovou uma taxa única de 7% (sobre receitas) aplicável a toda a produção de electricidade, tal como novas taxas na produção de energia nuclear e produção hídrica de larga escala, além de uma nova taxa sobre o carbono. A taxa será aplicada de 2013 em diante.

A 4 de Fevereiro de 2013, o Governo Espanhol publicou no Boletim Oficial do Estado o Real Decreto-Ley 2/2013 que inclui um conjunto de alterações regulatórias aplicáveis ao sector eléctrico Espanhol, afectando os activos de energia eólica. As principais medidas do RD-L 2/2013 foram as seguintes:

- Um novo índice de actualização anual para todas as actividades reguladas no sector da electricidade. Este novo índice é a inflação anual (IPC) excluindo algumas componentes do mesmo, tais como: alterações fiscais, produtos alimentares e produtos energéticos.
- Fórmula única de cálculo da remuneração das instalações em regime especial: a remuneração através do preço de mercado acrescida de um prémio é eliminada. Desta forma, a remuneração de todas as instalações de regime especial é feita através da tarifa regulada, a menos que o detentor da instalação tenha decidido receber apenas o preço de mercado, mas sem prémio; e
- As instalações que tenham escolhido anteriormente a opção "mercado mais prémio", entre 1 de Janeiro de 2013 e 2 de Fevereiro de 2013 (data de entrada em vigor do Real Decreto-Lei) e que tenham vendido a sua energia de acordo com esse sistema, recebem uma quantidade equivalente como se tivessem escolhido a opção de tarifa regulada.

Em 12 de Julho de 2013, o Conselho Espanhol de Ministros aprovou a reforma do mercado de energia, cujo objectivo é acabar com o défice tarifário espanhol. A reforma foi posteriormente implementada por uma nova Lei do Sector Energético, um Decreto-Lei, oito Decretos Reais e três portarias.

Como parte integrante da Reforma do Sistema Energético, o RD-L 9/2013 foi aprovado em Julho de 2013 e estabelece que as instalações de fonte de energia renovável estarão sujeitas a um novo enquadramento passando a ser remuneradas através do preço de mercado acrescido de um pagamento por MW instalado, de modo que o retorno do investimento será equivalente ao rendimento das Obrigações do Governo a 10 anos acrescido de um *spread* de 300 pb. Adicionalmente, este Real Decreto-Lei eliminou o complemento da potência reactiva (2€/MWh).

A 26 de Dezembro de 2013, o Governo Espanhol publicou um novo regulamento que irá reger o sector eléctrico (Lei 24/2013) substituindo o existente de 1997 (Lei 54/1997).

O Governo refere que o objectivo da nova lei é a necessidade de terminar com o défice estrutural do sector que tinha sido acumulado durante a última década. Dois anos depois tudo indica que este objectivo está quase a ser atingido. De facto, em Novembro de 2015 a CNMC (*Comissão Nacional de Mercados e Concorrência*) publicou o balanço final do Sistema eléctrico espanhol para o ano de 2014 tendo este um excedente de +550,3 milhões de Euros, sendo o primeiro excedente do sistema eléctrico espanhol após 9 anos consecutivos de défice.

A 20 de Junho de 2014, o Governo Espanhol publicou a Ordem IET/1045/2014 a qual inclui os parâmetros para a remuneração dos activos de energias renováveis, de acordo com o novo regime remuneratório aprovado pelo Decreto-Lei 413/2014 de Junho de 2014. A versão final da legislação não teve alterações significativas relativamente às versões preliminares. No caso dos parques eólicos *onshore*, o RD 413/2014 confirmou que os parques eólicos em operação em 2003 (e anteriormente) não recebem qualquer incentivo adicional, enquanto que o incentivo para os restantes parques eólicos será calculado de modo a atingirem 7,398% de retorno antes de impostos.

Em Outubro de 2015, o Governo aprovou o Real Decreto 947/2015 e uma portaria cujo objectivo é permitir a instalação de nova capacidade de energia renovável através de leilões competitivos. A 3 de Dezembro de 2015, foram publicadas as condições para o próximo leilão.

Também em Outubro de 2015, o Governo aprovou o "Plano Nacional de Infra-estrutura de Energia 2015-20", que prevê um aumento da capacidade eólica de 6,5 GW e o "Plano de Re-lançamento da Indústria Eólica", que consiste em 15 medidas específicas para relançar o sector de energia eólica. Algumas das medidas são para

estimular a competitividade do sector, enquanto outras se destinam a aumentar as exportações de turbinas, bem como impulsionar a pesquisa e o desenvolvimento.

A 14 de Janeiro de 2016 foi realizado o primeiro leilão de capacidade para as energias renováveis. O leilão foi projectado para que o esquema de remuneração fosse semelhante ao que se aplica às instalações actuais (RD 413/2014). No âmbito deste enquadramento, os participantes do concurso foram convidados a licitar sobre o parâmetro "investimento inicial" (CAPEX), que, em seguida, ao ser considerado na fórmula definida pelo RD 413/2014, determina o "RINV" (prémio de investimento) que acabará por ser atribuído.

As empresas licitaram para construir 500 MW de energia eólica e 200 MW de centrais de biomassa. O leilão foi muito competitivo, cerca de 5 vezes mais do que a oferta para a energia eólica *onshore*, e foram atribuídos contratos sem qualquer incentivo, isto é, 100% de desconto ao preço inicial. Ao Grupo EDPR foram atribuídos 93 MW de energia eólica.

O Governo anunciou que vão ser organizados mais leilões, possivelmente em 2016, de modo a contratar a capacidade que Espanha necessita para cumprir com os seus objectivos até 2020.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO DAS ACTIVIDADES EM PORTUGAL

As bases legais aplicáveis à produção de energia eléctrica com recursos renováveis encontram-se actualmente definidas pelo Decreto-Lei 189/88, de 27 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei 168/99, de 18 de Maio, pelo Decreto-Lei 312/2001, de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei 339-C/2001, de 29 de Dezembro. O Decreto-Lei 33-A/2005, de 16 de Fevereiro (Decreto-Lei 33-A/2005), estabelece os montantes actualmente utilizados na fórmula de remuneração aplicável à energia produzida através de recursos renováveis e os prazos para a aplicação dessa fórmula remunerativa.

O Governo Português publicou a 28 de Fevereiro de 2013, o Decreto-Lei 35/2013 que mantém a estabilidade legal dos actuais contratos (Decreto-Lei 33-A/2005) e protege os investimentos realizados pelos produtores eólicos na economia portuguesa. Contudo, o DL permite que os produtores eólicos efectuem um investimento voluntário para obterem uma maior estabilidade remuneratória através da adesão a um novo esquema tarifário para o período após os actuais 15 anos definidos por lei. O valor total de investimento será utilizado para reduzir os custos gerais do sistema eléctrico português. Com o objectivo de maximizar a adesão dos promotores eólicos à extensão do período remuneratório, o Governo propôs aos promotores a possibilidade de optarem por um de quatro regimes, que incluem as seguintes condições: (i) diferentes preços máximos (*cap*) e mínimos (*floor*); (ii) diferentes durações no que respeita ao novo esquema tarifário, após o período inicial de 15 anos dos actuais contratos; e consequentemente (iii) diferentes níveis de investimento (por MW) para aderir ao esquema tarifário eleito. A EDPR optou por uma prorrogação de 7 anos com a tarifa definida como o preço médio de mercado dos doze meses anteriores, com um *floor* de 74€/MWh e um *cap* de 98€/MWh actualizados de acordo com a inflação de 2021 em diante em troca de um pagamento de 5.800€/MW de 2013 a 2020.

O Ministério do Ambiente e Energia, publicou em 24 de Junho, o Decreto-Lei 94/2014, o qual permite o aumento da capacidade instalada dos parques eólicos até 20%. A produção adicional gerada a partir do aumento da capacidade terá uma remuneração fixa de 60 Euros/MWh, enquanto a restante produção continua a ser remunerada com a tarifa anterior.

Em 7 de Abril de 2015 foi publicada a Portaria 102/2015, a qual estabelece os procedimentos para a colocação adicional de energia e para autorização do sobre-equipamento de centros electroprodutores eólicos nos termos definidos anteriormente pelo Decreto-Lei n.º 94/2014 de 24 de Junho.

As principais medidas introduzidas por esta legislação são: (i) a energia produzida pelos sobre-equipamentos (aumento do número de aerogeradores em parques já existentes) é remunerada a uma tarifa fixa de 60€/MW; (ii) a energia correspondente à diferença entre os MW de capacidade instalada e os MW efectivamente injectados na rede são remunerados à tarifa de 60€/MW; e (iii) reconhecimento do sobreequipamento como um centro electroprodutor independente.

Em 23 de Abril, a Comissão Europeia aprovou os planos de Portugal para desenvolver um projecto de exploração de energia eólica através de uma plataforma semi-submersível e ancorada com capacidade para 50 MW (25 MW projecto *windfloat*).

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO DAS ACTIVIDADES EM FRANÇA

O sector eléctrico em França está regulamentado essencialmente pelo Acto 2000-108, alterado pelos Actos 2004-803 e 2006-1537 (*Act 2000*), aprovado em 10 de Fevereiro de 2000, que regula a modernização e desenvolvimento dos serviços públicos de energia e que representa o enquadramento legislativo geral para a operação de parques eólicos em França.

O Acto 2000 permite que o operador de instalações eólicas possa estabelecer acordos de longo prazo de compra e venda de energia com a Electricité de France (EDF). As tarifas encontram-se estabelecidas pela Ordem de 10 de Julho de 2006, revogada em Agosto de 2008 devido a vício formal na sua aprovação e republicada sem qualquer alteração em Dezembro de 2008. As tarifas são as seguintes: (i) durante os primeiros 10 anos do contrato com a EDF, a EDF paga uma tarifa fixa anual de 82 Euros por MWh para aplicações construídas em 2006 (a tarifa é revista anualmente baseada em parte no índice de inflação), (ii) entre o 11º e 15º ano do contrato com a EDF, a tarifa é baseada na percentagem média anual de energia produzida pelas instalações eólicas nos primeiros 10 anos. Estas tarifas são também revistas anualmente, baseadas em parte no índice de inflação, (iii)

a partir do 16º ano não existe estrutura específica de suporte à actividade, pelo que os produtores de energia eólica passam a vender a electricidade ao preço de mercado.

Em Março de 2012, a legalidade da Ordem Ministerial de 2008 que estabeleceu as tarifas reguladas para projectos eólicos foi questionada perante o Conselho de Estado Francês (*Conseil d'Etat*) tendo por base o incumprimento da notificação obrigatória à Comissão Europeia sobre auxílios estatais. No seguimento desta iniciativa, o Conselho de Estado Francês decidiu submeter o assunto para apreciação prévia do Tribunal de Justiça da União Europeia.

Depois de anos de litígio, o Concelho de Estado Francês decidiu, em Maio de 2014, cancelar a tarifa eólica francesa. O Tribunal de Justiça da União Europeia defendeu a ilegalidade do acto uma vez que França não notificou a Comissão Europeia relativamente aos subsídios estatais em 2008. Pouco tempo depois, o Governo Francês aprovou e divulgou um novo decreto de tarifas (*Arrêté du 17 Juin 2014*) que foi previamente aprovado pela União Europeia. Este novo decreto inclui os mesmos parâmetros que o decreto anterior e entrou em vigor com efeitos retroactivos. Assim, não irá alterar ou colocar em causa qualquer contrato de aquisição de energia assinado ao abrigo da Ordem Ministerial de 2008.

Em Julho de 2015 o *Energy Transition bill*, cujo objectivo é construir uma estratégia energética a longo prazo, foi finalmente aprovado. Em 66 artigos visa cortar as emissões de GEE em França em 40% entre 1990 e 2030 (divididos por quatro até 2050), reduzir o consumo de energia do país para metade em 2050, diminuir a percentagem de combustíveis fósseis na produção de energia, limitar a produção total de energia nuclear a 63,2 GW e criar uma quota de energias renováveis até 32% do mix energético.

Segundo as disposições da *Energy Transition Law*, o governo francês divulgou uma versão preliminar de um decreto com os detalhes do novo regime de remuneração para as energias renováveis. De acordo com este texto, as energias renováveis serão remuneradas pelo regime de *contract-for-difference*. Contudo, a implementação de energia eólica será, provavelmente, adiada para 2018 e até lá os novos parques eólicos serão remunerados de acordo com o actual regime de *feed-in tariff*.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO DAS ACTIVIDADES NA POLÓNIA

A legislação aplicável às energias renováveis na Polónia está principalmente contida na Lei da Energia aprovada em 10 de Abril de 1997, a qual foi alterada pela Lei de 24 de Julho de 2002 e pela Lei da Energia de 2 de Abril de 2004, que se tornou efectiva a partir de Janeiro de 2005 (em conjunto, a Lei da Energia).

A Lei da Energia introduz um regime de apoio às instalações de energia renovável. A lei inclui um sistema de compra obrigatória de Certificados Verdes (CVs) para as empresas comercializadoras de electricidade a consumidores finais, com quotas obrigatórias. Estas são obrigadas a: a) obter CVs e a submetê-los ao regulador de energia, ou b) a pagar uma taxa de substituição calculada de acordo com a Lei da Energia. Se os fornecedores não cumprirem com a sua obrigação (apresentação de CVs ou pagamento da taxa de substituição), devem pagar uma multa correspondente a 130% da taxa de substituição desse ano.

Nos termos da legislação actual, as quotas são aplicadas da seguinte forma (com as alterações introduzidas pelo decreto ministerial de 18 de Outubro de 2012): 2016:15,0%, 2017:16,0%, 2018:17,0%, 2019:18,0%, 2020:19,0% e 2021:20,0%.

Contudo, o regime inicial foi alterado em 2015. Em Fevereiro de 2015 uma nova Lei das Renováveis foi aprovada introduzindo um sistema de apoio diferente. Nos termos da lei, o actual sistema de Certificados Verdes (CV) será substituído por um regime de leilão. Contudo, o actual esquema de CV será mantido (com alguns ajustamentos) para parques em operação. Estes terão a opção de escolher entre permanecer ao abrigo do regime de CV ou alterar para o novo esquema de leilões específicos para activos operacionais.

Em meados de Dezembro, como resultado das alterações no Parlamento (as eleições na Polónia em 25 de Outubro foram ganhas pelo Partido Lei e Justiça de direita), o novo governo adiou a implementação dos concursos para Julho de 2016. Deste modo, o sistema de CV manter-se-á em vigor até essa data.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO DAS ACTIVIDADES NA BÉLGICA

O enquadramento regulatório para a electricidade na Bélgica está condicionado à divisão de poderes entre o governo federal e as três entidades regionais: Valónia, Flandres e Bruxelas. A área de competência federal de regulação inclui a transmissão de electricidade (níveis de transmissão acima de 70 kV), produção, tarifas, planeamento e energia nuclear. A legislação federal relevante é a Lei da Eletricidade de 29 de Abril de 1999 (alterada) (Lei da Eletricidade). As entidades reguladoras regionais são responsáveis pela distribuição, energias renováveis e cogeração (com exceção das centrais *offshore*) e eficiência energética. A legislação regional relevante é respetivamente: (a) para Flandres, o Decreto da Eletricidade de 17 de Julho de 2000; (b) para Valónia, o Decreto do Mercado Regional de Eletricidade de 12 de Abril de 2001; e (c) para Bruxelas, a Ordem de 19 de Julho de 2001, relativa à Organização do Mercado Elétrico.

O sistema regulatório Belga promove a produção de electricidade através de fontes renováveis (e cogeração) através de um sistema de certificados verdes, conforme descrito abaixo. O governo federal Belga é responsável pelas centrais *offshore* e por impor obrigações aos operadores do sistema de transmissão. Os vários sistemas certificados verdes são semelhantes nas três regiões e nas centrais *offshore* reguladas pelo governo federal. Existem actualmente diferenças em termos de quotas, multas e limites para a concessão de certificados verdes.

Na Valónia, os CV são alocados até um limite máximo de 15 anos. Após o 10.º ano, o montante de CV pode ser reduzido em função do chamado "factor k". Este parâmetro é calculado de acordo com diversos critérios, incluindo custos operacionais adicionais da produção de electricidade renovável em comparação com as fontes de energia convencionais (Art. 15 Arrêté du 30 novembre 2006). O valor do "factor k" a ser aplicado a determinadas instalações é o que estiver em vigor no momento em que for concedida a sua certificação de origem (Art. 15 Arrêté du 30 novembre 2006).

Contudo, a partir de 1 de Janeiro de 2015, o número de CVs alocados a cada tecnologia é calculado de acordo com uma nova metodologia tendo em consideração os seguintes factores (Art. 15. Arrêté du 30 novembre 2006):

- O montante líquido de energia produzida
- O desempenho do coeficiente energético da instalação
- O desempenho do coeficiente económico da tecnologia, que é ajustado pela Autoridade Regulatória da Valónia (CWaPE) a cada 2 anos (para éolicas onshore)

Os Certificados Verdes beneficiam de um preço mínimo de 65€ e a multa por incumprimento é fixada em 100€ por cada CV em falta.

Em 21 de Março de 2012, o governo da Valónia aprovou um decreto que fixa as quotas de certificados verdes até 2020. As novas quotas são: (i) 19,4% em 2013; (ii) 23,1% em 2014; (iii) 26,7% em 2015; (iv) 30,4% em 2016.

Em Julho de 2012 foi aprovado em Valónia um novo imposto para os produtores de energia. De acordo com esta regulação, todos os produtores que receberem certificados verdes devem pagar 0,54€/MWh. O Regulador do sector de energia da Valónia (CWaPE) será o beneficiário deste imposto em virtude de suportar os custos originados pela gestão dos certificados verdes.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO DAS ACTIVIDADES NA ROMÉNIA

O incentivo à produção de electricidade através de fontes de energia renováveis na Roménia foi definido pela Lei da Electricidade 318/2003. Em 2005, foi introduzido um mecanismo de Certificados Verdes (CV) com quotas obrigatórias para os comercializadores, de forma a dar cumprimento aos requisitos da UE relativos às energias renováveis. A autoridade reguladora estabelece uma quota fixa de electricidade produzida através de fontes de energia renováveis que os comercializadores são obrigados a cumprir. A Lei 220/2008 de Novembro introduziu algumas alterações ao sistema de CV. Em particular, permitia aos produtores de energia eólica receber 2CV/MWh até 2015. A partir de 2016, os produtores receberiam apenas 1 CV por cada MWh durante 15 anos.

A lei também garantia:

- O valor comercial do CV deveria ter um mínimo de 27€ e um máximo de 55€, ambos indexados à taxa de inflação da Roménia e
- O acesso à rede nacional para electricidade produzida a partir de fontes renováveis.

A Lei 220/2008 sobre energias renováveis foi alterada pela Ordem de Emergência 88/2011. Um aspecto fundamental desta alteração foi a análise da sobrecompensação, que deve ser efectuada com periodicidade anual. A entidade reguladora da energia na Roménia (ANRE) deve supervisionar os benefícios obtidos pelos produtores e elaborar relatórios anuais sobre esta matéria. Caso seja detectada uma sobrecompensação, a ANRE tem de propor a redução do período de aplicação do regime de apoio ou do número de certificados verdes inicialmente atribuídos à tecnologia. Esta redução seria aplicada apenas a novas centrais.

A Lei 123/2012 de 19 de Julho de 2012 sobre Electricidade e Gás Natural elimina a necessidade de contratos bilaterais não negociados publicamente como meio de venda de electricidade. Desta forma, o comércio de electricidade deve ser efectuado num mercado centralizado.

O Parlamento Romeno passou em 17 de Dezembro de 2013, a lei para aprovação da Portaria Governamental de Emergência 57/2013 (a Portaria). A lei trouxe várias alterações à Portaria e implicitamente à Lei das Renováveis (Lei 220/2008). Estas foram:

- Adiamento dos Certificados Verdes para os parques em operação. O adiamento só será aplicável aos produtores de energia renovável credenciados pela ANRE antes de 2013. Os produtores de energia eólica recebem 2 CVs/MWh até 2017 (inclusive), dos quais a atribuição de 1 CV será adiada para negociação no período de 1 de Julho de 2013 a 31 de Março de 2017. A atribuição de 2 CVs (de 6 CVs) a produtores solares será adiada para negociação no período entre 1 de Julho de 2013 e 31 de Março de 2017. Os CVs adiados irão ser gradualmente recuperados até 31 de Dezembro de 2020 (começando em 1 de Abril de 2017, para energia solar e em 1 Janeiro de 2018 para energia eólica);
- Os parques eólicos credenciados depois desta data irão receber 1,5 CV/MWh até 2017 e 0,75 CV/MWh a partir de 2018. Todos estes CVs serão imediatamente negociáveis;
- As Centrais Solares irão receber apenas 3 CVs de 1 de Janeiro de 2014 em diante.

A 24 de Março de 2014, o Presidente da Roménia ratificou a EGO 57/2013 com as seguintes alterações: (i) redução da validade dos certificados verdes de 16 meses para 12 meses; e (ii) a obrigatoriedade da Agência Nacional de Regulação do Sector da Energia (ANRE) comunicar anualmente qual será a quota de CV para o próximo ano.

Desta forma, a ANRE divulgou em 27 de Junho de 2014, que a quota obrigatória de aquisição de certificados verdes para 2015 era de 11,9%.

A Comissão Europeia (CE) divulgou em Maio de 2015 a sua aprovação relativamente às alterações ao regime de incentivo às energias renováveis na Roménia notificadas em 2013 e 2014. Deste modo, as alterações foram declaradas como compatíveis com as *European Energy and Environmental State aid Guidelines (EEAG)*.

Outro dos principais desenvolvimentos regulamentares em 2015, foi a aprovação da Lei 122/2015 alterando a Lei das Renováveis. O principal objectivo foi garantir a acreditação temporária pela ANRE (Regulador da Energia) dos parques eólicos acima de 125 MW (mas abaixo de 250 MW) que não tinham obtido uma resposta individual por parte da CE e portanto, permitir-lhes beneficiar do incentivo dos CV.

A Lei 122/2015 incluiu ainda outras alterações à lei da energia renovável romena, sendo as mais importantes: obrigação dos fornecedores em adquirir CVs trimestralmente, a abertura de um regime de CVs para electricidade importada e a remoção do direito de receber CVs pela electricidade comercializada a preços negativos.

Em Dezembro de 2015, o Governo finalmente definiu o valor da quota de CV para 2016 em 12,15%, o mesmo valor que foi proposto pela ANRE no final de Julho (substancialmente abaixo dos 17% definidos originalmente na Lei da Energia Renovável).

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO DAS ACTIVIDADES EM ITÁLIA

Em 6 de Julho de 2012, o Governo aprovou a nova regulação sobre energias renováveis através do Decreto de Energias Renováveis (DM FER) introduzindo um regime de tarifas reguladas (afastando-se assim do anterior sistema de certificados verdes). Os principais aspectos da nova regulação estabelecida pelo DM FER são os seguintes: (i) os parques eólicos com mais de 5 MW serão remunerados através de um regime de tarifas reguladas definido por licitadores, (ii) a capacidade objecto de licitação é definida em trajetórias de diferentes tecnologias, (iii) a tarifa de referência para 2013 é de 127 €/MWh para energia eólica terrestre (*onshore*). As ofertas dos licitadores consistirão em descontos sobre uma tarifa de referência (em %), (iv) a tarifa de referência diminuirá 2% ao ano e será concedida para a totalidade da vida útil média do parque eólico - 20 anos para energia eólica terrestre.

O novo sistema substitui o anterior baseado em certificados verdes. De acordo com o sistema anterior, os produtores obtinham receitas com a venda da energia eléctrica em mercado e com a venda de certificados verdes. Os parques eólicos construídos até Dezembro de 2012 (com algumas excepções) continuaram a operar sob o sistema anterior até 2015, quando o sistema de certificados verdes foi transformado num regime de tarifas reguladas.

O Decreto de incentivos *Spalma*, publicado em Novembro de 2014, especificou que os parques eólicos actualmente a operar no sistema de certificados verdes podem voluntariamente aderir a uma extensão do período de incentivos de 7 anos em troca de uma redução permanente dos prémios/certificados verdes recebidos. O coeficiente de redução será calculado individualmente para cada parque eólico dependendo da sua duração regulatória remanescente. Como a opção é voluntária, os parques eólicos que se recusem a aceitar esta alteração permanecerão no actual sistema de certificados verdes. Os parques eólicos tinham de tomar a decisão de aderir ou não à extensão de período até 17 de Fevereiro de 2015.

Desde a implementação do sistema de leilões, foram realizados 3 leilões-invertidos. É expectável que um novo decreto seja aprovado em 2016 com o intuito de lançar novos leilões para eólicas durante, pelo menos, os próximos dois anos. De acordo com a versão preliminar, poderão ir a leilão 800 MW de energia eólica, com uma tarifa de referência de 110€/MWh.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO DAS ACTIVIDADES NO BRASIL

O sector eléctrico no Brasil é regulado pela Lei Federal n.º 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995, que regula o regime de concessão e permissão de serviços públicos; pela Lei n.º 9.074 de 7 de Julho de 1995, que define a atribuição e extensão de contratos de concessão ou permissão de serviços públicos; pela Lei Federal n.º 10.438 de 26 de Abril de 2002, que rege o aumento do fornecimento de energia eléctrica de emergência e cria o Programa de Incentivos para Fontes de Electricidade Alternativas (PROINFA) para 3.300 MW; pela Lei Federal n.º 10.762 de 11 de Novembro de 2003 e pela Lei n.º 10.848 de 15 de Março de 2004, relativas às regras de comercialização de energia eléctrica e por alterações subsequentes à legislação.

O Decreto n.º 5.025 de 30 de Março de 2004, regula a Lei Federal n.º 10.438 e define o enquadramento económico e legal das "Fontes de Energia Alternativas". Os participantes no PROINFA têm um CAE (Contrato de Aquisição de Energia) com a Eletrobras, e são sujeitos à autoridade reguladora (ANEEL). No entanto, a primeira etapa do PROINFA terminou e a segunda etapa é altamente incerta.

Após o final do programa PROINFA, os produtores de energia renovável obtêm a sua remuneração mediante participação em leilões onde o único critério é o preço. Os vencedores dos leilões obtêm contratos de aquisição de energia ao preço oferecido. Os leilões públicos de electricidade são conduzidos pela empresa estatal Empresa de Pesquisa Energética (EPE), a qual regista, analisa e permite a entrada de potenciais participantes.

Em 13 de Novembro de 2015, teve lugar o último Leilão de Reserva (A-3). Como resultado, o governo brasileiro contratou 1.664 MW de capacidade de energia eólica (548 MW) e de energia solar PV (1.1 GW) num contrato de longo prazo de 20 anos através deste leilão. O leilão procurou exclusivamente projectos eólicos e solares, com data de início de fornecimento de energia a 1 de Novembro de 2018. O preço máximo da energia eólica foi de BRL 213/MWh. A EDPR através da sua subsidiária EDP Renováveis Brasil, S.A. garantiu neste leilão um Contrato de Compra de Energia de 20 anos para vender electricidade no mercado regulado. A energia será produzida por um parque eólico de 140 MW a ser implementado no Estado Brasileiro da Baía com entrada em funcionamento em 2018. O preço inicial do contrato de longo-prazo foi fixado em R\$199,37/MWh, indexado à taxa de inflação brasileira.

02. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A) BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas, foram preparadas com base nos registos contabilísticos da EDP Renováveis, S.A. e das entidades consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas de 2015 e 2014 foram preparadas para apresentar de uma forma verdadeira e apropriada os capitais próprios consolidados e a posição financeira consolidada da EDP Renováveis, S.A. e das suas subsidiárias com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os resultados consolidados das suas operações, os fluxos de caixa consolidados e os movimentos ocorridos nos capitais próprios consolidados para os exercícios acima referidos.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adoptadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 23 de Fevereiro de 2016. As demonstrações financeiras são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas).

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

O balanço consolidado, a demonstração de resultados consolidada, a demonstração de alterações nos capitais próprios consolidados, a demonstração de fluxos de caixa consolidada e o respectivo anexo para 2015 incluem valores comparativos para 2014 que faziam parte das demonstrações financeiras consolidadas aprovadas pelos accionistas em assembleia geral realizada em 9 de Abril de 2015.

Contudo, a resolução de 29 de Janeiro de 2016 do Instituto Espanhol de Contabilidade e Auditoria e Contas (ICAC) establece como informação a ser incluída nas notas às demonstrações financeiras o prazo médio de pagamento a fornecedores, o qual se encontra divulgado na nota 34 e não inclui a informação comparativa para 2014.

B) PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Entidades onde o Grupo exerce controlo

Os investimentos em subsidiárias onde o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

Entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros

O Grupo classifica um acordo como acordo conjunto quando a partilha de controlo é estabelecida contratualmente. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus direitos de voto. O controlo conjunto existe apenas quando exige que exista consentimento unânime entre as partes na tomada de decisões sobre as actividades relevantes.

Após determinar a existência de controlo conjunto, os acordos conjuntos são classificados em dois tipos: operação conjunta ou *joint venture*.

Uma operação conjunta é uma operação na qual as partes controladoras em conjunto, denominadas como operadores em conjunto, têm direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo, pelo que os activos e passivos subjacentes (e os respectivos custos e proveitos) são reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRS aplicáveis.

Uma *joint venture* é uma operação por meio da qual as partes controladoras em conjunto, conhecidas como *joint venturers*, têm direitos sobre os activos líquidos (*net assets*) pelo que estas participações financeiras são consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos das *joint ventures*, contabilizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Entidades onde o Grupo exerce influência significativa

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo da participada ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades associadas, contabilizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Concentração de actividades empresariais

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo adoptou a IFRS 3 – Concentração de Actividades Empresariais (2008) na contabilização das concentrações de actividades empresariais.

As concentrações de actividades empresariais são registadas pelo método da compra na data da aquisição, a qual corresponde à data em que o controlo é transferido para o Grupo. O controlo corresponde à capacidade de gerir a política financeira e operacional da entidade de forma a obter benefícios das suas actividades. Ao avaliar a existência de controlo, o Grupo tem em consideração os potenciais direitos de voto que são actualmente exercíveis.

Aquisições em ou após 1 de Janeiro de 2010

Para as aquisições em ou após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo determina o *goodwill* na data da aquisição como:

- O justo valor dos activos transferidos; acrescido dos
- Interesses não controláveis reconhecidos na aquisição; acrescidos do
- Justo valor do investimento previamente existente na adquirida, caso se trate de uma aquisição efectuada por fases; deduzido do
- Valor contabilístico (geralmente o seu justo valor) dos activos adquiridos e passivos assumidos.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo, este é registado directamente em resultados do exercício.

Os activos transferidos na aquisição não incluem os montantes relativos à liquidação de relações pré-existentes, os quais são geralmente reconhecidos nos resultados do exercício.

Os custos relacionados com a aquisição e que não respeitam à emissão de títulos de dívida ou de capital, e que o Grupo incorre no âmbito de uma concentração de actividades empresariais, são reconhecidos em resultados à medida que são incorridos.

Os preços de aquisição contingentes são reconhecidos ao justo valor na data de aquisição. Se o preço contingente é classificado como capital, não é reavaliado e a sua liquidação é contabilizada por contrapartida de capitais próprios. Caso contrário, as alterações subsequentes no justo valor do preço contingente são reconhecidas por contrapartida de resultados.

Algumas concentrações de actividades empresariais do período foram registadas provisoriamente dado que o Grupo ainda se encontra a avaliar o justo valor dos activos líquidos adquiridos. Os activos líquidos identificáveis foram reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor provisório. Os ajustamentos durante o período de avaliação foram reconhecidos com referência à data de aquisição e a informação comparativa relativa ao ano anterior foi reexpressa, quando aplicável. Os ajustamentos aos montantes provisórios apenas incluem a informação relativa a eventos e circunstâncias existentes à data de aquisição os quais, sendo conhecidos nessa data, teriam alterado o montante reconhecido inicialmente.

Após este período, os ajustamentos à mensuração inicial são realizados apenas para a correcção de erros.

Aquisições entre 1 de Janeiro de 2004 e 1 de Janeiro de 2010

Para as aquisições realizadas entre 1 de Janeiro de 2004 e 1 de Janeiro de 2010, o *goodwill* representa o excesso entre o custo de aquisição e o justo valor proporcional dos activos e passivos identificáveis e passivos contingentes da adquirida. Quando o excesso é negativo, a compra a baixo preço é registada imediatamente em resultados.

Os custos de transacção, com excepção dos relativos à emissão de títulos de dívida ou de capital, em que o Grupo incorreu no âmbito de uma concentração de actividades empresariais, eram capitalizados como uma componente do custo de aquisição.

Contabilização de aquisições de interesses não controláveis

Desde 1 de Janeiro de 2010, as aquisições de interesses são contabilizadas como transacções com accionistas logo nenhum *goodwill* é reconhecido em resultado de tais transacções. Os ajustamentos aos interesses não controláveis são efectuados com base num montante proporcional dos activos líquidos da subsidiária.

Anteriormente, o *goodwill* era reconhecido aquando da aquisição dos interesses não controláveis numa empresa subsidiária, que representava a diferença entre o valor de aquisição do investimento adicional e o valor contabilístico da participação nos activos líquidos dos adquiridos na data da transacção.

Investimentos em operações no estrangeiro

O valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro, incluindo *goodwill* e ajustamentos de justo valor gerados na aquisição, são registados pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data da demonstração da posição financeira. Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado das taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções.

As diferenças de câmbio são registadas em reservas de conversão cambial na demonstração de rendimento integral. Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados, como parte do ganho ou da perda na alienação.

Quando a liquidação de um item monetário a receber ou pagar a empresas subsidiárias residentes no estrangeiro não está prevista nem é provável num futuro próximo, os ganhos e perdas cambiais respectivos são registados como fazendo parte do investimento líquido na entidade, sendo reconhecidos por contrapartida do rendimento integral e apresentados nas reservas de conversão cambial nos capitais próprios.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

Transacções sob controlo comum

A contabilização de concentrações de actividades empresariais que envolvam entidades sob controlo comum encontra-se excluída da IFRS 3. Consequentemente, na ausência de um guia específico dentro das IFRS, o Grupo EDP Renováveis definiu uma política contabilística apropriada para este tipo de transacções. De acordo com a política do Grupo, as concentrações de actividades empresariais entre empresas sob controlo comum são contabilizadas nas demonstrações financeiras consolidadas pelos valores contabilísticos consolidados do Grupo das empresas adquiridas (subgrupo). A diferença entre o valor contabilístico dos activos líquidos recebidos e o valor pago é registado nos capitais próprios.

Opções de venda de interesses não controláveis

O Grupo EDP Renováveis regista essas opções de venda (*written put options*) concedidas na data de aquisição de uma concentração de actividades empresariais, ou numa data subsequente, como uma aquisição antecipada desses interesses, registando um passivo financeiro pelo valor actual da melhor estimativa do montante a pagar, independentemente da probabilidade estimada de exercício das opções. A diferença entre este montante e o montante correspondente à percentagem de participação detida nos activos líquidos identificáveis adquiridos é registada por contrapartida de *goodwill*.

Até 31 de Dezembro de 2009, nos anos subsequentes ao reconhecimento inicial, as variações no passivo resultantes da actualização financeira da responsabilidade são reconhecidas como um custo financeiro nas demonstrações financeiras consolidadas e as restantes variações são reconhecidas como um ajustamento ao custo da concentração de actividades empresariais. Quando aplicável, os dividendos pagos aos accionistas minoritários até à data em que a opção é exercida, são também reconhecidos como ajustamentos ao custo da concentração de actividades empresariais. Na eventualidade de as opções não serem exercidas, a transacção é registada com uma alienação de participação aos accionistas minoritários.

A partir de 1 de Janeiro de 2010 o Grupo aplica a IAS 27 (2008) aos novos compromissos relacionados com opções de venda relativas a investimentos em subsidiárias detidas por interesses não controláveis, registando as alterações subsequentes no valor contabilístico da responsabilidade na demonstração dos resultados.

Concentração de actividades empresariais efectuada por fases

No caso de uma concentração de actividades empresariais alcançada por fases, o excesso do total (i) da contraprestação transferida, (ii) do valor de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida e (iii) do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido; sobre o valor líquido dos activos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecido como *goodwill*.

Se aplicável, a diferença negativa do total da contraprestação transferida, do montante de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida, do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido; e da valorização dos activos líquidos adquiridos, é reconhecido na demonstração dos resultados. O Grupo reconhece a diferença entre o justo valor da participação anteriormente detida na empresa adquirida e o valor contabilístico no resultado consolidado, de acordo com a sua classificação prévia. Adicionalmente, o Grupo reclassifica os valores diferidos na demonstração do rendimento integral, relativos à participação anteriormente detida, para a demonstração dos resultados ou para reservas consolidadas, de acordo com sua natureza.

C) TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data das transacções. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. Estas diferenças de câmbio decorrentes da conversão são reconhecidos na demonstração de resultados.

Os activos e passivos não-monetários expressos em moeda estrangeira registados ao custo histórico são convertidos com base nas taxas de câmbio em vigor nas datas das transacções. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

D) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E CONTABILIDADE DE COBERTURA

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do exercício, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do exercício, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por técnicas de valorização do valor actualizado líquido, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções, conforme for mais apropriado.

CONTABILIDADE DE COBERTURA

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e cambial resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação de cobertura, a relação está identificada e formalmente documentada;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e é considerada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, os custos de transacção atribuíveis são reconhecidos em resultados quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivados são mensurados ao valor justo, e as suas variações são contabilizadas como descrito em seguida.

Cobertura de fluxos de caixa

A parte efectiva das variações de justo valor dos derivados designados e que se qualificam como coberturas de fluxos de caixa é reconhecida em capitais próprios. Os ganhos ou perdas da parcela inefectiva da relação de cobertura são reconhecidos por contrapartida de resultados do exercício, no momento em que ocorre a inefectividade.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos exercícios em que o item coberto afecta resultados. Contudo, quando a transacção prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um activo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registados em capitais próprios são reconhecidos no custo inicial do activo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para a contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registado em capitais próprios nessa data, mantém-se em capitais próprios até que a transacção prevista seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados do exercício.

Cobertura de activos líquidos (net investment)

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira para a aquisição dessas mesmas subsidiárias. Se o instrumento de cobertura é um instrumento financeiro derivado, os ganhos e perdas provenientes de variações de justo valor são também reconhecidos em reservas cambiais de consolidação. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

E) OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição de acordo com as seguintes categorias:

Empréstimos e contas a receber

Os empréstimos e contas a receber são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente mensurados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas decorrentes da não cobrabilidade de empréstimos e contas a receber à data da demonstração da posição financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados e podem ser revertidas se a estimativa das perdas diminuir em períodos subsequentes.

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros detidos para negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transacionados no curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que se encontram designados como disponíveis para venda e não se encontram classificados em nenhuma das restantes categorias. Os investimentos do Grupo em acções encontram-se classificados como activos financeiros disponíveis para venda.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

As aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidas na data da sua negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar os activos.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados no exercício em que elas ocorrem.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor. No entanto, as respectivas variações são reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes instrumentos de capital são igualmente reconhecidas em reservas. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Reclassificações entre categorias

O Grupo não efectua reclassificações de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Imparidade

Em cada data da demonstração da posição financeira é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, incluindo qualquer imparidade que resulte num impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

Quando existe evidência de imparidade é determinado o valor recuperável dos activos financeiros, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

A avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade envolve julgamento, sendo que o Grupo considera, entre outros factores, a volatilidade do preço e a actual situação económica. Assim, no que respeita a títulos cotados, é considerada como continuada a desvalorização na cotação por um período superior a 24 meses e como significativa a desvalorização do título acima de 40%.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data da demonstração da posição financeira deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

F) PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

O Grupo desreconhece a totalidade ou parte de um passivo financeiro quando a obrigação contida no contrato tenha sido satisfeita ou quando o Grupo está legalmente liberto da obrigação fundamental relacionada com o passivo, através de um processo legal ou pelo credor.

G) CUSTOS COM EMPRÉSTIMOS

Os custos com empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. Na medida em que, de uma forma geral, os fundos são obtidos por via de empréstimos, o montante de juros a capitalizar é determinado através da

aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no exercício, excluindo os empréstimos contraídos especificamente com o objectivo de obter um activo elegível. O montante de custos de empréstimos capitalizados no decorrer de um período não pode exceder o montante de custos de empréstimos incorridos nesse período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização termina quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. A capitalização de custos com empréstimos é suspensa durante períodos extensos em que o desenvolvimento activo seja interrompido.

H) ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui todos os gastos directamente atribuíveis à aquisição do activo. No caso de projectos em fase de desenvolvimento os custos são capitalizados somente quando a sua construção esteja concluída. Se, devido a alterações na regulamentação ou outras circunstâncias, os custos capitalizados são desreconhecidos dos activos fixos tangíveis, os mesmos são reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica "outros custos". Substituições ou renovações de itens completos, são reconhecidos como aumentos no valor dos activos fixos tangíveis, e os itens substituídos ou renovados são desreconhecidos e registados na rubrica "outros custos".

O custo dos activos construídos pela própria empresa inclui o custo dos materiais e trabalho directo, bem como outros custos directamente atribuíveis de forma a colocar o activo em funcionamento e ainda os custos de desmantelamento e remoção dos bens e restauração do local onde se encontram localizados. custo pode ainda incluir transferências de capitais próprios de qualquer ganho ou perda relativa a cobertura de fluxos de caixa em moeda estrangeira na aquisição de activos fixos. O software adquirido que seja parte integral do equipamento é capitalizado como parte do mesmo.

O custo de aquisição inclui os juros de financiamento externo, custos com o pessoal e outros custos internos directa ou indirectamente relacionados com o trabalho em curso, apenas durante a fase de construção. O custo de produção é capitalizado através da contabilização dos custos atribuíveis ao activo como trabalhos para a própria empresa, em outros proveitos operacionais e custos com o pessoal e benefícios aos empregados na demonstração dos resultados consolidada.

Quando alguma parte constituinte de um item classificado como activo fixo tangível apresenta uma vida útil diferente do item principal, estas são contabilizadas separadamente (contabilização por componentes).

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

NÚMERO DE ANOS	
Edifícios e outras construções	8 a 40
Equipamento básico:	
- Produção Eólica	25
- Outro equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	3 a 5
Equipamento administrativo e utensílios	2 a 10
Outros activos fixos tangíveis	3 a 10

I) ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os outros activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade. O Grupo não detém activos intangíveis com um período de vida útil indefinido.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Aquisição e desenvolvimento de software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos ao desenvolvimento do referido software, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do exercício em que são incorridos.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

Certificados Verdes

Como consequência das alterações regulatórias na Roménia existe uma nova categoria de Certificados Verdes (CVs), que apesar de serem concedidos, a sua venda está restrita até 2017 (solar) e 2018 (eólica). Estes CVs diferidos são reconhecidos como activos intangíveis quando gerados pelo seu justo valor de mercado. Estes CVs irão ser compensados à medida que forem recebidos.

Contratos de aquisição de energia

Os Contratos de Aquisição de Energia (CAE) são contabilizados como activos intangíveis e amortizados pelo método linha recta, de acordo com a duração do contrato.

J) ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Activos não-correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos ou passivos relacionados que incluem, pelo menos, um activo não corrente) são classificados como detidos para venda nos casos em que o montante contabilístico seja recuperado, sobretudo através da sua venda, os activos ou grupos de activos que estão imediatamente disponíveis para venda e a sua venda seja altamente provável.

O Grupo classifica ainda como activos não correntes detidos para venda, os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos exclusivamente para sua revenda subsequente, que estão imediatamente disponíveis para venda e a sua venda seja altamente provável.

imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

K) IMPARIDADE DE ACTIVOS NÃO FINANCEIROS

O valor contabilístico dos activos não financeiros, que não existências e activos por impostos diferidos, é revisto em cada data de reporte, de forma a determinar se existem indícios de imparidade. Caso existam indícios de imparidade, o valor recuperável do activo é estimado. O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente.

O valor recuperável de um activo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o seu valor de uso e o seu justo valor menos os custos estimados para a venda. De forma a estimar o valor de uso, os fluxos de caixa futuros são descontados para o seu valor actual, utilizando uma taxa de desconto depois de imposto que reflecta a avaliação corrente do mercado, sobre o valor temporal do dinheiro e o risco específico do activo. Para efeitos de testes de imparidade os activos são agrupados no grupo mais pequeno de activos que gera fluxos de caixa através do seu uso continuado e que são independentes dos fluxos de caixa de outros activos ou grupos de activos (unidade geradora de caixa). O *goodwill* gerado numa aquisição, para efeitos de teste de imparidade, é alocado às unidades geradoras de caixa, que se espera que beneficiem de sinergias resultantes da aquisição.

Uma perda por imparidade é reconhecida se o valor contabilístico do activo ou da sua unidade geradora de caixa exceder o valor recuperável estimado. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício. As perdas por imparidade reconhecidas relativamente a unidades geradoras de caixa são primeiro alocadas para reduzir o valor contabilístico de qualquer *goodwill* alocado à unidade geradora de caixa e posteriormente para reduzir o valor contabilístico dos restantes activos da unidade (grupo de unidades) numa base pro rata.

Uma perda por imparidade relativa ao *goodwill* não é reversível. Em relação a outros activos, as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores são reavaliadas em cada data de reporte, por forma a verificar se há alguma indicação de que a perda diminuiu ou deixou de existir. Uma perda por imparidade é revertida se ocorreram alterações nas circunstâncias que causaram essa imparidade. Uma perda por imparidade é revertida até ao montante em que o valor contabilístico do activo não excede o valor contabilístico que seria determinado, líquido de amortizações, caso não tivesse sido reconhecida uma perda por imparidade em anos anteriores.

L) LOCAÇÕES

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância da sua transacção e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos exercícios a que dizem respeito.

M) INVENTÁRIOS

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizados ao custo médio ponderado.

N) CLASSIFICAÇÃO DOS ACTIVOS E PASSIVOS COMO CORRENTES E NÃO CORRENTES

O Grupo classifica os activos e passivos na demonstração da posição financeira como correntes e não correntes. Os activos e passivos correntes são determinados como se segue:

Os activos são classificados como correntes quando é expectável que estes sejam realizados, exista intenção de venda ou consumo pelo Grupo durante o seu ciclo operacional e quando são detidos principalmente para o propósito da actividade do Grupo, ou é esperado que sejam realizados dentro de doze meses desde a data da demonstração da posição financeira ou quando são disponibilidades classificadas como caixa ou equivalentes de caixa, a menos que estes activos não possam ser trocados ou ser usados para liquidar um passivo pelo menos doze meses desde a data da demonstração da posição financeira.

Os passivos são classificados como correntes quando é expectável que sejam liquidados no decorrer da normal actividade do Grupo, e são detidos com o objectivo de serem negociados ou realizados nos doze meses subsequentes à data da demonstração da posição financeira ou o Grupo não tem um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo pelo menos doze meses após a data da demonstração da posição financeira.

Passivos financeiros são classificados como correntes quando é esperada a sua liquidação no período de doze meses após a data da demonstração da posição financeira, mesmo que o período inicial seja superior a doze meses, e seja concluído um acordo para refinanciamento ou revisão da data dos pagamentos após a data da demonstração da posição financeira e antes da aprovação das demonstrações financeiras consolidadas.

O) PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento

O Grupo constitui provisões para desmantelamento e descomissionamento dos activos fixos tangíveis quando existe uma obrigação legal ou contratual de proceder ao desmantelamento e descomissionamento desses activos no final da sua vida útil. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza para os activos tangíveis afectos à produção de energia eólica, para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor actual da totalidade da responsabilidade futura e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses activos.

Os pressupostos considerados para 2015 e 2014 são:

	EDPR EU	EDPR NA
Custo médio por MW (Euros)	14.000	22.045
Valor residual por MW (Euros)	41.000	32.148
Taxa de desconto		
Euro	[1,90% - 2,50%]	-
PLN	[3,00% - 4,00%]	-
USD	-	[3,85% - 5,00%]
CAD	-	[3,35% - 4,25%]
RON	[4,50% - 5,65%]	-
Taxa de inflação		
Zona Euro	[1,75% - 1,85%]	-
Polónia	0,90%	-
EUA	-	2,50%
Canadá	-	2,25%
Vida útil (número de anos)	25	25

Numa base anual, a provisão é sujeita a uma revisão, de acordo com a estimativa das responsabilidades com o desmantelamento e descomissionamento futuro. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

Passivos fiscais

Os passivos decorrentes do pagamento de impostos ou taxas relativos a uma actividade do Grupo são reconhecidos à medida que a actividade que desencadeou o pagamento é realizada, de acordo com a legislação que regulamenta esses impostos ou taxas. Contudo, no caso de impostos ou taxas com direito a reembolso do montante já pago proporcionalmente ao período de tempo em que não há actividade ou em que o activo que desencadeou o pagamento já não seja detido, os passivos são reconhecidos de forma proporcional.

P) RECONHECIMENTO DE CUSTOS E PROVEITOS

Os custos e proveitos são registados no exercício a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O crédito comprehende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

Os proveitos relativos à venda de energia são reconhecidos no exercício em que a electricidade é produzida e transferida para os clientes.

Os Certificados Verdes (CVs) diferidos são reconhecidos como proveitos ao justo valor de mercado.

Q) RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, *unwinding* com passivos a valor descontado e *written put options* sobre interesses não controláveis, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, as variações de justo valor relativa a instrumentos financeiros e especialização do juro associado aos passivos relativos às parcerias com investidores institucionais.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

R) IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos na demonstração de resultados, excepto quando respeita a uma concentração de actividades empresariais ou a itens reconhecidos directamente em capitais próprios.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data da demonstração da posição financeira, e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido tendo em conta as diferenças temporárias entre a base contabilística dos activos e passivos e respectiva base fiscal. Não são reconhecidos impostos diferidos para as seguintes diferenças temporárias: o reconhecimento inicial de activos e passivos numa transacção que não seja uma concentração de actividades empresariais e não afecte quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias e empresas conjuntamente controladas na medida em que não seja provável a sua reversão no futuro. Adicionalmente, não é reconhecido imposto diferido relativamente a diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de *goodwill*. Os impostos diferidos são mensurados à taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data da demonstração da posição financeira e que se espera que venha a ser aplicada quando as diferenças temporárias se revertem. Os impostos diferidos activos e passivos são compensados se existir um direito legalmente executável para compensar activos e passivos fiscais correntes que digam respeito aos impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou sobre entidades fiscais diferentes, mas que pretendem liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos para prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais e diferenças temporárias até ao limite de quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Os activos por impostos diferidos são revistos a cada data de reporte e são revertidos quando não é provável que o respectivo benefício fiscal seja realizado.

S) RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos accionistas maioritários, pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

T) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data da demonstração da posição financeira, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos EUA, que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos eólicos, nos próximos doze meses.

O Grupo classifica como caixa e equivalentes de caixa o saldo das contas correntes com o Grupo, formalizados no âmbito dos acordos *cash-pooling*.

U) SUBSÍDIOS GOVERNAMENTAIS

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos na rubrica de passivo não corrente, quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo exercício em que as despesas são reconhecidas.

V) MATÉRIAS AMBIENTAIS

O Grupo toma medidas de modo a prevenir, reduzir ou reparar os danos causados ao meio ambiente pela sua actividade.

As despesas de carácter ambiental são reconhecidas como outros custos operacionais no exercício a que respeitam.

W) PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA

O Grupo estabelece parcerias com investidores institucionais nos Estados Unidos por intermédio de acordos operacionais com empresas de responsabilidade limitada. Estas parcerias distribuem os fluxos de caixa gerados pelos parques eólicos entre os investidores e a Empresa e distribui os benefícios fiscais, que incluem os créditos fiscais de produção (PTC), créditos fiscais ao investimento (ITC) e a depreciação acelerada, em grande medida aos investidores.

O investidor institucional adquire os interesses nas parcerias societárias mediante adiantamentos de pagamentos efectuados na data de aquisição desses interesses. O montante destes pagamentos é estabelecido por forma a que os investidores obtenham, antecipadamente, determinadas taxas internas de retorno acordadas, desde a data em que procedem à aquisição dos interesses até ao final do período em que os créditos fiscais à produção são gerados. O retorno é calculado com base no valor do benefício total antecipado que o investidor institucional vai receber e inclui a utilização dos créditos fiscais à produção, o lucro/perda tributável alocável e os retornos de capital.

O controlo e gestão destes parques eólicos é da responsabilidade do Grupo EDP Renováveis e encontram-se consolidados integralmente nestas demonstrações financeiras.

O adiantamento recebido é reconhecido em "Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA" e subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais e pelas distribuições monetárias efectuadas aos parceiros institucionais durante o período contratual. O valor dos benefícios fiscais entregues, principalmente amortizações aceleradas e créditos fiscais ao investimento (ITC), é registado como proveito de parcerias institucionais numa base *pro rata* pelos 25 anos de vida útil dos projectos subjacentes (ver nota 7). Os créditos fiscais à produção (PTC) entregues são registados à medida que são gerados. Este passivo é acrescido de juro calculado tendo por base o montante em dívida e a taxa interna de retorno acordada.

Após a *flip date*, o investidor institucional mantém interesses não controláveis residuais pela duração da sua parceria na estrutura. Este interesse não controlável tem direito a dividendos que oscilam entre 2,5% e 6% e percentagens de alocação de proveitos que oscilam entre 5% e 17%. A EDPR NA detém uma opção de compra sobre as participações residuais dos investidores institucionais ao preço de mercado durante um período definido após a *flip date*. O passivo relativo ao interesse residual é acrescido numa base linear desde a *funding date* até à *flip date*.

03. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS prevêem tratamentos contabilísticos alternativos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Apesar de as estimativas serem calculadas com base na melhor informação disponível em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, eventos futuros poderão requerer alterações a estas estimativas em anos subsequentes. Eventuais alterações às estimativas, efectuadas em anos subsequentes, serão reconhecidas prospectivamente.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela EDP Renováveis, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A EDP Renováveis considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Justo valor dos derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Mensuração ao valor justo da retribuição contingente (*contingent consideration*)

A retribuição contingente, proveniente de uma concentração de actividades empresariais ou da venda de uma participação financeira minoritária sem perda de controlo, é mensurada ao justo valor na data de aquisição, como parte da concentração de actividades empresariais ou na data da venda no caso de uma alienação de uma participação financeira minoritária. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor na data do balanço. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objectivo e o factor de desconto e correspondem às melhores estimativas da gestão em cada data do balanço. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente activos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Redefinição da vida útil dos activos afectos à produção

O Grupo revê numa base regular a vida útil dos seus activos de geração eólica para que a mesma seja consistente com a vida técnica e económica dos mesmos, tendo em consideração a sua capacidade tecnológica e limitações impostas pela legislação.

Imparidade de activos não financeiros

Os testes de imparidade são efectuados sempre que existam sinais de que o valor recuperável dos activos fixos tangíveis e intangíveis é inferior ao valor líquido contabilístico.

Numa base anual, o Grupo revê os pressupostos utilizados na avaliação da existência de imparidade no goodwill resultante da aquisição de participações no capital de subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações em indicadores macroeconómicos e pressupostos de negócio utilizados pela gestão. O investimento financeiro em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiciem a existência de imparidade.

Considerando que o valor recuperável dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do *goodwill* é determinado com base na melhor informação disponível à data, alterações das estimativas e dos pressupostos poderão afectar os resultados dos testes de imparidade e, consequentemente, os resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP Renováveis, e pelas suas subsidiárias, durante um determinado período que poderá ser estendido no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP Renováveis, e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento

O Conselho de Administração considera existirem obrigações contratuais relativamente ao desmantelamento e descomissionamento dos activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia eólica. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações legais e contratuais existentes para fazer face ao valor presente das despesas estimadas com a reposição dos locais e dos terrenos de implementação dos referidos activos. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos, poderiam originar resultados diferentes daqueles que foram considerados.

Certificados Verdes

Como consequência das alterações regulatórias na Roménia relativas aos Certificados Verdes (CVs), o Grupo assumiu os seguintes pressupostos:

- (i) Para estimar o preço dos CVs, o modelo é baseado na regulamentação actual, incluindo as actualizações publicadas nos últimos meses, e estimativas da capacidade instalada de energia renovável a ser adicionada nos próximos anos;
 - (ii) Para estimar o preço a aplicar, o modelo de CVs determina se existirá excesso ou défice dos mesmos;
- "De modo a determinar se existirá excesso ou défice de CVs, nós comparamos a procura com a oferta de CVs. A procura de CVs é calculada multiplicando o consumo bruto de electricidade pela quota de electricidade renovável. O crescimento da procura de electricidade é determinado com base nas estimativas mais recentes, incluindo as da ANRE." A EDPR fez análises de sensibilidade para as quotas e assumiu um cenário conservador que considera as últimas alterações regulatórias.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade.

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder no investimento.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nas demonstrações financeiras consolidadas.

04. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

As actividades do Grupo EDP Renováveis expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP Renováveis. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

O Conselho de Administração da EDP Renováveis tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. A gestão operacional do risco financeiro do Grupo EDP Renováveis é efectuada pelos Departamentos Financeiro e de Risco Global da EDPR e as propostas de gestão de risco são analisadas e discutidas trimestralmente no Comité de Risco Financeiro da EDP Renováveis. A estratégia previamente acordada é partilhada com o Departamento Financeiro da EDP Energias de Portugal, S.A. para verificação da conformidade com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração da EDP. A subcontratação de serviços inclui a identificação e avaliação de mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descriptivos dos objectivos das mesmas.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira do Grupo EDP/EDPR é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, recorrendo à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura com características de exposição simétricas às do item coberto. A efectividade destas coberturas é reavaliada e monitorizada ao longo da sua vida útil.

A EDP Renováveis opera internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de investimentos em subsidiárias estrangeiras. Com o objectivo de minimizar o impacto das flutuações das taxas de câmbio, a política geral da EDP Renováveis é financiar cada projecto na moeda dos fluxos de caixa operacionais gerados pelo projecto.

Actualmente a maior exposição ao risco cambial resulta da exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR resultante do investimento na EDPR NA. Com o aumento da capacidade noutras geografias a EDPR começa a ficar exposta ao risco cambial em várias moedas (Real Brasileiro, Zloty Polaco, Leu Romeno e Dólar Canadiano).

Para cobrir o risco originado com o investimento líquido na EDPR NA, a EDP Renováveis celebrou um CIRS em USD/EUR com a EDP Sucursal, e utiliza ainda dívida financeira expressa em USD. Seguindo a mesma estratégia adoptada para cobrir o risco do investimento nos EUA, a EDP Renováveis celebrou igualmente dois CIRS em BRL/EUR e dois em PLN/EUR para cobrir o risco do investimento no Brasil e na Polónia. (ver nota 36).

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

Uma alteração de 10% na taxa de câmbio com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios antes de impostos do Grupo EDP Renováveis, nos seguintes montantes:

MILHARES DE EUROS		31 DEZ 2015			
		RESULTADOS		CAPITAL PRÓPRIO	
		+10%	-10%	+10%	-10%
USD / EUR		-359	439	-	-
		-359	439	-	-
MILHARES DE EUROS		31 DEZ 2014			
		RESULTADOS		CAPITAL PRÓPRIO	
		+10%	-10%	+10%	-10%
USD / EUR		5,825	-7,119	-	-
		5,825	-7,119	-	-

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

Os fluxos de caixa operacionais do Grupo são substancialmente independentes das flutuações das taxas de juro de mercado.

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações do mercado. Desta forma, sempre que é considerado necessário, e em consonância com a política do Grupo, este contrata instrumentos financeiros derivados de forma a cobrir os riscos de taxa de juro.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro e/ou cambial ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP Renováveis detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com vencimentos até 11 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro ou fluxos de caixa futuros.

Cerca de 92% da dívida financeira do Grupo EDP Renováveis tem juros à taxa fixa, incluindo as operações cobertas por instrumentos financeiros.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro

A gestão de risco de taxa de juro associado às actividades desenvolvidas no Grupo é da responsabilidade do Departamento Financeiro do Grupo EDP e EDPR, sendo contratados instrumentos financeiros derivados de forma a mitigar este risco.

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo EDPR e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, bem como os empréstimos dos accionistas recebidos pela EDP Renováveis, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, iria originar um acréscimo / (redução) nos resultados e capital próprio (antes de impostos) como se segue:

MILHARES DE EUROS		31 DEZ 2015			
		RESULTADOS		CAPITAL PRÓPRIO	
		+ 50 BPS	- 50 BPS	+ 50 BPS	- 50 BPS
Derivados de cobertura dos fluxos de Caixa		-	-	15,668	-16.388
Dívida não coberta (taxas de juro variáveis)		-594	594	-	-
		-594	594	15,668	-16.388
		31 DEZ 2014			
		RESULTADOS		CAPITAL PRÓPRIO	
		+ 50 BPS	- 50 BPS	+ 50 BPS	- 50 BPS
Derivados de cobertura dos fluxos de Caixa		-	-	12,343	-12.844
Dívida não coberta (taxas de juro variáveis)		-1,094	1,094	-	-
		-1,094	1,094	12,343	-12.844

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Gestão do risco de crédito de contraparte em transacções financeiras

A exposição ao risco de contraparte do Grupo EDP Renováveis em transacções financeiras e não- financeiras é administrado por uma análise da capacidade técnica, competitividade e da probabilidade de incumprimento da contraparte. A EDP Renováveis definiu uma política de risco de contraparte inspirado em Basileia III que está implementada em todos os departamentos e geografias. As contrapartes em derivados e operações financeiras são restritas a instituições de crédito de alta qualidade ou para o Grupo EDP.

O Grupo EDP Renováveis tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com as normas internacionais. A generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados é contratada ao abrigo do *ISDA Master Agreements*. A qualidade do crédito das contrapartes externas é analisada de acordo com a política de risco da contraparte do Grupo, e as garantias são necessárias quando a exposição se encontra acima dos limites pré-estabelecidos.

No caso específico do Grupo EDPR EU, o risco de crédito não é significativo devido ao curto prazo médio de recebimentos de clientes e à qualidade dos seus devedores. Os maiores clientes do Grupo são operadores e distribuidores no mercado de energia dos respectivos países (OMIE e MEFF no caso do mercado Espanhol). O risco de crédito não é significativo devido ao prazo médio de recebimentos limitado para saldos de clientes e a qualidade dos seus devedores. O risco adicional de contraparte vem dos países que estabeleceram incentivos renováveis, o que usualmente é tratado como um risco regulatório.

No caso específico do Grupo EDPR NA, os principais clientes do Grupo EDP Renováveis são empresas reguladas de electricidade e agentes regionais do mercado energético nos Estados Unidos. Tal como acontece na Europa, o risco de crédito não é significativo devido ao prazo médio de recebimentos e à qualidade dos seus devedores. Contudo, a exposição dos clientes a contratos de longo-prazo é também proveniente do *mark-to-market* desses contratos. Esta exposição é gerida por uma avaliação detalhada da contraparte antes de assinar qualquer contrato de longo-prazo e por uma exigência de garantias, dependendo da exposição e da classificação.

A EDP Renováveis considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Gestão do risco de liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade do Grupo não ser capaz de cumprir com as suas obrigações financeiras na data de vencimento. A estratégia do Grupo em termos de gestão de liquidez é a de assegurar, tanto quanto possível, a existência de liquidez suficiente para cumprir as obrigações no seu vencimento, em condições normais ou desfavoráveis, sem incorrer em custos desnecessários ou afectar a reputação do Grupo.

A política de liquidez seguida garante o cumprimento do pagamento das obrigações contratadas através da manutenção de linhas de crédito suficientes e através do acesso ao financiamento do Grupo EDP.

O Grupo EDP Renováveis procede à gestão do risco de liquidez através da contratação e gestão de linhas de crédito e facilidades de financiamento com o seu principal accionista, bem como directamente no mercado com instituições financeiras nacionais e internacionais, assegurando os fundos necessários para realizar as suas actividades.

Gestão dos riscos de preço de mercado

A 31 de Dezembro de 2015 o risco do preço de mercado que afecta o Grupo EDP Renováveis não é significativo. No caso da EDPR NA, os preços são fixos e maioritariamente determinados por contratos de aquisição de energia. No caso da EDPR EU, a electricidade é vendida em Espanha directamente no mercado diário a preços *spot* acrescido de um prémio pré-definido (regulado). Nos restantes países, os preços são maioritariamente determinados através de tarifas reguladas excepto para a Roménia e Polónia, onde a maioria das centrais eólicas tem contratos de preço fixo ou com limites mínimos.

Para a reduzida quantidade de energia gerada com risco de preço de mercado, este risco é gerido através da contratação de *swap* de energia. A EDPR EU e a EDPR NA contrataram *swaps* de energia que se qualificam para efeitos de contabilidade de cobertura (cobertura de fluxos de caixa) relacionados com vendas de energia para os anos de 2016 a 2019 (ver nota 36). O objectivo do Grupo EDP Renováveis é o de cobrir volumes de energia produzida reduzindo a sua exposição à volatilidade do preço de venda em mercado.

Gestão de capital

O objectivo do Grupo relativamente à gestão dos capitais próprios, de acordo com as políticas estabelecidas pelo seu accionista maioritário, é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objectivos estabelecidos e manter uma estrutura óptima de capitais próprios de forma a reduzir o custo do capital.

Em conformidade com outros Grupos que operam neste sector, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base no rácio de alavancagem. Este rácio é calculado dividindo os financiamentos líquidos pelo total de capitais próprios e financiamento líquido. O financiamento líquido corresponde ao somatório da dívida financeira do passivo por investimentos institucionais (*institutional equity liabilities*), corrigido do efeito dos proveitos diferidos não correntes, e deduzido de caixa e equivalentes de caixa.

05. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2015, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP Renováveis:

Empresas adquiridas:

- Em Setembro de 2015, os membros do consórcio ENEOP chegaram a um acordo em relação à divisão de activos do consórcio que tinha sido criado para um contrato de energia eólica lançado pelo Governo Português em 2005-2006. Nos termos deste acordo, o Grupo EDPR passou a deter o controlo exclusivo do seguinte portfólio de parques eólicos:

Eólica do Alto da Lagoa, S.A.
 Eólica das Serras das Beiras, S.A.
 Eólica do Cachopo, S.A.
 Eólica do Castelo, S.A.
 Eólica da Coutada, S.A.
 Eólica do Espigão, S.A.
 Eólica da Lajeira, S.A.
 Eólica do Alto do Mourisco, S.A.
 Eólica dos Altos dos Salgueiros-Guilhado, S.A.
 Eólica do Alto da Teixosa, S.A.
 Eólica da Terra do Mato, S.A.
 Eólica do Velão, S.A.

Esta transacção constitui uma combinação de negócios por etapas tendo gerado um ganho provisório sobre a reavaliação da participação anteriormente detida no montante de 124.750 milhares de Euros, que foi reconhecido na rubrica Outros rendimentos (ver nota 43 e 8).

- EDP Renovables España, S.L. adquiriu 2% do capital social da Acampo Arias, S.L., 24% do capital social da Compañía Eólica, Campo de Borja, S.A., 5% do capital social da D.E. Rabosera, S.A., 20% do capital social da Molino de Caragüeyes, S.L., 5% do capital social da Parque Eólico La Sotonera, S.L., 16% do capital social da Eólica Alfoz, S.L., 40 % do capital social da Investigación y Desarrollo de Energías Renovables, S.L., 40% do capital social da Parques de Generación Eólica, S.L., 32 % do capital social do Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A. e 40% do capital social da Desarrollos Catalanes Del Viento, S.L. com um ganho subsequente de 100% nas seguintes empresas: Aprofitament D'Energy Renovables de L'Ebre, S.A., Aprofitament D'Energy

Renovables de la Terra Alta, S.A., Parc Èolic de Coll de Moro, S.L., Parc Èolic de Torre Madrina, S.L. e Parc Èolic de Vilalba dels Arcs, S.L.;

- EDP Renováveis, S.A. celebrou um acordo para adquirir 45% do capital social da EDP Renováveis Brasil, S.A. à EDP Energias do Brasil S.A. Subsequentemente a este acordo, a EDP Renováveis Brasil, S.A. realizou um aumento de capital exclusivamente subscrito pela EDP Renováveis, S.A., diluindo a participação da EDP Energias do Brasil S.A. de 45% para 29%.
- EDPR Yield, S.A.U. adquiriu 100% do capital social da EDPR Yield Spain Services, S.L.U.
- EDP Renováveis Brasil, S.A. adquiriu 100% do capital social da Central Eólica Aventura II, S.A.;
- EDP Renewables, SGPS, S.A. adquiriu 19,40% do capital social da WindPlus, S.A. e 100% do capital social da Stirlingpower, Unipessoal Lda.
- EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. adquiriu 100% do capital social da Brent Investments, S.A.

O impacto total das aquisições acima referidas no capital próprio atribuível aos accionistas da EDP Renováveis e nos interesses não-controláveis ascendeu a 30.960 milhares de Euros e -97.321 milhares de euros, respectivamente.

Alienação de interesses não-controláveis:

- EDP Renewables España, S.L. vendeu 6% da sua participação financeira na Iberia Aprovechamientos Eólicos, S.A.U. por 18 milhares de Euros;
- No segundo trimestre de 2015, a EDP Renewables North America LLC, concluiu a venda à Fiera Axium L.L.C. por 292.558 milhares de Euros, equivalentes a 324.716 milhares de Dólares Americanos (correspondendo a um preço de venda de 348.000 milhares de Dólares Americanos deduzido de 6.009 milhares de Dólares Americanos de custos de transacção e 17.275 milhares de Dólares Americanos de distribuições de capital):

(i) 49% das suas participações nas seguintes empresas:

- Blue Canyon Windpower V, L.L.C.;
- Paulding Wind Farm II L.L.C.;
- Headwaters Wind Farm L.L.C.;
- Rising Tree Wind Farm L.L.C.;
- Rising Tree Wind Farm II;
- 2009 Vento V, L.L.C.;
- 2011 Vento IX, L.L.C.;
- 2014 Vento XI, L.L.C.;
- 2014 Vento XII, L.L.C.;
- Horizon Wind Ventures III, L.L.C.;
- Horizon Wind Ventures IX, L.L.C.;
- EDPR Wind Ventures XI;
- EDPR Wind Ventures XII.

(ii) 25% das suas participações nas seguintes empresas:

- Cloud County Wind Farm, L.L.C.;
- Pioneer Prairie Wind Farm I, L.L.C.;
- Arlington Wind Power Project L.L.C.;
- 2008 Vento III, L.L.C.;
- Horizon Wind Ventures IC, L.L.C.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo, pelo que a diferença negativa entre o valor contabilístico e o justo valor dos interesses não controláveis alienados, no montante total de 19.096 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

- No segundo trimestre de 2015, a EDP Renewables North America LLC vendeu à DIF Infra 3 US L.L.C. 49% da sua participação por 25.281 milhares de Euros, equivalentes a 28.060 milhares de Dólares Americanos (correspondendo a um preço de venda de 30.000 milhares de Dólares Americanos deduzido de 1.940 milhares de Dólares Americanos de custos de transacção) nas seguintes empresas:

- EDPR Solar Ventures I;
- 2014 Sol I, L.L.C.;
- Lone Valley Solar Park I L.L.C.;
- Lone Valley Solar Park II L.L.C.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo, pelo que a diferença negativa entre o valor contabilístico e o justo valor dos interesses não controláveis alienados, no montante total de 427 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

- No segundo trimestre de 2015 a EDP Renováveis Brasil, S.A. vendeu à Cwei Brasil Participações Lda (CWEI Brasil) 49% da sua participação num conjunto de activos de parques eólicos por 66.962 milhares de Euros equivalentes a 247.664 milhares de Reais Brasileiros (correspondendo a um preço de venda de 249.613 milhares de Reais Brasileiros deduzidos de 1.949 milhares de Reais Brasileiros de custos de transacção), nas seguintes empresas:

- Central Eólica Aventura I, S.A.;
- Central Nacional de Energia Eólica, S.A.;
- Elebras Projetos Ltda;
- Central Eólica Feijao I, S.A.;
- Central Eólica Feijao II, S.A.;
- Central Eólica Feijao III, S.A.;
- Central Eólica Feijao IV, S.A.;
- Central Eólica Jau, S.A.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo, pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos interesses não controláveis alienação, no montante total de 14.800 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

Empresas liquidadas:

- EDPR Renovables España, S.L. liquidou a Tratamientos Medioambientales del Norte, S.A. e a Industrias Medioambientales Río Carrión, S.A.

Empresas constituídas:

- Vientos de Coahuila, S.A. de C.V.;
- TACA Wind, S.R.L.;
- EDPR Yield France Services, S.A.S;
- EDPR Yield Portugal Services, Unip. Lda.
- EDPR PT - Parques Eólicos, S.A.
- EDPR Servicios de Mexico, S. de R.L. de C.V.;
- 2015 Vento XIII, LLC;
- 2015 Vento XIV, LLC *;
- EDPR Wind Ventures XIII, LLC;
- EDPR Wind Ventures XIV, LLC;
- EDPR Vento I Holding, L.L.C.;
- EDPR WF, L.L.C.
- Nation Rise Wind Farm GP Inc.*;
- Nation Rise Wind Farm LP;

- South Branch Wind Farm II GP Inc.*;
- South Branch Wind Farm II LP *;
- EDP Renewables Sharp Hills Project LP.

* A EDP Renováveis detém, através das suas subsidiárias EDPR NA e EDPR Canada, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos e Canadá sem capital social e que à data de 31 de Dezembro de 2015 não têm quaisquer activos ou passivos nem qualquer actividade operacional.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, as alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP Renováveis foram:

Empresas adquiridas:

- EDP Renewables Polska, S.P. ZO.O adquiriu 100% do capital social da Radziejów Wind Farm Sp. ZO.O.;
- EDP Renewables Italia, S.R.L. adquiriu 100% do capital social da Wincap, S.R.L.;
- EDP Renewables Europe, S.L. adquiriu 99,9667% do capital social da Eólica de Coahuila, S. de R.L. de C.V, através da sua subsidiária Tarcan B.V. Após a sua aquisição, a empresa celebrou um contrato para a venda futura de uma participação financeira significativa do capital social e, consequentemente e considerando a substância da transacção e os impactos contabilísticos relacionados com a operação de compra, o Grupo EDP Renováveis considerou este investimento como um empreendimento conjunto, com uma participação equivalente a 51% do capital social.

Alienação de interesses não controláveis e empresas liquidada:

- A EDPR-France S.A.S. alienou 49% da sua participação financeira, por 28.256 milhares de Euros (deduzidos de 153 milhares de Euros dos custos de transacção), nas seguintes empresas:
 - Parc Eolien du Clos Bataille, S.A.S.;
 - C.E. Canet-Pont de Salars, S.A.S.;
 - C.E. Gueltas Noyal-Pontivy, S.A.S.;
 - C.E. Patay, S.A.S.;
 - C.E. Saint Barnabe, S.A.S.;
 - Eoliennes de Saugueuse, S.A.R.L.;
 - C.E. Segur, S.A.S.;
 - Parc Eolien de Varimpre, S.A.S.;
 - Parc Eolien des Vatines, S.A.S.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo, pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos interesses não controláveis alienados, no montante total de 5.299 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

- EDP Renewables Europe, S.L. alienou 7% das sua participação financeira, pelo montante de 6 milhares de Euros, nas seguintes empresas:
 - Les Eoliennes en Mer de Dieppe - Le Tréport, S.A.S.;
 - Les Eoliennes en Mer de Vendée, S.A.S. ;
- EDPR Renovables España, S.L. liquidou a Sotromal, S.A. e a Rasacal Cogeneración, S.A;
- A EDP Renewables Canada, Ltd alienou 49% do capital social da SBWF GP Inc. e 49% do capital social da South Dundas Wind Farm LP através da sua subsidiária EDP Renewables Canada LP Holdings, Ltd. pelo montante de 16.506 milhares de Euros (24.200 milhares de Dólares Canadianos). Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante de 2.464 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

- Alienação de 49% do capital social da EDP Renewables France, S.A.S. pelo montante de 64.340 milhares de Euros (deduzidos de 256 milhares de Euros de custos de transacção), com a subsequente perda de percentagem de capital nos Parc Eolien du Clos Bataille, S.A.S., C.E. Canet-Pont de Salars, S.A.S., C.E. Gueltas Noyal-Pontivy, S.A.S., SOCPE Le Mee, S.A.R.L., Mardelle, S.A.R.L., C.E. Patay, S.A.S., SOCPE Petite Piece, S.A.R.L., Plouvien Breiz, S.A.S., Quinze Mines, S.A.R.L., Parc Eolien de Roman, S.A.R.L., C.E. Saint Barnabe, S.A.S., Eolienne de Saugueuse, S.A.R.L., SOCPE Sauvageons, C.E. Segur, S.A.S., Parc Eolien de Tarzy, S.A.R.L., Truc L'homme, S.A.R.L., Vallée du Molain, S.A.R.L., Parc Eolien de Varimpre, S.A.S. e Parc Eolien des Vatines, S.A.S.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis não resultando numa perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos interesses não controláveis alienados, no montante de 9.808 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

Empresas fusionadas:

- As seguintes empresas foram fusionadas na EDP Renewables Canada LP, Holdings Ltd.:
 - 8067241 BC, Ltd.;
 - 0867242 BC, Ltd.;
 - South Branch Wind Farm, Inc.

Empresas constituídas:

- EDPR Wind Ventures XII *;
- EDPR Solar Ventures I;
- Parc Eolien de Boqueho – Pouagat, S.A.S.;
- Parc Eolien de Francourville, S.A.S. (foi constituída com o nome de Parc Eolien de Preuseville, S.A.S. e foi renomeada de Parc Eolien de Francourville, S.A.S.);
- 2014 Vento XII, L.L.C.;
- 2014 Sol I, L.L.C.;
- Parc Eolien d'Escardes, S.A.S.;
- Green Country Wind Farm, L.L.C. *;
- Central Eólica Aventura, S.A.;
- EDPR RO Trading S.R.L.

* A EDP Renováveis detém, através das suas subsidiárias EDPR NA e EDPR Canada, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos e Canadá sem capital social e que à data de 31 de Dezembro de 2014 não têm quaisquer activos ou passivos nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- Aumento da participação financeira na S.C. Ialomita Power, S.R.L. de 85% para 100% através de um aumento de capital totalmente subscrito pela EDP Renewables Europe, S.L.;
- Devido à entrada em vigor da IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Grupo EDPR alterou o método de consolidação de Método Integral para Método de Equivalência Patrimonial na Ceprastur A.I.E.;
- Devido à entrada em vigor da IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos, o Grupo EDPR alterou o método de consolidação de Método Proporcional para Método de Equivalência Patrimonial nas seguintes empresas:
 - Compañía Eólica Aragonesa, S.A.;
 - Desarrollos Energéticos Canários S.A.;
 - Evolución 2000, S.L.;
 - Flat Rock Windpower II, L.L.C.;
 - Flat Rock Windpower, L.L.C.;
 - Tébar Eólica, S.A.

As empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo EDPR a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 estão listadas no Anexo I.

06. VOLUME DE NEGÓCIOS

A rubrica de Volume de negócios é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Vendas por negócio e geografia		
Electricidade na Europa	826.699	740.515
Electricidade na América do Norte	498.018	382.033
Electricidade no Brasil	21.379	25.136
	1.346.096	1.147.684
Outros	315	306
	1.346.411	1.147.990
Prestação de serviços	3.421	5.785
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis		
Custo das matérias primas e consumíveis	2.881	-1.249
Variação dos inventários	-3.108	600
	-227	-649
Total Volume de Negócios	1.349.605	1.153.126

O detalhe do volume de negócio por segmento é apresentado no relato por segmentos (ver nota 44).

07. PROVEITOS DECORRENTES DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA

Os proveitos decorrentes de parceiros institucionais em parques eólicos nos EUA no montante de 197.442 milhares de Euros (31 Dezembro de 2014: 123.582 milhares de Euros) incluem o reconhecimento de proveitos relacionados com benefícios fiscais à produção (PTC), benefícios fiscais associados ao investimento (ITC) e outros benefícios fiscais relacionados essencialmente com a aceleração das taxas de depreciação dos projectos Sol I, Blue Canyon I, Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII (ver nota 32).

08. OUTROS PROVEITOS

A rubrica de Outros proveitos é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Estimativa da revisão do preço de venda da EDPR PT	-	17.491
Ganhos em concentrações de actividades empresariais	124.750	-
Amortização do proveito diferido relativo a contratos de aquisição de energia	9.961	8.938
Contratos e indemnizações de seguradoras	11.905	5.204
Outros proveitos	14.944	14.034
	161.560	45.667

Os proveitos relacionados com a concentração de actividade empresarial incluem o rendimento resultante da incorporação da carteira de parques eólicos da ENEOP. Estas empresas foram integralmente consolidadas a partir de 1 de Setembro de 2015 (ver nota 43).

Durante 2014, de acordo com os termos do contrato, o ajustamento futuro ao preço de venda da EDPR PT foi revisto no montante de 17.491 milhares de Euros. Não foram necessários ajustamentos adicionais em 2015.

Os contratos de aquisição de energia celebrados entre a EDPR NA e os seus clientes foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de USD e registados como passivo não corrente (ver nota 33). Este passivo é amortizado pelo período de duração dos contratos por contrapartida de Outros proveitos. A amortização do exercício de 31 de Dezembro de 2015 foi de 9.961 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 8.938 milhares de Euros).

09. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Rendas e alugueres	47.021	40.130
Conservação e reparação	169.457	148.578
Trabalhos especializados:		
- Serviços de Informática, Jurídicos e de Consultoria	19.612	15.872
- Serviços partilhados	7.292	7.437
- Outros serviços	12.248	11.119
Outros fornecimentos e serviços	37.098	33.509
	292.728	256.645

10. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Custos com o pessoal		
Remuneração dos órgãos sociais	689	674
Remunerações	66.641	54.714
Encargos com remunerações	10.979	9.836
Remuneração variável dos colaboradores	15.336	11.837
Outros custos	2.045	1.018
Trabalhos para a própria empresa	-20.770	-19.546
	74.920	58.533
Benefícios aos empregados		
Custos com planos de pensões	3.301	2.805
Custos com plano médico e outros benefícios	4.560	3.506
Outros	1.487	1.249
	9.348	7.560
	84.268	66.093

A 31 de Dezembro de 2015, os custos com planos de pensões referem-se a planos de contribuição definida (3.284 milhares de Euros) e a planos de benefício definido (17 milhares de Euros).

O número médio de trabalhadores do quadro permanente, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, por cargos de direcção e categoria profissional, é apresentado como segue:

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Órgãos sociais	17	17
	17	17
Directores / Chefias superiores	81	69
Quadros médios	561	547
Profissionais altamente qualificados e qualificados	260	222
Outros empregados	75	62
	977	900
	994	917

11. OUTROS CUSTOS

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Impostos directos e indirectos	79.207	64.707
Perdas em imobilizações	72.248	4.547
Outros custos e perdas	37.861	27.187
	189.316	96.441

A rubrica impostos directos e indirectos, a 31 de Dezembro de 2015, inclui o montante de 28.365 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 23.990 milhares de Euros) relativos à taxa de 7% aplicável sobre os direitos de geração de electricidade em Espanha, incidindo sobre todos os parques eólicos em operação.

Em 2015, o Grupo EDPR procedeu ao abate de activos fixos tangíveis em curso, que se referem a: (i) 41.423 milhares de Euros relativos ao abandono de projectos em curso na EDPR North America, que foram considerados economicamente inviáveis nas actuais condições de mercado, devido à recente publicação de nova legislação – a versão final dos diplomas *Clean Power Plan* e *Renewable Portfolio Standards*; (ii) 20.638 milhares de Euros relativos ao abandono de projectos em curso na EDPR Europe, na sequência da sua reduzida probabilidade de desenvolvimento futuro; e (iii) 5.395 milhares de Euros, devido aos danos ocorridos na torre de medição do parque eólico *offshore* detido pela Moray Offshore Renewables Limited, uma subsidiária da EDPR UK Limited (ver nota 15).

12. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

Esta rubrica é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Activos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	795	687
Equipamento básico	551.560	458.783
Outros	11.136	11.555
Imparidade	21.542	15.578
	585.033	486.603
Activos intangíveis		
Propriedade industrial, outros direitos e outros activos intangíveis	2.263	1.461
Imparidade	-	11.434
	2.263	12.895
Imparidade do Goodwill	170	278
	587.466	499.776
Amortização de proveitos diferidos (Subsídios governamentais)	-22.837	-19.009
	564.629	480.767

Em 2015 e 2014, o Grupo EDPR registou uma perda por imparidade em activos fixos tangíveis de 26.491 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 15.571 milhares de Euros em activos fixos tangíveis e 11.434 milhares de Euros em activos intangíveis) em resultado dos testes de imparidade realizados aos parques eólicos e certificados verdes da Roménia (ver nota 15 e 16).

Durante 2015, o Grupo reverteu uma imparidade reconhecida anteriormente no montante de 5.000 milhares de Euros relativo a um parque eólico francês (registado em 2011 como uma acção civil instaurada contra a empresa detentora do parque eólico) uma vez que em resultado do processo judicial, a gestão reavaliou o risco de desmantelamento do parque eólico alterando de provável para remoto.

13. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de Proveitos e custos financeiros é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Proveitos financeiros		
Juros obtidos	26.795	25.312
Instrumentos financeiros derivados:		
Juros	475	1.247
Justo valor	20.154	66.958
Diferenças de câmbio favoráveis	13.946	7.944
Outros proveitos financeiros	106	66
	61.476	101.527
Custos financeiros		
Juros suportados	194.277	206.531
Instrumentos financeiros derivados:		
Juros	42.965	26.576
Justo valor	17.716	29.515
Diferenças cambiais desfavoráveis	14.150	46.939
Trabalhos para a própria empresa	-22.986	-26.814
Efeito financeiro do desconto (<i>unwinding</i>)	83.421	60.818
Outros custos financeiros	17.416	7.841
	346.959	351.406
Resultados financeiros	-285.483	-249.879

Os Instrumentos financeiros derivados incluem liquidações de juros resultantes do instrumento financeiro derivado estabelecido entre a EDP Renováveis e EDP Sucursal (ver notas 36 e 38).

Em conformidade com a política contabilística apresentada na nota 2g), os custos de empréstimos (juros) capitalizados em activos fixos tangíveis em curso a 31 de Dezembro de 2015 ascendiam a 22.986 milhares de Euros (em 31 de Dezembro de 2014 ascendiam a 26.814 milhares de Euros) (ver nota 15) estando incluídos na rubrica de Trabalhos para a própria empresa (juros financeiros). As taxas de juro consideradas para a referida capitalização variam de acordo com o respectivo empréstimo, entre 0,57% e 14,14% (31 de Dezembro de 2014: 1,12% e 13,24%).

A rubrica de juros suportados diz respeito aos juros de empréstimos cujo juro é definido a taxas de mercado.

Os custos referentes ao *unwinding* referem-se essencialmente à actualização financeira da provisão para desmantelamento e desactivação de parques eólicos no valor de 4.006 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 3.752 milhares de Euros) (ver nota 31) e ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA no valor de 78.953 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 56.551 milhares de Euros) (ver nota 32).

14. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Principais características dos sistemas fiscais dos países em que o Grupo EDP Renováveis opera

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos países em que o Grupo EDP Renováveis opera são como se segue:

PAÍS	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Europa:		
Bélgica	39,99%	39,99%
França	33,33% - 34,43%	33,33% - 34,43%
Itália	27,5% - 31,4%	27,5% - 31,4%
Polónia	19%	19%
Portugal	21% - 29,5%	23% - 31,5%
Roménia	16%	16%
Espanha	28%	30%
Reino Unido	20% - 21%	21% - 23%
América:		
Brasil	34%	34%
Canadá	26,50%	26,50%
México	30%	30%
Estados Unidos da América	38,2%	38,2%

A EDP Renováveis S.A. e as suas subsidiárias preenchem declarações fiscais individuais de acordo com a lei fiscal aplicável. No entanto, a empresa e a maioria das suas subsidiárias espanholas em Espanha são tributadas de acordo com o regime de consolidação fiscal aplicável, nos termos da lei espanhola. A EDP - Energias de Portugal, S.A. - Sucursal en España (Sucursal) é a empresa dominante deste Grupo que inclui outras subsidiárias que não se encontram dentro do segmento das energias renováveis.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, os períodos fiscais podem ser sujeitos a revisão por diversas Administrações durante um número limitado de anos. Os prazos de prescrição variam de país para país, como é apresentado de seguida: EUA, Bélgica e França: 3 anos; Espanha, Reino Unido, Itália e Portugal: 4 anos ou, no caso de Portugal, se as perdas/ganhos fiscais tiverem sido usados, o numero de anos que essas perdas/ganhos fiscais possam ser reportadas; Brasil, Roménia, Polónia, Itália e México: 5 anos; e Canadá: 10 anos.

Os prejuízos fiscais gerados em cada ano são também sujeitos a revisão e reavaliação das administrações fiscais. Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes, do seguinte modo: 5 anos na Polónia, 7 anos na Roménia; 10 no México; 12 em Portugal; 20 nos EUA e Canadá; e indeterminadamente em Espanha, França, Itália, Bélgica, Brasil e Reino Unido. Além disso, no Reino Unido as perdas fiscais podem ser transitadas para o ano fiscal anterior, e nos EUA e Canadá para os 2 e 3 anos anteriores, respectivamente. Contudo, as deduções fiscais em Portugal, Espanha, Brasil, França, Itália e Polónia podem ser limitadas a uma percentagem do lucro tributável de cada período.

As empresas do Grupo EDP Renováveis podem, de acordo com a legislação, beneficiar de determinados benefícios fiscais ou incentivos, em condições específicas, nomeadamente Benefícios Fiscais à Produção nos EUA, que são a forma dominante de remuneração da energia eólica nesse país, e representam uma fonte de receita extraordinárias por unidade de electricidade (\$23/MWh em 2015 e 2014), ao longo dos primeiros 10 anos de vida útil do activo.

A política de preços de transferência do Grupo EDP Renováveis, encontra-se de acordo com as regras, directrizes e as melhores práticas internacionais aplicáveis nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

Alterações legislativas com relevância para o Grupo EDP Renováveis em 2015

As taxas de imposto sobre o rendimento aplicáveis em Portugal, Espanha e Reino Unido foram reduzidas em 2015, como segue:

- Em Portugal, de 23% para 21%, nos termos da Lei 82-B/2014, publicada em 31 de Dezembro de 2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2015, em diante;
- Em Espanha, de 30% para 28%, nos termos da Lei 27/2014, de 27 de Novembro de 2014, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2015 em diante; e
- No Reino Unido, de 21% para 20% em 2015, em vigor a partir de 1 de Abril de 2015, de acordo com a Lei das Finanças de 2013.

Imposto sobre o Rendimento

Esta rubrica é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Imposto corrente	-51.423	-49.997
Imposto diferido	6.076	33.598
	-45.347	-16.399

A taxa efectiva de imposto em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Resultado antes de impostos	290.838	194.286
Imposto do período	-45.347	-16.399
Taxa efectiva de Imposto	15,59%	8,44%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto sobre o rendimento, no Grupo, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Resultado antes de impostos	290.838	194.286
Taxa nominal de imposto (*)	28,00%	30,00%
Imposto teórico	-81.435	-58.286
Imposto do período	-45.347	-16.399
Diferença	36.088	41.887
Reavaluações contabilísticas, amortizações, depreciações e provisões	-3.207	1.926
Prejuízos e créditos fiscais	-2.887	-2.004
Investimentos financeiros em associadas	1.884	5.939
Diferenças entre as mais e menos valias contabilísticas	35.294	-
Efeitos de taxa de imposto em jurisdições estrangeiras	-14.957	-10.340
Benefícios fiscais	6.799	6.949
Outros	13.162	39.417
	36.088	41.887

(*) Taxa de imposto sobre o rendimento em vigor em Espanha

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica "outros" inclui o montante de 30.059 milhares de Euros, relativos ao impacto nos activos e passivos por impostos diferidos, no seguimento da redução da taxa de Imposto sobre o Rendimento de 30% para 28% em 2015 e para 25% em 2016 e exercícios seguintes, introduzida pela Reforma do Imposto sobre o Rendimento Colectivo em Espanha (de acordo com a Lei 27/2014, de 27 de Novembro de 2014).

15. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Valor bruto		
Terrenos e recursos naturais	31.135	32.977
Edifícios e outras construções	18.650	17.257
Equipamento básico:		
- Produção renovável	15.235.392	12.753.798
- Outro equipamento básico	6.695	6.712
Outros	100.754	88.046
Activos fixos tangíveis em curso	1.243.106	1.259.732
	16.635.732	14.158.522
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade		
Amortizações do período	-563.491	-471.025
Amortizações acumuladas de períodos anteriores	-3.368.734	-2.605.773
Imparidade do período	-21.542	-15.578
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-69.513	-53.170
	-4.023.280	-3.145.546
Valor líquido contabilístico	12.612.452	11.012.976

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis, durante o exercício de 2015, são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS

	SALDO EM 01 JAN	ADIÇÕES	ALIENAÇÕES /ABATES	TRANSFERÊNCIAS	DIFERENÇAS CAMBIAIS	VARIAÇÕES PERÍMETRO /OUTROS	SALDO EM 31 DEZ
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	32.977	447	-3.493	74	1.077	53	31.135
Edifícios e outras construções	17.257	802	-60	-	651	-	18.650
Equipamento básico	12.760.510	441.100	-4.026	619.659	693.611	731.233	15.242.087
Outros	88.046	5.554	-51	2.441	4.764	-	100.754
Activos fixos tangíveis em curso	1.259.732	703.279	-72.795	-692.064	45.763	-809	1.243.106
	14.158.522	1.151.182	-80.425	-69.890	745.866	730.477	16.635.732

MILHARES DE EUROS

	SALDO EM 01 JAN	DOTAÇÃO PERÍODO	PERDAS POR IMPARIDADE /REVERSÕES	ALIENAÇÕES /ABATES	TRANSFERÊNCIAS	DIFERENÇAS CAMBIAIS	VARIAÇÕES PERÍMETRO /OUTROS	SALDO EM 31 DEZ
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade								
Edifícios e outras construções	9.755	795	-	-60	-	666	-	11.156
Equipamento básico	3.076.925	551.560	21.542	-1.737	-6.780	158.861	138.204	3.938.575
Outros	58.866	11.136	-	-48	-3	3.598	-	73.549
	3.145.546	563.491	21.542	-1.845	-6.783	163.125	138.204	4.023.280

A rubrica de equipamento básico inclui os custos incorridos em parques eólicos e centrais solares fotovoltaicas que se encontram em exploração.

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, referem-se essencialmente à entrada em operação de parques eólicos e centrais fotovoltaicas do Grupo EDP Renováveis na Polónia, Itália, França, Estados Unidos da América, Espanha e Roménia. Adicionalmente, a rubrica Transferências contém ainda a reclassificação dos activos do parque eólico polaco J&Z para activos detidos para venda (ver nota 26) no montante de 63.151 milhares de Euros.

As perdas por imparidade/reversões estão relacionadas com parques eólicos na Roménia. As reversões de imparidade estão relacionadas com um parque eólico em França (ver nota 12).

A rubrica alienações/abates inclui o montante de 68.134 milhares de Euros desagregados essencialmente em: (i) 41.423 milhares de Euros relativos ao abandono de projectos em curso na EDPR North America; (ii) 20.638 milhares de Euros relativos ao abandono de projectos em curso na EDPR Europe; e (iii) 5.395 milhares de Euros, devido aos danos ocorridos na torre de medição do parque eólico offshore detido pela Moray Offshore Renewables Limited (ver nota 11).

A rubrica variações de perímetro/outras inclui o impacto da consolidação de novos parques eólicos no grupo EDPR como resultado do contrato de consórcio da ENEOP com um impacto de 594.492 milhares de Euros. Adicionalmente, o efeito da reavaliação destes activos da ENEOP que ascendem a 249.671 milhares de Euros está incluído na rubrica aquisições/aumentos (ver nota 43).

A empresa subscreveu um programa global de seguros para cobrir riscos relativos a activos fixos tangíveis. A cobertura proporcionada por estas apólices é considerada como suficiente.

Os empréstimos contratados como *project finance* são garantidos pelas acções dos parques eólicos correspondentes e, em última instância, pelos activos fixos dos parques eólicos com os quais o financiamento está relacionado (ver nota 30). Adicionalmente, a construção de determinados activos foi parcialmente financiada por garantias recebidas de diferentes Instituições Governamentais.

Os movimentos em Activos fixos tangíveis em 2014, é analisado como se segue:

MILHARES DE EUROS

	SALDO EM 01 JAN	ADIÇÕES	ALIENAÇÕES/ ABATES	TRANSFERÊNCIAS	DIFERENÇAS CAMBIAIS	VARIAÇÕES PERÍMETRO/ OUTROS	SALDO EM 31 DEZ
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	32.546	436	-1.210	-	1.205	-	32.977
Edifícios e outras construções	16.095	111	-	-	1.051	-	17.257
Equipamento básico	11.402.185	33.257	-2.803	561.673	727.006	39.192	12.760.510
Outros	73.568	2.704	-73	7.602	4.666	-421	88.046
Activos fixos tangíveis em curso	1.058.677	712.378	-2.687	-569.275	58.832	1.807	1.259.732
	12.583.071	748.886	-6.773	-	792.760	40.578	14.158.522

MILHARES DE EUROS

	SALDO EM 01 JAN	DOTAÇÃO DO PERÍODO	PERDAS POR IMPARIDADE /REVERSÕES	ALIENAÇÕES /ABATES	DIFERENÇAS CAMBIAIS	VARIAÇÕES PERÍMETRO /OUTROS	SALDO EM 31 DEZ
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade							
Edifícios e outras construções	8.333	687	-	-	735	-	9.755
Equipamento básico	2.435.384	458.783	15.571	-675	158.492	9.370	3.076.925
Outros	43.895	11.555	7	-50	3.416	43	58.866
	2.487.612	471.025	15.578	-725	162.643	9.413	3.145.546

A rubrica de equipamento básico inclui os custos incorridos em parques eólicos que se encontram em exploração.

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, referem-se essencialmente à entrada em operação de parques eólicos e centrais fotovoltaicas da EDP Renováveis na Polónia, Itália, França, Estados Unidos da América e Canadá.

As perdas por imparidade/reversões estão relacionadas com parques eólicos na Roménia (ver nota 12).

A rubrica variações de perímetro/outros inclui o efeito resultante da aquisição da Wincap, S.R.L pela EDP Renewables Italia, S.R.L. (ver nota 5).

Os activos fixos tangíveis em curso, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, são analisados como se segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Grupo EDPR EU	439.333	639.286
Grupo EDPR NA	698.693	559.853
Outros	105.080	60.593
	1.243.106	1.259.732

Os activos fixos tangíveis em curso em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, estão essencialmente relacionados com parques eólicos e centrais fotovoltaicas em fase de construção e desenvolvimento na EDPR EU e EDPR NA.

Os juros financeiros capitalizados ascendem a 22.986 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2015 (31 de Dezembro de 2014: 26.814 milhares de Euros) (ver nota 13).

Os custos com pessoal capitalizados ascendem a 20.770 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2015 (31 de Dezembro de 2014: 19.546 milhares de Euros) (ver nota 10).

O Grupo EDP Renováveis tem compromissos de locações e de compra tal como divulgado na nota 37 - Compromissos.

16. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Valor bruto		
Propriedade industrial, outros direitos e outros activos intangíveis	190.068	145.482
Activos intangíveis em curso	24.785	8.622
	214.853	154.104
Amortizações acumuladas		
Amortizações do período	-2.263	-1.461
Amortizações acumuladas de períodos anteriores	-40.462	-23.505
Perdas por imparidade	-	-11.434
	-42.725	-36.400
Valor Líquido	172.128	117.704

A rubrica propriedade industrial, outros direitos e outros activos intangíveis inclui 100.987 milhares de Euros e 14.006 milhares de Euros relativos a licenças de produção eólica do Grupo EDPR NA (31 de Dezembro de 2014: 91.359 milhares de Euros) e da EDPR Portugal (31 de Dezembro de 2014: 14.035 milhares de Euros), respectivamente, e 55.990 milhares de Euros relativos a certificados verdes diferidos na Roménia (31 de Dezembro de 2014: 37.426 milhares de Euros) (ver nota 2 i)).

O movimento na rubrica activos intangíveis durante 2015 é analisado como se segue:

MILHARES DE EUROS

	SALDO EM 01 JAN	ADIÇÕES	ALIENAÇÕES /ABATES	TRANSFERÊNCIAS	DIFERENÇAS CAMBIAIS	VARIAÇÕES PERÍMETRO /OUTROS	SALDO EM 31 DEZ
Valor bruto							
Propriedade industrial, outros direitos e outros activos intangíveis	145.482	18.432	-	456	9.598	16.100	190.068
Activos intangíveis em curso	8.622	5.910	-	-498	-864	11.615	24.785

MILHARES DE EUROS

	SALDO EM 01 JAN	AMORTIZAÇÕES DO PERÍODO	PERDAS POR IMPARIDADE	ALIENAÇÕES /ABATES	DIFERENÇAS CAMBIAIS	VARIAÇÕES PERÍMETRO /OUTROS	SALDO EM 31 DEZ
Amortizações acumuladas							
Propriedade industrial, outros direitos e outros activos intangíveis	36.400	2.263	-	-	1.063	2.999	42.725

As adições incluem o reconhecimento de direitos dos certificados verdes diferidos na Roménia no montante de 19.239 milhares de Euros.

A rubrica variações de perímetro/outras inclui o impacto da consolidação dos novos parques eólicos no Grupo EDPR resultante do acordo do consórcio da ENÉOP com um impacto de 22.436 milhares de Euros (ver nota 43).

Os movimentos na rubrica de activos intangíveis durante 2014 são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS

	SALDO EM 01 JAN	ADIÇÕES	ALIENAÇÕES /ABATES	TTRANSFERÊNCIAS	DIFERENÇAS CAMBIAIS	VARIAÇÕES PERÍMETRO /OUTROS	SALDO EM 31 DEZ
Valor bruto							
Propriedade industrial, outros direitos e outros activos intangíveis	105.514	29.481	-	-	10.484	3	145.482
Activos intangíveis em curso	4.862	3.754	-	-	6	-	8.622

MILHARES DE EUROS

	SALDO EM 01 JAN	AMORTIZAÇÕES DO PERÍODO	PERDAS POR IMPARIDADE	ALIENAÇÕES /ABATES	DIFERENÇAS CAMBIAIS	VARIAÇÕES DE PERÍMETRO /OUTROS	SALDO EM 31 DEZ
Amortizações acumuladas							
Propriedade industrial, outros direitos e outros activos intangíveis	22.443	1.461	11.434	-	1.062	-	36.400
	22.443	1.461	11.434	-	1.062	-	36.400

As adições incluem o reconhecimento dos direitos dos certificados verdes diferidos na Roménia no montante de 24.885 milhares de Euros.

As Perdas por Imparidade referem-se a certificados verdes diferidos na Roménia (ver nota 12).

17. GOODWILL

No Grupo, a decomposição do *goodwill*, resultante da diferença entre o valor de aquisição dos investimentos e a parte correspondente do justo valor dos activos líquidos adquiridos, é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Goodwill registado no Grupo EDPR EU:	636.288	635.111
- Grupo EDPR Espanha	490.385	492.385
- Grupo EDPR França	61.460	61.460
- Grupo EDPR Portugal	43.712	42.915
- Outros	40.731	38.351
Goodwill registado no Grupo EDPR NA	724.813	651.264
Outros	916	1.341
	1.362.017	1.287.716

Os movimentos em *goodwill*, por subgrupo, durante 2015 são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS	SALDO EM 01 JAN	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES IMPARIDADE	DIFERENÇAS CAMBIAIS	VARIAÇÕES PERÍMETRO /OUTRAS	SALDO EM 31 DEZ
Grupo EDPR EU:						
- Grupo EDPR Espanha	492.385	-	-2.000	-	-	490.385
- Grupo EDPR França	61.460	-	-	-	-	61.460
- Grupo EDPR Portugal	42.915	797	-	-	-	43.712
- Outros	38.351	2.499	-	-	-119	40.731
Grupo EDPR NA	651.264	-	-	73.549	-	724.813
Outros	1.341	51	-	-306	-	916
	1.287.716	3.347	-2.000	-170	73.124	1.362.017

Os movimentos em *goodwill*, por subgrupo, durante 2014 são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS	SALDO EM 01 JAN	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES IMPARIDADE	DIFERENÇAS CAMBIAIS	VARIAÇÕES PERÍMETRO /OUTRAS	SALDO EM 31 DEZ
Grupo EDPR EU:						
- Grupo EDPR Espanha	492.213	172	-	-	-	492.385
- Grupo EDPR França	64.047	-	-2.587	-	-	61.460
- Grupo EDPR Portugal	42.915	-	-	-	-	42.915
- Outros	37.856	651	-	-	-156	38.351
Grupo EDPR NA	574.867	-	-	76.397	-	651.264
Outros	1.602	-	-	17	-	1.341
	1.213.500	823	-2.587	-278	76.258	1.287.716

Grupo EDPR EU

No decorrer de 2015, o Grupo EDPR EU apresenta essencialmente uma redução no *goodwill* no montante de 2.000 milhares de Euros e um aumento no montante de 2.499 milhares de Euros que estão relacionados principalmente com a revisão do preço contingente dos contratos de aquisição de três projectos na EDPR Espanha e de vários projectos na EDPR Polónia, respectivamente.

A redução no *goodwill* do Grupo EDPR EU no ano de 2014 encontra-se relacionada com o cancelamento do *success fee* de um projecto na EDPR França.

As transacções relacionadas com movimentos no *goodwill* acima descritos, foram realizadas anteriormente a 1 de Janeiro de 2010, data da adopção da IFRS 3 Revista, tendo sido contabilizadas como se encontra descrito na política contabilística 2 b.

Testes de Imparidade do Goodwill - Grupo EDPR

O *goodwill* do Grupo EDPR é testado quanto à sua imparidade anualmente, com base no mês de Setembro. No caso dos parques eólicos em exploração, o teste de imparidade é feito com base no valor recuperável determinado com base no valor de uso dos activos. O *goodwill* é alocado a cada um dos países onde o Grupo EDPR exerce a sua actividade, pelo que, o grupo EDPR agrupa todos os fluxos de caixa das unidades geradoras de caixa (UGC) em cada país para calcular o valor recuperável do *goodwill* alocado.

Para efectuar esta análise, foi utilizado o método de Fluxos de Caixa Descontados (DFC). Este método é baseado no princípio que o valor estimado de uma entidade ou negócio é definido pela sua capacidade de gerar recursos financeiros no futuro, assumindo que estes recursos poderão ser transferidos do negócio e distribuídos pelos accionistas, sem pôr em causa a continuidade da actividade.

Desta forma, a valorização dos negócios desenvolvidos por cada unidade geradora de caixa do Grupo EDPR é efectuada de acordo com os fluxos de caixa gerados por cada negócio, descontados a taxas apropriadas.

O período de projecção dos fluxos de caixa futuros usado é a vida útil dos parques eólicos (25 anos) o qual é consistente com o método de depreciação actual. Os fluxos de caixa também consideraram os contratos *off-take* de longo prazo e estimativas de preços de energia de longo prazo, sempre que o activo tenha exposição ao mercado.

Os principais pressupostos utilizados nos testes de imparidade são apresentados como segue:

- Produção de energia: os *net capacity factors* usados em cada UGC utilizam estudos de vento que entram em linha de conta com a previsibilidade do vento no médio e longo prazo, e os mecanismos regulatórios existentes em quase todas as geografias que determinam a produção de energia sempre que as condições climatéricas o permitem, bem como a prioridade de despacho da energia produzida;
- Remuneração da energia: foram consideradas as remunerações reguladas ou contratadas quando disponíveis, para as UGC que estejam abrangidas por tarifas reguladas ou que tenham contratos de venda assinados da sua produção durante toda ou parte da sua vida útil: quando esta informação não está disponível, foram utilizadas as curvas de preços de mercado de longo prazo projectadas pelo Grupo com base na experiência passada e modelos de informação interna com base em fontes de informação externa;
- Nova capacidade: os testes de imparidade basearam-se na melhor informação disponível relativamente aos parques eólicos que se estima que venham a ser construídos nos próximos anos, ajustados da probabilidade de sucesso, as expectativas de crescimento baseados nos objectivos do plano de negócios, o crescimento histórico e as projecções de crescimento do mercado. Os testes consideraram os preços contratados e esperados para compra das turbinas aos vários fornecedores;
- Custos operacionais: foram utilizados os contratos para arrendamento de terrenos e os contratos de manutenção em vigor; os outros custos operacionais foram projectados de forma consistente com a experiência da empresa e modelos internos de análise;
- Valor terminal – é utilizada uma percentagem de 15% do valor do investimento inicial em cada parque eólico, considerando a inflação;
- Taxa de desconto: as taxas de desconto utilizadas são após imposto e reflectem a melhor estimativa do Grupo EDPR dos riscos específicos associados a cada UGC apresentando as seguintes bandas de variação:

MILHARES DE EUROS

	2015	2014
Europa	3,8% - 6,0%	4,0% - 6,4%
Estados Unidos da América	4,5% - 6,6%	5,1% - 7,1%
Brasil	9,6% - 11,7%	8,6% - 10,3%

Os testes de imparidades foram realizados tendo em consideração as alterações regulatórias de cada país, conforme referido na nota 1.

A EDPR realizou as seguintes análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efectuados, na Europa, América do Norte e Brasil, nomeadamente às seguintes variáveis chave:

- Redução dos preços de mercado de 5% utilizados no cenário base. Esta análise de sensibilidade realizada de forma independente para este pressuposto, não determinou qualquer imparidade para o *goodwill* alocado a cada país, excepto para a Roménia cujo montante ascendeu a 9.392 milhares de Euros.
- Aumento de 100 pontos base na taxa de desconto utilizada no cenário base. Esta análise de sensibilidade realizada de forma independente para este pressuposto, não determinou qualquer imparidade para o *goodwill* alocado a cada país, excepto para a Roménia cujo montante ascendeu a 9.392 milhares de Euros.

18. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM JOINT VENTURES E ASSOCIADAS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Investimentos em associadas		
Investimentos em <i>joint ventures</i>	298.017	294.146
Investimentos financeiros em associadas	35.783	75.645
Valor contabilístico	333.800	369.791

Para efeitos de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, o *goodwill* gerado na aquisição de *joint ventures* e associadas é apresentado nesta rubrica.

A movimentação dos investimentos financeiros em joint ventures e associadas é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	2015	2014
Saldo em 1 de Janeiro	369.791	338.646
Aquisições/entradas	9.553	6.178
Resultados de <i>joint ventures</i> e associadas	-1.517	21.756
Dividendos recebidos	-11.540	-18.132
Diferenças cambiais	22.959	25.838
Reservas de cobertura de <i>joint ventures</i> e associadas	3.094	-4.488
Variações no método de consolidação	-44.107	-
Transferências para activos detidos para venda	-14.433	-
Outros	-	-7
Saldo em 31 de Dezembro	333.800	369.791

A variação na rubrica investimentos em associadas é explicada sobretudo pela alteração de controlo das empresas ao abrigo do consórcio ENEOP, que iniciam a consolidação pelo método de consolidação integral a partir de 1 de Setembro de 2015, no montante de 44.107 milhares de Euros (ver nota 43) e através da transferência do investimento na Inch Cape Offshore Limited para activos detidos para venda no montante de 14.433 milhares de Euros (ver nota 26).

A tabela seguinte resume a informação financeira individual das *joint ventures* incluídas nas contas consolidadas do Grupo, com referência a Dezembro de 2015:

MILHARES DE EUROS

	FLAT ROCK WIND-POWER	FLAT ROCK WIND-POWER II	COMPANÍA EÓLICA ARAGONESA	OUTROS
Informação financeira individual das <i>joint ventures</i>				
Activos não correntes	301.415	121.644	130.283	73.399
Activos correntes (incluindo caixa e equivalentes de caixa)	4.631	393	6.038	9.742
Caixa e equivalentes de caixa	2.557	104	4.965	7.553
Total Capital Próprio	301.530	120.202	105.421	20.337
Dívida financeira de longo prazo	-	-	-	13.600
Passivos não correntes	3.737	1.420	27.653	16.380
Dívida financeira de curto prazo	-	-	-	29.590
Passivos correntes	779	415	3.247	46.424
Volume de negócios	25.791	5.437	17.835	4.238
Amortizações dos activos fixos tangíveis e intangíveis	-21.479	-7.339	-10.306	-3.433
Outros custos financeiros	-213	-64	-159	-1.100
Impostos sobre os lucros	-	-	-95	399
Resultado líquido do período	-8.834	-6.116	379	-991
Montantes proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDPR				
Activos líquidos	150.765	60.101	61.846	25.305
Goodwill	-	-	39.558	2.667
Dividendos pagos	5.293	747	5.000	246

A tabela seguinte resume a informação financeira individual das *joint ventures* incluídas nas contas consolidadas do Grupo, com referência a Dezembro de 2014:

MILHARES DE EUROS

	FLAT ROCK WIND-POWER	FLAT ROCK WIND-POWER II	COMPANÍA EÓLICA ARAGONESA	OUTROS
Informação financeira individual das <i>joint ventures</i>				
Activos não correntes	289.039	115.477	134.860	67.013
Activos correntes (incluindo caixa e equivalentes de caixa)	4.392	869	16.560	11.983
Caixa e equivalentes de caixa	2.525	534	12.677	8.982
Total Capital Próprio	290.048	115.012	108.144	19.273
Dívida financeira de longo prazo	-	-	-	40.070
Passivos não correntes	3.156	1.215	30.066	43.590
Dívida financeira de curto prazo	-	-	-	6.331
Passivos correntes	227	119	13.210	16.133
Volume de negócios	31.488	8.392	14.167	10.106
Amortizações dos activos fixos tangíveis e intangíveis	-18.206	-6.165	-5.257	-6.078
Outros custos financeiros	-147	-57	-174	-1.479
Impostos sobre os lucros	-	-	2.531	815
Resultado líquido do período	2.403	-1.345	4.282	-793
Montantes proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDPR				
Activos líquidos	145.024	57.506	66.657	24.959
Goodwill	-	-	39.558	2.667
Dividendos pagos	11.689	2.813	2.500	737

A tabela seguinte resume a informação financeira individual das associadas incluídas nas contas consolidadas do Grupo, com referência a Dezembro de 2015:

MILHARES DE EUROS

	PAQ. EÓLICO BELMONT	LES EOLIENNES EN MER DE DIEPPE – LE TREPORT	PQ. EÓLICO SIERRA DEL MADERO	OUTROS
Informação financeira individual das associadas				
Activos não correntes	21.936	13.577	53.199	80.619
Activos correntes	1.187	6.211	6.874	17.586
Capital Próprio	4.494	13.423	23.531	52.321
Passivos não correntes	4.544	-	1.883	28.464
Passivos correntes	14.085	6.365	34.659	17.420
Volume de negócios	3.933	-	10.146	8.215
Resultado líquido do período	275	-625	1.623	-13.042
Montantes proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDPR				
Activos líquidos	3.070	5.772	9.883	17.058
Goodwill	1.726	-	-	6.479
Dividendos pagos	-	-	-	254

A tabela seguinte resume a informação financeira individual das associadas incluídas nas contas consolidadas do Grupo, com referência a Dezembro de 2014:

MILHARES DE EUROS

	INCH CAPE OFFSHORE LTD	ENEOP	PQ. EÓLICO SIERRA DEL MADERO	OUTROS
Informação financeira individual das associadas				
Activos não correntes	46.688	1.296.820	55.915	96.497
Activos correntes	2.662	365.479	9.145	12.748
Capital Próprio	-3.228	98.056	21.909	47.822
Passivos não correntes	46.169	1.399.319	2.644	46.031
Passivos correntes	6.408	164.923	40.508	15.505
Volume de negócios	-	212.687	8.990	11.211
Resultado líquido do período	-1.201	36.167	-390	-4.467
Montantes proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDPR				
Activos líquidos	14.190	35.261	9.202	16.992
Goodwill	15.772	-	-	8.205
Dividendos pagos	-	-	-	393

Durante o exercício de 2015, as *joint ventures* e empresas associadas significativas apresentam a seguinte reconciliação de justo valor dos activos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

MILHARES DE EUROS

	CAPITAIS PRÓPRIOS	% EQ. PATRIM.	AJUSTAMENTOS DE JUSTO VALOR	GOODWILL	OUTROS	ACTIVOS LÍQUIDOS
Flat Rock Windpower	301.530	50,00%	-	-	-	150.765
Flat Rock Windpower II LLC	120.202	50,00%	-	-	-	60.101
Compañía Eólica Aragonesa	105.421	50,00%	9.136	-	-	61.846
Parque Eólico Belmonte	4.494	29,90%	-	1.726	-	3.070
Les Eoliennes en Mer de Dieppe	13.423	43,00%	-	-	-	5.772
Parque Eólico Sierra del Madero	23.531	42,00%	-	-	-	9.883

Durante o exercício de 2014, as *joint ventures* e empresas associadas significativas apresentam a seguinte reconciliação de justo valor dos activos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

MILHARES DE EUROS

	CAPITAIS PRÓPRIOS	% EQ. PATRIM.	AJUSTAMENTOS DE JUSTO VALOR	GOODWILL	OUTROS	ACTIVOS LÍQUIDOS
Flat Rock Windpower	290.048	50,00%	-	-	-	145.024
Flat Rock Windpower II LLC	115.012	50,00%	-	-	-	57.506
Compañía Eólica Aragonesa	108.144	50,00%	12.585	-	-	66.657
Inch Cape Offshore Limited	-3.228	49,00%	-	15.772	-	14.190
ENEOP - Eólicas de Portugal. SA	98.056	35,96%	-	-	-	35.261
Parque Eólico Sierra del Madero	21.909	42,00%	-	-	-	9.202

As garantias operacionais prestadas pelas *joint ventures* incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, são apresentadas como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Garantias de natureza operacional		
Compañía Eólica Aragonesa	920	1.440
Outros	180	307
	1.100	1.747

Os compromissos relativos a dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras, os outros compromissos de longo prazo e outros passivos relativos a aquisições e a rendas vincendas de locações operacionais das *joint ventures* incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo o método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, são divulgados como segue:

MILHARES DE EUROS

	2015			
	CAPITAL EM DÍVIDA POR PÉRÍODO			
	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 3 ANOS	ENTRE 3 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
	TOTAL			
Dívida financeira de curto e longo prazo (incluindo juros vincendos)	21.673	14.745	5.166	1.762
Rendas vincendas de locações operacionais	19.666	1.356	2.755	2.814
Obrigações de compra	7.975	5.058	2.587	330
	49.314	21.159	10.508	4.906
				12.741

MILHARES DE EUROS

	2014			
	CAPITAL EM DÍVIDA POR PÉRÍODO			
	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 3 ANOS	ENTRE 3 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
	TOTAL			
Dívida financeira de curto e longo prazo (incluindo juros vincendos)	23.814	3.356	7.043	7.341
Rendas vincendas de locações operacionais	22.178	1.344	2.727	2.779
Obrigações de compra	9.019	4.612	3.841	567
	55.011	9.312	13.611	10.687
				21.401

19. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O Grupo EDP Renováveis regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

MILHARES DE EUROS

	ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS		PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	
	31 DEZ 2015		31 DEZ 2014	
	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Prejuízos fiscais reportáveis	975.700	848.119	-	-
Provisões	22.506	24.382	10.700	5.956
Instrumentos financeiros derivados	10.469	12.488	6.081	3.300
Activos fixos tangíveis	48.391	50.935	480.097	430.175
Alocação de justos valores a activos e passivos de concentrações				
De negócios	-	-	432.064	357.768
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos nos EUA	-	-	430.304	389.475
Encargos financeiros não dedutíveis	32.562	27.621	-	-
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-1.042.947	-917.062	-1.042.947	-917.062
Outros	407	5	198	780
	47.088	46.488	316.497	270.392

A rubrica activos e passivos por impostos diferidos refere-se essencialmente à Europa e aos Estados Unidos da América, tal como segue:

MILHARES DE EUROS

	ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS		PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	
	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Europa:				
Prejuízos fiscais reportáveis	42.978	25.724	-	-
Provisões	18.812	16.854	10.700	5.956
Instrumentos financeiros derivados	10.331	12.399	2.572	1.810
Activos fixos tangíveis	43.545	47.631	53.865	52.542
Encargos financeiros não dedutíveis	32.562	27.621	-	-
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-	-	274.644	231.219
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-101.872	-84.371	-101.872	-84.371
Outros	408	4	199	780
	46.764	45.862	240.108	207.936
Estados Unidos da América:				
Prejuízos fiscais reportáveis	928.626	820.673	-	-
Provisões	3.531	7.310	-	-
Instrumentos financeiros derivados	-	-	3.508	1.490
Activos fixos tangíveis	4.846	3.304	422.776	376.403
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-	-	154.204	122.009
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos nos E.U.A.	-	-	429.628	389.475
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-936.813	-831.287	-936.813	-831.287
	190	-	73.303	58.090

Os movimentos dos activos e passivos por impostos diferidos líquidos durante o período são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS

	ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS		PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	
	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Saldo em 1 de Janeiro	46.488	109.213	-270.392	-367.184
Dotação a resultados	19.607	13.360	-13.531	20.238
Dotação a reservas	-1.753	3.312	9.187	-2.867
Diferenças cambiais e outras variações	-17.254	-79.397	-41.761	79.421
Saldo em 31 de Dezembro	47.088	46.488	-316.497	-270.392

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis no Grupo é analisado como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Data limite de reporte:		
2015	-	103
2016	322	1.435
2017	2.763	4.787
2018	15.146	26.610
2019	17.337	20.538
2020	13.953	4.236
2021 a 2035	2.381.728	2.137.058
Sem prazo	285.208	279.280
	2.716.457	2.474.047

20. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Adiantamentos por conta de compras	2.832	4.367
Produtos acabados e intermédios	4.611	3.793
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	15.319	13.160
	22.762	21.320

21. CLIENTES

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Cientes - Não Corrente		
Europa	4.407	4.879
	4.407	4.879
Cientes - Corrente		
Europa	150.253	95.579
Estados Unidos da América	65.905	43.960
Brasil	2.319	2.948
	218.477	142.487
Perdas por imparidade	-1.342	-1.342
	217.135	141.145
	221.542	146.024

A rubrica clientes - não corrente, deve-se essencialmente à constituição do saldo a cobrar pelo ajuste dos limites da pool na EDPR EU em Espanha, resultante da publicação do Real Decreto Ley 413/2014 e da Ordem IET/1045/2014 (ver nota 1).

22. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não Corrente		
Custos diferidos	10.632	11.380
Outros devedores e operações diversas	24.534	24.940
	35.166	36.320
Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente		
Adiantamentos relativos à manutenção de turbinas	4.988	6.839
Serviços prestados	8.158	6.495
Adiantamentos a fornecedores	2.893	2.903
Outros devedores e operações diversas	26.784	25.327
	42.823	41.564
	77.989	77.884

23. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Outros devedores e outros activos - Não Corrente		
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	1.036	359.133
Instrumentos financeiros derivados	29.480	16.365
Outros devedores e outras operações	45.139	21.482
	75.655	396.980
Outros devedores e outros activos - Corrente		
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	28.609	246.587
Instrumentos financeiros derivados	25.792	32.514
Outros devedores e outras operações	11.632	15.545
	66.033	294.646
	141.688	691.626

O movimento ocorrido na rubrica empréstimos concedidos a partes relacionadas - não Corrente e corrente refere-se essencialmente à aquisição do controlo sobre a carteira de parques eólicos da ENEOP que passou a consolidar integralmente a partir de 1 de Setembro de 2015 (31 de Dezembro de 2014: 358.120 milhares de Euros e 35.343 milhares de Euros, respectivamente).

A rubrica outros devedores e outras operações – não corrente inclui 33.717 milhares de Euros relativos ao adiantamento do pagamento de activos financeiros respeitantes ao Banzi Project efectuado pela EDP Renewables Italia SRL.

Os empréstimos concedidos a partes relacionadas – Corrente inclui essencialmente 12.754 milhares de Euros de empréstimos concedidos ao Parque Eólico Sierra del Madero, S.A. (31 de Dezembro de 2014: 12.929 milhares de Euros), 8.504 milhares de Euros de empréstimos à Eolica de Coahuila, SRL (31 de Dezembro de 2014: 2.177 milhares de Euros). Em 31 de Dezembro de 2014, esta rubrica incluía 168.935 milhares de Euros respeitantes a empréstimos concedidos à EDP Servicios Financieros España, S.A. Adicionalmente, foram reclassificados 25.731 milhares de Euros para activos não correntes detidos para venda, correspondentes a empréstimos concedidos pela EDPR UK Limited a Inch Cape Offshore Limited (ver nota 26).

24. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Imposto sobre o rendimento	20.631	12.336
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	95.796	71.512
Outros impostos	2.231	5.245
	118.658	89.093

25. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Caixa	3	-
Depósitos Bancários		
Depósitos à ordem	189.665	246.652
Depósitos a prazo	70.815	16
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	38.048	78.855
	298.528	325.523
Outras aplicações de tesouraria	138.201	43.100
	436.732	368.623

Os depósitos a prazo incluem investimentos financeiros temporários para alocar excedentes de caixa.

A rubrica depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos remanescentes de construção de projectos eólicos em parcerias institucionais (ver nota 32), de acordo com a política contabilística 2 w). Os acordos governamentais destas parcerias institucionais e os acordos de garantias específicos definem o gasto apropriado destes fundos.

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica "outras aplicações de tesouraria" inclui o saldo da conta corrente com a EDP Servicios Financieros España S.A. no montante de 138.201 milhares de Euros de acordo com os termos e condições do contrato assinado entre as partes em 1 de Junho de 2015.

26. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos como detidos para venda e operações descontinuadas, tal como a sua apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDPR, são apresentadas nas políticas contabilísticas - nota 2 j).

Em Outubro de 2015, a gestão comprometeu-se com um plano para realizar uma venda cruzada (*cross sale*) de dois parques eólicos na Polónia. A EDPR pretende adquirir os restantes 35% da Molen Wind II, S.P. Z.O.O e vender 60% da J&Z Wind Farms SP, Z.O.O. Desta forma, os activos e passivos relacionados com a J&Z Wind Farms SP, Z.O.O são apresentados como activos e passivos detidos para venda. As acções relativas à venda destes activos e passivos já foram iniciadas sendo expectável que a venda se concretize durante 2016.

Não foram reconhecidas perdas por imparidade uma vez que o justo valor deduzido dos custos de venda é superior ao valor contabilístico.

Em 31 de Dezembro de 2015, os activos e passivos detidos para venda foram registados pelo valor contabilístico sendo este o menor entre o valor contabilístico e os justo valor deduzido dos custos de venda, e abrangia os seguintes activos e passivos:

MILHARES DE EUROS

ACTIVOS	31 DEZ 2015
Activos fixos tangíveis	61.975
Activos por impostos diferidos	708
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	3.201
Clientes e outros activos	2.977
Caixa e equivalentes de caixa	666
Activos detidos para venda	(*) 69.527

(*) Inclui o efeito das taxas de câmbio

MILHARES DE EUROS

PASSIVOS	31 DEZ 2015
Dívida financeira	35.188
Passivos por impostos diferidos	475
Provisões	351
Credores e outros passivos	19.392
Passivos detidos para venda	(*) 55.406

(*) Inclui o efeito das taxas de câmbio

Os rendimentos e gastos acumulados relativos a instrumentos financeiros derivados incluídos em "outro rendimento integral" respeitantes a activos e passivos detidos para venda da empresa J&Z Wind Farms SP. ZO.O ascende a 201 milhares de Euros.

Adicionalmente, durante 2015 a EDPR chegou a um acordo com a Repsol Nuevas Energías S.A. através do qual, ao abrigo dos termos do contrato, a EDPR adquire à Repsol 33% da participação no capital próprio equity do projecto offshore Moray, e vende à Repsol 49% da participação no capital próprio do projecto offshore Inch Cape Offshore Limited. A transacção foi sujeita às normais autorizações regulamentares e foi concluída durante o primeiro trimestre de 2016 (ver nota 40). Deste modo, o valor do investimento detido pelo Grupo EDPR sobre a empresa associada Inch Cape Offshore Limited, no montante de 14.433 milhares de Euros e 25.731 milhares de Euros de contas a receber que a empresa mãe, a EDPR UK Ltd, detém com a empresa associada, são apresentados como activos detidos para venda.

Não existem rendimentos ou ganhos acumulados incluídos na rubrica de "outro rendimento integral" relativos à empresa Inch Cape Offshore Limited.

27. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o capital social da EDP Renováveis é representado por 872.308.162 acções com um valor nominal de 5 Euros cada e encontra-se integralmente realizado. As acções estão sob a forma de acções ao portador, sendo que a empresa tem o direito de solicitar o acesso aos dados sobre as suas acções e todos os seus titulares encontram-se identificados nos registos escriturais. Todas as acções têm os mesmos direitos de voto e de participação nos resultados e são livremente transmissíveis.

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, a estrutura accionista da EDP Renováveis, S.A. é a seguinte:

	Nº DE ACÇÕES	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
EDP - Energias de Portugal. S.A. Sucursal en España (EDP Sucursal)	676.283.856	77,53%	77,53%
Outros (*)	196.024.306	22,47%	22,47%
	872.308.162	100,00%	100,00%

(*) Acções cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa

Em 18 de Dezembro de 2015, a EDP S.A. - Sucursal en España ("EDP Sucursal") adquiriu à Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A., o seu bloco de acções, pelo que, em Dezembro de 2015 a EDPR detém directamente, através da sua sucursal espanhola, uma participação qualificada de 77,5% do capital social e dos direitos de voto da EDPR. Como resultado desta aquisição, a Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. não detém actualmente qualquer participação na EDPR.

Com referência a 31 de Dezembro de 2014, a estrutura accionista da EDP Renováveis, S.A. é a seguinte:

	Nº DE ACÇÕES	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
EDP - Energias de Portugal. S.A. Sucursal en España (EDP Sucursal)	541.027.156	62,02%	62,02%
Hidroeléctrica del Cantábrico. S.A.	135.256.700	15,51%	15,51%
Outros (*)	196.024.306	22,47%	22,47%
	872.308.162	100,00%	100,00%

(*) Acções cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa

Em 2007 e 2008 a EDP Renováveis realizou vários aumentos de capital, os quais foram subscritos através da incorporação de 100% das acções na EDPR NA e na EDPR EU.

Estas contribuições foram efectuadas ao abrigo do Regime Especial que regula fusões, cisões, transferência de activos e conversão de acções, estabelecido no Capítulo VIII, Título VII do Real Decreto Lei 4, de 5 de Março de 2004, que aprova a lei revista do imposto sobre o rendimento em Espanha. As divulgações obrigatórias pela presente Lei foram incluídas nas demonstrações financeiras de 2007 e 2008.

O Capital Social e os Prémios de Emissão são analisados como se segue:

EUROS	CAPITAL SOCIAL	PRÉMIOS DE EMISSÃO
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	4.361.540.810	552.034.743
Movimentos durante o período	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	4.361.540.810	552.034.743

Os prémios de emissão podem ser distribuídos livremente.

Os resultados por acção atribuíveis aos accionistas da EDPR são analisados como segue:

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Resultado líquido atribuível aos accionistas maioritários (em milhares de Euros)	166.614	126.007
Resultado líquido das operações em continuação atribuível aos accionistas maioritários (em milhares de Euros)	166.614	126.007
Nº médio ponderado de acções durante o período	872.308.162	872.308.162
Nº médio ponderado de acções diluídas durante o período	872.308.162	872.308.162
Resultado por acção (básico) atribuível aos accionistas maioritários (em Euros)	0,19	0,14
Resultado por acção (diluído) atribuível aos accionistas maioritários (em Euros)	0,19	0,14
Resultado por acção (básico) das operações em continuação atribuível aos accionistas maioritários (em Euros)	0,19	0,14
Resultado por acção (diluído) das operações em continuação atribuível aos accionistas maioritários (em Euros)	0,19	0,14

O Grupo EDPR calcula o seu resultado básico e diluído por acção atribuível aos accionistas maioritários utilizando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato.

A empresa não detém quaisquer acções próprias com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014.

O número médio de acções foi determinado da seguinte forma:

	31 Dez 2015	31 Dez 2014
Acções emitidas no início do período	872.308.162	872.308.162
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-
Número médio de acções realizadas	872.308.162	872.308.162
Número médio de acções durante o período	872.308.162	872.308.162
Número médio de acções diluídas durante o período	872.308.162	872.308.162

28. OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL, RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 Dez 2015	31 Dez 2014
Outro rendimento integral:		
Reservas de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-22.356	-41.066
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	4.346	2.603
Diferença cambial de consolidação	-18.928	-25.793
	-36.938	-64.256
Outras reservas e resultados acumulados		
Resultados acumulados e outras reservas	810.436	710.278
Prestações suplementares	60.666	60.666
Reserva legal	56.646	35.375
	927.748	806.319
	890.810	742.063

Prestações Suplementares

A contabilização de transacções entre entidades sob controlo conjunto está excluída do âmbito da IFRS 3. Consequentemente, e na ausência de orientações específicas, em base IFRS, o Grupo EDPR adoptou uma política contabilística para as referidas transacções, considerada apropriada. De acordo com a política do Grupo, as concentrações de actividades empresariais de entidades sob controlo comum são contabilizadas nas demonstrações financeiras consolidadas tendo por base o valor contabilístico da empresa adquirida (subgrupo) nas demonstrações financeiras consolidadas da EDPR. A diferença entre o valor contabilístico dos activos líquidos adquiridos e o valor pago é reconhecido em capitais próprios.

Reserva Legal

A reserva legal deve ser constituída de acordo com o artigo 274º do Código das Sociedades Comerciais Espanhol, segundo o qual as empresas são obrigadas a transferir 10% dos lucros do exercício para a reserva legal até que a mesma represente 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível aos accionistas e apenas pode ser utilizada para compensar perdas, se não existirem outras reservas disponíveis, e para aumentar o capital social.

Distribuição de Resultados (Empresa Mãe)

A proposta de aplicação de resultados do período de 2015 da EDP Renováveis, S.A. a ser apresentada na Assembleia Geral Anual, é a seguinte:

	EUROS
Base distribuível:	46.775.094,26
Resultado líquido do período de 2015	31.596.861,64
Resultados transitados de anos anteriores	15.178.232,62

	EUROS
Distribuição:	46.775.094,26
Reserva legal	3.159.686,16
Dividendos	43.615.408,10

A aplicação do resultado do período de 2014 da EDP Renováveis, S.A., aprovada na Assembleia Geral Anual, foi a seguinte:

	EUROS
Resultado líquido do período	212.703.502,15
Distribuição:	
Reserva legal	21.270.350,22
Dividendos	34.892.326,48
Resultados transitados	156.540.825,46
	212.703.502,15

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

A reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) inclui a variação de justo valor dos instrumentos de cobertura na proporção em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

Esta reserva inclui as variações acumuladas de justo valor existentes à data da demonstração da posição financeira referentes a activos financeiros disponíveis para venda.

MILHARES DE EUROS

	EUROS
Saldo em 1 de Janeiro de 2014	3.242
Parque Eólico Montes de las Navas. S.L.	-639
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	2.603
Parque Eólico Montes de las Navas. S.L.	1.743
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	4.346

Diferença cambial de consolidação

Esta rubrica reflecte o montante resultante da transposição das demonstrações financeiras das empresas subsidiárias e associadas expressas na sua moeda funcional para Euros. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são analisadas como segue:

MILHARES DE EUROS

MOEDA	TAXAS DE CÂMBIO		TAXAS DE CÂMBIO	
	31 DE DEZEMBRO DE 2015	31 DE DEZEMBRO DE 2014	31 DE DEZEMBRO DE 2015	31 DE DEZEMBRO DE 2014
Dólar americano	USD	1,089	CÂMBIO FECHO	1,110
Zloty	PLN	4,264	CÂMBIO MÉDIO	4,184
Real brasileiro	BRL	4,312	CÂMBIO FECHO	3,699
Novo ieu	RON	4,524	CÂMBIO MÉDIO	3,221
Libra esterlina	GBP	0,734	CÂMBIO FECHO	0,726
Dólar canadiano	CAD	1,512	CÂMBIO MÉDIO	1,419

29. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Interesses não controláveis de resultados	78.877	51.880
Interesses não controláveis de capital e de reservas	784.232	497.233
	863.109	549.113

A rubrica de Interesses não controláveis, por subgrupo, é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Grupo EDPR NA	614.350	232.358
Grupo EDPR EU	208.211	283.543
Grupo EDPR BR	40.548	33.212
	863.109	549.113

O movimento registado nos interesses não controláveis do Grupo EDP Renováveis refere-se essencialmente a:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	549.113	418.057
Distribuição de dividendos	-43.184	-34.382
Resultado líquido do período	78.877	51.880
Diferença cambial de consolidação	16.415	26.913
Alienações e compras sem alterações de controlo	306.529	94.539
Aumentos/ (Diminuições) do capital social	-45.439	-3.035
Outras alterações	798	-4.859
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	863.109	549.113

30. DÍVIDA FINANCEIRA

A dívida financeira – não corrente é analisada como se segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Dívida financeira - Não corrente		
Empréstimos bancários:		
- Grupo EDPR EU	812.231	664.948
- Grupo EDPR BR	97.533	47.142
- Grupo EDPR NA	25.453	30.633
Empréstimos recebidos de entidades do Grupo EDP:		
- EDP Renováveis. S.A.	410.952	368.506
- EDP Renováveis Servicios Financieros. S.L.	2.485.106	2.595.344
Outros empréstimos:		
- Grupo EDPR EU	1.138	9.861
Total Dívida Financeira – Não Corrente	3.832.413	3.716.434
Dívida Colateral – Não corrente (*)		
Depósitos colaterais - Project Finance e outros	-65.299	-65.597
Total Depósitos Colaterais – Não corrente	-65.299	-65.597

A dívida financeira – corrente é analisada como se segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Dívida financeira - Corrente		
Empréstimos bancários :		
- Grupo EDPR EU	123.238	133.561
- Grupo EDPR BR	7.511	7.307
- Grupo EDPR NA	3.978	3.155
Obrigações - Não convertíveis:		
- Grupo EDPR BR	-	29.497
Empréstimos recebidos de entidades do Grupo EDP:		
- EDP Renováveis Servicios Financieros. S.L.	241.000	-
Outros empréstimos:		
- Grupo EDPR EU	8.905	1.763
Juros a pagar	3.225	10.206
Total Dívida Financeira – Corrente	387.857	185.489
Depósitos colaterais - Corrente (*)		
Depósitos Colaterais - Project Finance e Outros	-8.054	-15.141
Total Depósitos Colaterais - Corrente	-8.054	-15.141

(*) Os Depósitos Colaterais correspondem essencialmente a montantes detidos em contas bancárias para cumprir com obrigações em contratos de *project finance* nos quais participam determinadas subsidiárias da EDP Renováveis.

A dívida financeira - não corrente refere-se essencialmente a um conjunto de empréstimos concedidos pela EDP Finance BV (1.687.058 milhares de Euros) e pela EDP Servicios Financieros S.A. (1.209.000 milhares de Euros). Estes empréstimos têm uma maturidade média de 3 anos e vencem juros à taxa fixa.

Principais acontecimentos do período:

i) Impacto das alterações no perímetro de consolidação

Na sequência da divisão de activos do consórcio ENEOP em Portugal (ver nota 43), o Grupo assumiu o controlo de um portfolio de parques, o que resultou num aumento da dívida financeira com referência a 31 de Dezembro de 2015 no valor de 240.708 milhares de Euros (221.805 milhares de Euros não corrente e 18.903 milhares de Euros corrente). Adicionalmente, os depósitos colaterais incluem o valor de 8.690 milhares de Euros.

ii) Transacções de financiamento e refinanciamento

De acordo com o perfil de dívida externa do Grupo EDPR, bem como as condições favoráveis do mercado relativas às taxas de juro, o Grupo EDPR iniciou vários processos de negociação com diferentes contra-partes, com o objectivo de melhorar o custo médio da dívida, ajustando o perfil do serviço da dívida à estimativa dos fluxos de caixa actualizados da empresa. As principais transacções efectuadas ao longo do ano, são as seguintes:

1) Três empréstimos de longo-prazo com o Grupo EDPR foram restrukturados por um montante total de 1.209.000 milhares de Euros, melhorando a vida útil média da dívida de longo prazo prestada pela EDP e o custo médio;

2) Três *project finance* espanhóis por um montante total de 155.367 milhares de Euros foram reestruturados de modo a ajustar o Serviço de Dívida Programado para o perfil de Fluxos de Caixa Actualizados, melhorando também o custo médio da dívida;

3) Dois *project finance* espanhóis e um *project finance* romeno foram amortizados antecipadamente no montante total de 42.496 milhares de Euros, de modo a optimizar os excedentes de caixa, bem como melhorar o custo médio da dívida;

4) Três novos *project finance* para projectos na Polónia, Bélgica e Brasil, foram contratados por um montante total de aproximadamente 122.943 milhares de euros, tirando partido das condições de mercado competitivas e/ou como parte da estratégia de financiamento do Grupo EDPR para exposição cambial.

Em 31 de Dezembro de 2015, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimos e por moeda são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS

	2016	2017	2018	2019	2020	ANOS SEGUINTES	TOTAL
Empréstimos bancários							
Euro	109.760	65.153	65.968	65.055	66.506	333.022	705.464
Real brasileiro	3.902	3.902	3.902	3.902	3.902	916	20.426
Outros	23.804	26.914	29.081	30.790	30.473	205.731	346.793
	137.466	95.969	98.951	99.747	100.881	539.669	1.072.683
Empréstimos recebidos de empresas do grupo EDP							
Euro	241.000	121.300	241.600	362.900	483.200	-	1.450.000
Dólar americano	486	-	1.352.791	334.267	-	-	1.687.544
	241.486	121.300	1.594.391	697.167	483.200	-	3.137.544
Outros empréstimos							
Euro	8.905	1.138	-	-	-	-	10.043
	8.905	1.138	-	-	-	-	10.043
	387.857	218.407	1.693.342	796.914	584.081	539.669	4.220.270

Em 31 de Dezembro de 2014, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimos e por moeda são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS

	2015	2016	2017	2018	2019	ANOS SEGUINTES	TOTAL
Empréstimos bancários							
Euro	123.554	47.770	53.112	49.546	38.714	246.538	559.234
Real brasileiro	5.223	5.223	5.223	5.223	5.223	6.436	32.551
Outros	24.589	20.395	22.926	25.662	27.836	182.895	304.304
	153.366	73.388	81.261	80.431	71.773	435.869	896.088
Empréstimos recebidos de empresas do grupo EDP							
Euro	29.497	-	-	-	-	-	29.497
Dólar americano	29.497	-	-	-	-	-	29.497
	427	241.000	-	890.275	186.644	133.124	1.451.470
	436	-	-	1.213.066	299.741	-	1.513.243
Outros empréstimos							
Euro	863	241.000	-	2.103.341	486.385	133.124	2.964.713
Empréstimos bancários							
Euro	1.763	8.905	957	-	-	-	11.625
	1.763	8.905	957	-	-	-	11.625
	185.489	323.293	82.218	2.183.772	558.158	568.994	3.901.923

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de *project finance*, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhora de contas bancárias e dos activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Dezembro de 2015, estes financiamentos ascendiam a 1.030.764 milhares de Euros (31 Dezembro 2014: 870.074 milhares de Euros), já incluídos na dívida consolidada do Grupo.

O justo valor da dívida do Grupo EDP Renováveis é analisado como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015		31 DEZ 2014	
	VALOR CONTABILÍSTICO	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTABILÍSTICO	VALOR DE MERCADO
Dívida financeira – Não corrente	3.832.413	3.885.968	3.716.434	3.958.635
Dívida financeira – Corrente	387.857	387.857	185.489	185.489
	4.220.270	4.273.825	3.901.923	4.144.124

O valor de mercado da dívida financeira de médio/longo prazo (não corrente) que vence juros a uma taxa fixa é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro em vigor à data da demonstração da posição financeira. O valor de mercado da dívida a taxa variável considera-se que não é substancialmente diferente do valor contabilístico na medida em que estes empréstimos vencem juros a taxas indexadas à Euribor. O valor contabilístico da dívida financeira de curto prazo (corrente) e empréstimos é considerado, como o valor de mercado.

31. PROVISÕES

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015		31 DEZ 2014	
Provisão para desmantelamento e descomissionamento		117.228		96.676
Provisão para outros riscos e encargos		1.542		2.026
- Provisões para outros riscos e encargos de longo-prazo		623		2.026
- Provisões para outros riscos e encargos de curto-prazo		919		-
Benefícios aos Empregados		2.663		209
		121.433		98.911

A rubrica provisão para desmantelamento e descomissionamento refere-se a custos que serão incorridos com o desmantelamento de parques eólicos e com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 o). O montante acima inclui essencialmente 60.393 milhares de Euros para parques eólicos nos Estados Unidos da América (31 de Dezembro de 2014: 49.698 milhares de Euros), 56.531 milhares de Euros para parques eólicos na Europa (31 de Dezembro de 2014: 46.404 milhares de Euros) e 484 milhares de Euros para parques eólicos no Brasil (31 de Dezembro de 2014: 574 milhares de Euros).

A EDP Renováveis considera que as provisões registadas na posição financeira consolidada cobrem adequadamente as responsabilidades estimadas descritas nesta nota, pelo que não se espera que das mesmas adviem passivos adicionais aos registados.

O movimento da provisão para desmantelamento e descomissionamento é analisado como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015		31 DEZ 2014	
Saldo no início do período		96.676		62.461
Montante capitalizado no período		3.960		24.878
Alterações no perímetro		7.361		-
Unwinding		4.006		3.752
Outras variações e diferenças cambiais		5.225		5.585
Saldo no final do período		117.228		96.676

As alterações no perímetro são referentes à aquisição do controlo das carteiras de parques eólicos da ENEOP, que passaram a consolidar pelo método integral (ver nota 43).

Em 2014, o montante capitalizado no período e outros inclui o impacto da actualização dos pressupostos das provisões para desmantelamento.

O movimento da provisão para outros riscos e encargos é analisado como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015		31 DEZ 2014	
Saldo no início do período		2.026		1.877
Dotação do período		20		21
Reversões do período		-192		-
Outras variações e diferenças cambiais		-312		128
Saldo no final do período		1.542		2.026

32. PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA

Esta rubrica é analisada como se segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Proveitos diferidos relacionados com benefícios previstos	791.444	735.260
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.164.773	1.066.703
	1.956.217	1.801.963

Os movimentos na rubrica Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Saldo no início do período	1.801.963	1.508.495
Recebimentos obtidos de investidores institucionais	249.274	219.256
Pagamentos relativos a custos de transacção diferidos	-7.457	-1.780
Pagamentos realizados a investidores institucionais	-173.343	-69.616
Outros proveitos (ver nota 7)	-197.442	-123.582
<i>Unwinding</i> (ver nota 13)	78.953	56.551
Diferenças cambiais	206.537	212.639
Benefícios pré-pagos	3.407	-
Transacções cuja <i>flip date</i> foi atingida	-5.675	-
Saldo no final do período	1.956.217	1.801.963

O Grupo realizou várias parcerias com investidores institucionais nos Estados Unidos, através de acordos operacionais com sociedades de responsabilidade limitada que distribuem os fluxos de caix gerados pelos parques eólicos entre os investidores e a EDPR NA e distribuem os benefícios fiscais, que incluem os Créditos Fiscais à Produção (PTC), Créditos Fiscais ao Investimento (ITC) e a depreciação acelerada, maioritariamente aos investidores.

Durante 2015, a EDPR NA recebeu 233.240 milhares de Dólares Americanos (aproximadamente 210.141 milhares de Euros) de financiamento através de parcerias com o investidor institucional MUFG Union Bank N.A. e com outro investidor institucional, em troca de uma participação financeira no portfolio Vento XIII. Adicionalmente, o Grupo recebeu um montante de 43.435 milhares de Dólares Americanos (aproximadamente 39.133 milhares de Euros), correspondente à última tranche de financiamento através de parceria com o investidor institucional MUFG Union Bank N.A., em troca de uma participação no portfolio Vento XII, contratada em 2014.

Por último, o Grupo EDPR contratou também em 2015 cerca de 238.252 milhares de Dólares Americanos (aproximadamente 214.657 milhares de Euros) de financiamento através de uma parceria institucional com uma subsidiária da Google Inc., em troca de uma participação financeira no portfolio Vento XIV, cujo recebimento ocorreu em 2016 (ver nota 40).

Durante o exercício de 2014, o Grupo EDPR, através da sua subsidiária EDPR NA, recebeu o montante de 192.778 milhares de USD (aproximadamente 173.686 milhares de Euros) de financiamento de capitais institucionais da BAL Investment & Advisory, Inc. (Bank of America) em troca de uma participação na carteira de activos da Vento XI e contratou 109.654 milhares de USD (aproximadamente 98.795 milhares de Euros) de financiamento de capitais institucionais do MUFG Union Bank N.A em troca de uma participação na carteira de activos da Vento XII que foi parcialmente recebida em 2014 (66.219 milhares de USD). Por fim, recebeu o montante de 32.327 milhares de USD (aproximadamente 29.126 milhares de Euros) de financiamento de capitais institucionais da Firststar Development, LLC (US Bank).

33. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica Credores e outros passivos de actividades comerciais é analisada como se segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente		
Subsídios governamentais e comparticipações para investimentos em activos fixos tangíveis	435.753	430.426
Contratos de vendas de energia - EDPR NA	24.223	30.827
Outros credores e operações diversas	6.320	3.114
	466.296	464.367
Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente		
Fornecedores	79.886	68.343
Fornecedores de imobilizado	645.752	569.070
Outros credores e operações diversas	61.719	50.491
	787.357	687.904
	1.253.653	1.152.271

Os subsídios governamentais para investimentos em activos fixos tangíveis estão essencialmente relacionados com os subsídios recebidos pelo subgrupo EDPR NA nos termos da Lei de Recuperação e Reinvestimento promovidas pelo Governo dos Estados Unidos da América.

No momento da aquisição da EDPR North America, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do *Purchase Price Allocation*, foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de USD, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de outros proveitos (ver nota 8).

34. OUTROS CREDORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Outros credores e outros passivos - Não Corrente		
Valores a pagar de <i>success fees</i> por aquisição de subsidiárias	10.764	10.707
Suprimentos de interesses não controláveis	180.679	227.819
Instrumentos financeiros derivados	521.004	192.194
Outros credores e operações diversas	58	715
	712.505	431.435
Outros credores e outros passivos - Corrente		
Valores a pagar de <i>success fees</i> por aquisição de subsidiárias	1.350	1.479
Instrumentos financeiros derivados	158.157	220.602
Suprimentos de interesses não controláveis	28.277	29.128
Outros credores e operações diversas	13.998	20.752
	201.782	271.961
	914.287	703.396

A rubrica valores a pagar de *success fees* por aquisição de subsidiárias - não corrente corresponde essencialmente ao preço contingente a pagar de diversos projectos europeus (Polónia, Roménia e Itália). Ver nota 43.

A rubrica de instrumentos financeiros derivados - não corrente e corrente inclui 449.706 e 139.247 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2014: 129.982 e 212.249 milhares de Euros, respectivamente), relativos a um instrumento de cobertura em USD e EUR com a EDP Sucursal, contratado com o objectivo de cobrir o risco cambial do investimento realizado na EDPR NA, expresso em USD (ver nota 36).

A rubrica suprimentos de interesses não controláveis - corrente e não corrente refere-se essencialmente ao suprimento concedido à EDPR Portugal pela CTG, accionista do Grupo EDP. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, o qual vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. A 31 de Dezembro de 2015, o valor deste suprimento é de 81.302 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 90.610 milhares de Euros). Adicionalmente, a rubrica Suprimentos de interesses não controláveis - não corrente inclui ainda o montante de 76.328 milhares de Euros referentes a empréstimos a pagar à Vortex (31 de Dezembro de 2014: 93.553 milhares de Euros), devido à alienação de 49% de algumas participações da EDPR França, a taxa de juro fixa utilizada neste empréstimo varia entre 3,10% e 7,18%.

Outros credores e operações diversas – corrente inclui 11.545 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 6.292 milhares de Euros) relacionados com a estimativa de imposto sobre o rendimento em dívida da EDP Energias de Portugal, S.A. Sucursal em Espanha.

De acordo com a Lei espanhola 15/2014 de 3 de Dezembro, que altera a Lei 15/2010, o Grupo divulga nas suas demonstrações financeiras anuais o prazo médio de pagamentos das empresas espanholas. Contudo, este é o primeiro período de aplicação desta norma, pelo que não é apresentada informação comparativa para 2014 correspondente a este novo requisito.

O detalhe do prazo médio de pagamentos é a seguinte:

31 DEZ 2015	
DIAS	
Prazo médio de pagamentos	70
Rácio de operações pagas	72
Rácio de operações pendentes	64
MILHARES DE EUROS	
Total pagamentos efectuados	106.480
Total pagamentos pendentes	27.513

A Empresa preparou a informação de acordo com o critério requerido pelo *Instituto Espanhol de Contabilidade e Auditoria e Contas* (ICAC) na resolução de 29 de Janeiro de 2016, para a divulgação no anexo às demonstrações financeiras de pagamentos a fornecedores em atraso, relativos a operações comerciais.

35. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Imposto sobre o rendimento	10.883	11.833
Retenções na fonte	25.454	19.178
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	17.540	13.370
Outros impostos	10.408	12.323
	64.285	56.704

36. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

A 31 de Dezembro de 2015, o justo valor e a maturidade da carteira de instrumentos financeiros derivados são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS

	JUSTO VALOR		NOTIONAL		
	ACTIVOS	PASSIVOS	ATÉ 1 ANO	DE 1 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Cobertura de <i>net investment</i>					
<i>Swaps</i> de taxa de juro e moeda	14.509	-589.051	532.442	1.457.332	-
<i>Forwards</i> de moeda	554	-	15.812	-	-
	15.063	-589.051	548.254	1.457.332	-
Cobertura de fluxos de caixa					
<i>Swaps</i> de preço de energia	31.015	-14.660	206.763	127.604	-
<i>Swaps</i> de taxa de juro	-	-64.092	105.629	491.140	523.650
	31.015	-78.752	312.392	618.744	523.650
Negociação					
<i>Swaps</i> de preço de energia	4.679	-4.109	38.199	15.232	-
<i>Swaps</i> de taxa de juro	-	-65	941	1.881	-
<i>Swaps</i> de taxa de juro e moeda	2.503	-	-	98.482	-
<i>Forwards</i> de moeda	2.012	-7.184	486.224	-	-
	9.194	-11.358	525.364	115.595	-
	55.272	-679.161	1.386.010	2.191.671	523.650
					4.101.331

A 31 de Dezembro de 2014, o justo valor e a maturidade da carteira de instrumentos financeiros derivados são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS

	JUSTO VALOR		NOTIONAL		
	ACTIVOS	PASSIVOS	ATÉ 1 ANO	DE 1 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Cobertura de <i>Net investment</i>					
<i>Swaps</i> de taxa de juro e moeda	13.894	-342.231	1.252.469	722.733	-
	13.894	-342.231	1.252.469	722.733	-
Cobertura de fluxos de caixa					
<i>Swaps</i> de preço de energia	16.706	-8.683	199.744	129.680	-
<i>Swaps</i> de taxa de juro	8	-55.410	83.567	167.005	245.262
	16.714	-64.093	283.311	296.685	245.262
Negociação					
<i>Swaps</i> de preço de energia	5.404	-6.371	45.457	26.517	-
<i>Swaps</i> de taxa de juro	-	-101	470	1.411	-
<i>Swaps</i> de taxa de juro e moeda	2.943	-	-	69.750	-
<i>Forwards</i> de moeda	9.924	-	365.957	-	-
	18.271	-6.472	411.884	97.678	-
	48.879	-412.796	1.947.664	1.117.096	245.262
					3.310.022

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros activos (nota 23) ou Outros credores e outros passivos (nota 34), respectivamente, consoante o justo valor, positivo ou negativo.

Os derivados de cobertura de investimentos líquidos (*net investment*) dizem respeito ao CIRS (*currency interest rate swap*) em USD e EUR contratados com a EDP Sucursal, conforme referido nas notas 38 e 39. Os derivados de cobertura de investimento líquido incluem ainda *forwards* de moeda em CAD e CIRS em PLN e BRL com a EDP, com o objectivo de cobrir as operações do Grupo EDP Renováveis no Canadá, na Polónia e no Brasil.

Os *swaps* de taxa de juro destinam-se a fixar as taxas de juro variáveis associadas aos contratos de *project finance*.

Os *swaps* de preço de energia para cobertura de fluxos de caixa referem-se à cobertura de preço das vendas. A EDPR NA contratou um *swap* de preços de energia com o objectivo de cobrir a variabilidade do preço no mercado *spot* em relação a uma parte da produção do projecto Maple Ridge I. Adicionalmente, tanto a EDPR NA como a EDPR EU contrataram *swaps* de preço de energia de curto prazo para a cobertura da volatilidade da produção de alguns dos seus parques eólicos.

Em alguns mercados energéticos dos Estados Unidos, a EDPR NA encontra-se exposta a congestionamento e perdas de energia na rede que tipicamente tem um impacto negativo no preço de venda de energia nesses mercados. Para cobrir a exposição económica a estes riscos, a EDPR NA contratou Direitos de Capacidade de Transmissão (*Financial Transmission Rights (FTRs)*) bem como um *swap* que fixa o preço marginal local (*Locational Marginal Price (LMP)*) por um período de 3 anos.

Os instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo, mas que não são elegíveis nos termos das IFRS, para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura. Estes incluem o contrato *forward* USD/EUR com a EDP Servicios Financieros utilizado para mitigar o risco de taxa de câmbio proveniente dos activos líquidos em USD, como complemento da cobertura de *net investment*.

O justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa baseia-se nas cotações fornecidas por entidades externas. Estas entidades utilizam técnicas de desconto de fluxos de caixa aceites de forma generalizada e informação pública dos mercados. As únicas excepções são o CIRS em USD/EUR com a sucursal da EDP e o contrato *forward* USD/EUR com a EDP Servicios Financieros, cujos justos valores são determinados pelo Departamento Financeiro da EDP, utilizando as técnicas de fluxos de caixa descontados e os dados, acima mencionados. Como tal, de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é classificado como Nível 2 (nota 39), e o justo valor de CIRS em USD/EUR com a Sucursal da EDP e o USD/EUR contrato *forward* com a EDP Servicios Financieros é classificada como Nível 3 (nota 39).

As variações de justo valor dos instrumentos de cobertura e dos respectivos riscos cobertos são analisadas como segue:

				31 DEZ 2015		31 DEZ 2014	
				VARIAÇÕES DE JUSTO VALOR		VARIAÇÕES DE JUSTO VALOR	
				INSTRUMENTO	RISCO	INSTRUMENTO	RISCO
Cobertura de Net investment	Swaps de taxa de juro e moeda	Subsidiárias em USD, PLN e BRL	-246.205	244.777		-258.003	257.877
Cobertura de Net investment	Forward de moeda	Subsidiárias em CAD	554	-807		-2.360	2.158
Cobertura de fluxos de caixa	Swaps de taxa de juro	Taxa de Juro	-8.690	-		-22.997	-
Cobertura de fluxos de caixa	Swaps de preço de energia	Preço da Energia	8.332	-		9.237	-
Cobertura de fluxos de caixa	Forwards de moeda	Taxa de Câmbio	-	-		-169	-
			-246.009	243.970		-274.292	260.035

Durante os exercícios de 2015 e 2014 foram utilizados os seguintes inputs de mercado no cálculo do Justo valor:

INSTRUMENTO	INPUT DE MERCADO
Swaps de taxa de juro e moeda	Euribor 3M, Libor 3M, CDI BRL diária e Wibor 3M; e taxas de câmbio: EUR/BRL, EUR/PLN e EUR/USD.
Swaps de taxa de juro	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 6M, Wibor 6M e CAD Libor 3M.
Forward de moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de câmbio: USD/EUR, EUR/RON, EUR/PLN, CAD/USD e EUR/CAD.
Swaps de preço de energia	Justo valor indexado ao preço da electricidade.

Os movimentos na reserva de cobertura de fluxos de caixa são apresentadas como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Saldo no início do período	-52.568	-40.804
Variações de justo valor	17.930	-20.527
Transferências para resultados	2.404	-1.396
Interesses não controláveis incluídos nas variações de justo valor	-1.230	5.404
Efeito da aquisição sem alterações de controlo das subsidiárias da EDPR Espanha	-7.760	-
Efeito da venda sem perda de controlo da Pioneer Prairie Wind Farm I. LLC	-1.472	-
Efeito da divisão dos activos da ENEOP (ver nota 43)	15.330	-
Efeito da alienação sem perda de controlo da EDPR França e das suas subsidiárias	-	4.755
Saldo no final do período	-27.366	-52.568

A EDPR adoptou a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa, com o objectivo da cobertura do risco cambial da venda futura dos certificados verdes atribuídos aos parques eólicos Cernavoda, Pestera e VS windfarms na Roménia. O preço de venda é indexado às taxas de câmbio EUR/RON para os quais foram eleitos como instrumentos de cobertura os empréstimos em Euros obtidos em regime de *project finance* para esses projectos.

Os ganhos e perdas na carteira de instrumentos financeiros derivados registados em resultados são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Cobertura net investment - ineficácia	-1.681	-328
Cobertura de fluxos de caixa		
Transferência para resultados relativa a cobertura de passivos financeiros	-773	-10
Transferência para resultados relativa a cobertura de matérias-primas	-1.631	1.406
Derivados não elegíveis para contabilidade de cobertura	4.892	37.781
	807	38.849

O montante de transferência para resultados relativa a cobertura de matérias-primas é reconhecido no volume de negócios, enquanto os restantes ganhos e perdas se encontram reconhecidos em proveitos financeiros e custos financeiros, respectivamente (ver nota 13).

As taxas de juro efectivas para os instrumentos financeiros derivados associados às operações de financiamento durante 2015 são apresentadas como segue:

GRUPO EDP RENOVÁVEIS			
	MOEDA	PAGA	RECEBE
Contratos de taxa de juro			
<i>Swaps</i> de taxa de juro	EUR	[0,18% - 4,45%]	[-0,05% - 0,03%]
<i>Swaps</i> de taxa de juro	PLN	[2,48% - 5,41%]	[1,77% - 1,88%]
<i>Swaps</i> de taxa de juro	CAD	[2,59%]	[0,84%]
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio			
<i>CIRS (currency interest rate swaps)</i>	EUR/USD	[0,70% - 5,80%]	[0,40% - 5,60%]
<i>CIRS (currency interest rate swaps)</i>	EUR/BRL	[11,45% - 13,16%]	[-0,13% - -0,04%]
<i>CIRS (currency interest rate swaps)</i>	EUR/PLN	[1,32% - 2,11%]	[-0,13% - -0,07%]

As taxas de juro efectivas para os instrumentos financeiros derivados associados às operações de financiamento durante 2014, são apresentadas como se segue:

GRUPO EDP RENOVÁVEIS			
	MOEDA	PAGA	RECEBE
Contratos de taxa de juro			
<i>Swaps</i> de taxa de juro	EUR	[1,36% - 4,45%]	[0,17% - 0,30%]
<i>Swaps</i> de taxa de juro	PLN	[3,30% - 5,41%]	[2,05% - 2,06%]
<i>Swaps</i> de taxa de juro	CAD	[2,59%]	[1,30%]
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio			
<i>CIRS (currency interest rate swaps)</i>	EUR/USD	[0,61% - 4,26%]	[0,28% - 3,98%]
<i>CIRS (currency interest rate swaps)</i>	EUR/BRL	[9,02% - 9,37%]	[0,08%]
<i>CIRS (currency interest rate swaps)</i>	EUR/PLN	[1,08% - 2,07%]	[0,08% - 0,09%]

37. COMPROMISSOS

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os compromissos assumidos que não figuram na demonstração da posição financeira referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Garantias de carácter financeiro		
Grupo EDPR NA	12.061	3.706
	12.061	3.706
Garantias de carácter operacional		
EDP Renováveis. S.A.	1.033.550	594.909
Grupo EDPR NA	1.227.058	830.645
Grupo EDPR EU	4.390	11.459
Grupo EDPR BR	11.478	16.932
	2.276.476	1.453.945
Total	2.288.537	1.457.651
Garantias reais	27.954	37.837

Em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, a EDPR possui garantias de carácter operacional relativas à sua actividade comercial, no montante de 552.146 milhares de Euros e 142.867 milhares de Euros, respectivamente, já reflectidos no passivo.

As garantias referentes às empresas associadas são apresentadas na nota 18.

Adicionalmente à informação divulgada acima:

- O Grupo tem financiamentos contratados em regime de *project finance*, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Dezembro de 2015, estes financiamentos totalizavam 977.900 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 870.074 milhares de Euros), montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo;
- A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA, presta garantias corporativas típicas destas estruturas aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, estas responsabilidades ascendiam a 1.165.270 milhares de Euros e 948.216 milhares de Euros, respectivamente, já considerados na rubrica de passivos com parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA.

Os compromissos por dívidas financeiras, locações e as obrigações de compra do Grupo EDPR são apresentadas por maturidade de vencimento como segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2015				
	CAPITAL EM DÍVIDA POR PERÍODO				
	TOTAL	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 3 ANOS	ENTRE 3 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Rendas vincendas de locações operacionais	1.026.046	39.892	81.506	83.218	821.430
Obrigações de compra	2.368.026	1.291.480	769.444	90.148	216.954
Outros passivos de longo prazo	965	702	263	-	-
	3.395.037	1.332.074	851.213	173.366	1.038.384

MILHARES DE EUROS

	31 DEZ 2014				
	CAPITAL EM DÍVIDA POR PERÍODO				
	TOTAL	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 3 ANOS	ENTRE 3 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Rendas vincendas de locações operacionais	777.445	31.339	62.203	63.797	620.106
Obrigações de compra	1.960.896	942.896	858.067	49.446	110.487
Outros passivos de longo prazo	1.291	939	352	-	-
	2.739.632	975.174	920.622	113.243	730.593

As obrigações de compra incluem, as responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo de activos fixos tangíveis e contratos de manutenção de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos *forward*, estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

As rendas vincendas de locações operacionais estão relacionadas essencialmente com os terrenos onde os parques eólicos são construídos. Normalmente, o prazo da locação tem a duração da vida útil dos parques eólicos.

Os compromissos relativos a empresas em *joint venture* são apresentados na nota 18.

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, o Grupo tem as seguintes responsabilidades/direitos com opções de compra e venda de participações sociais:

- A EDPR Renováveis detém, através da sua subsidiária EDPR EU, uma opção de compra sobre a participação detida pela Cajastur na "Quinze Mines" (51% do capital social) em Julho de 2015 (ver nota 5).
- EDPR Renováveis através da sua subsidiária EDPR España S.L.. exerceu a opção de venda sobre a Turol Diversia. S.L por 6% do capital social do parque eólico espanhol 'Iberia Aprovechamientos Eólicos S.A.U' (ver nota 5). Adicionalmente, a EDPR España S.L. detém uma opção de venda de 2% do capital social da 'Iberia Aprovechamientos Eólicos S.A.U' que pode ser exercida caso novos projectos sejam ganhos pelo parque eólico 'Acampo Arias S.L.'
- EDPR Renováveis através da sua subsidiária EDPR España S.L. detém uma opção de venda de 6% do capital social do parque eólico espanhol 'Acampo Arias S.L.' que pode exercida caso novos projectos sejam ganhos pelo parque eólico.
- A EDPR Renováveis detém, através da sua subsidiária EDPR EU, uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea e Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. As opções podem ser exercidas: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus e (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;
- A EDPR Renováveis, detém, através da sua subsidiária EDPR EU uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;
- A EDPR Renováveis detém, através da sua subsidiária EDPR EU, uma opção de compra dos restantes 40% do capital social da J&Z Wind Farms SP. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção pode ser exercida entre 3 e 5 anos depois do início dos trabalhos de construção do primeiro parque;
- A EDPR Renováveis detém, através da sua subsidiária EDPR EU, uma opção de compra dos restantes 35% do capital social da Molen Wind II, S.P. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível até 2 anos após o vencimento da dívida da construção do parque.

Alguns dos contratos referentes a alienação de participações minoritárias sem perda de controlo efectuadas em 2015 e anos anteriores, nomeadamente a alienação de 49% da EDPR Portugal (ver nota 8) e a alienação de 49% de umas subsidiárias da EDPR Brasil (ver nota 5), incorporam activos e passivos contingentes, de acordo com os termos dos contratos correspondentes.

38. PARTES RELACIONADAS

O número de acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 são como segue:

	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
	Nº DE ACÇÕES	Nº DE ACÇÕES
Conselho de Administração		
António Luís Guerra Nunes Mexia	4.200	4.200
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	5.000	5.000
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	(*)	12.370
Miguel Dias Amaro	25	(**)
Acácio Jaime Liberado Mota Piloto	300	300
António do Pranto Nogueira Leite	100	100
Gabriel Alonso Imaz	26.503	26.503
João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo	840	840
João Manuel de Mello Franco	380	380
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	(*)	1.200
João Paulo Nogueira Sousa Costeira	3.000	3.000
Jorge Manuel Azevedo Henrques dos Santos	200	200
José António Ferreira Machado	630	630
José Fernando Maia de Araújo e Silva	(*)	80
	41.178	54.803

(*) Membros de Órgãos sociais que não são parte integrante do Conselho de Administração em 31 de Dezembro de 2015

(**) Membros de Órgãos sociais que não eram parte integrante do Conselho de Administração a 31 de Dezembro de 2014

De acordo com o previsto no artigo n.º 229º da *Ley de Sociedades de Capital*, os membros do Conselho de Administração da EDPR Renováveis não comunicaram ou o accionista maioritário não tem conhecimento de qualquer conflito de interesses ou incompatibilidade que ponha em causa o desempenho das suas funções.

Remunerações dos Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos da Empresa, as remunerações dos membros do Conselho de Administração são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada em Assembleia Geral, com base na remuneração global autorizada pela Assembleia Geral. O Conselho de Administração aprova o montante exacto a ser pago a cada administrador com base nesta proposta.

Com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração foram as seguintes:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Presidente	-	-
Vogais	689	674

A EDPR assinou um Contrato de Prestação de Serviços de Gestão Executiva com a EDP, segundo o qual a EDP suporta o custo dos serviços prestados pelos membros do Conselho de Administração da EDPR, executivos e não executivos, nomeadamente por João Manso Neto, Nuno Alves, António Mexia e João Marques da Cruz. Esta prática de governo societário relativa a remunerações está de acordo com o modelo adoptado pelo Grupo EDP, segundo o qual os membros do Conselho de Administração Executivo não recebem qualquer remuneração directamente das empresas do grupo em que ocupam cargos, mas sim através da EDP.

Nos termos deste contrato, a EDPR Renováveis deve pagar um montante à EDP relativo aos serviços prestados pelos membros do Conselho de Administração, executivos e não executivos. O montante devido pelos serviços de gestão prestados em 2015 pela EDP ascende a 1.089 milhares de Euros (1.107 milhares de Euros em 2014), dos quais 1.029 milhares de Euros referem-se a serviços de gestão prestados por membros executivos e 60 milhares de euros a serviços de gestão prestados por membros não executivos.

O plano de benefícios de reforma para os membros da Comissão Executiva, excluindo o CEO, varia entre 3% a 6% do seu salário anual.

Devido ao término da condição de expatriados dos membros da Comissão Executiva que são também Administradores (Rui Teixeira, CFO (primeiros 3 meses do ano); Miguel Dias Amaro, CFO (últimos 9 meses do ano); João Paulo Costeira, COO EU, BR & South Africa; e Gabriel Alonso, COO NA & Mexico), foram assinados novos contratos de emprego com outras empresas do grupo do seguinte modo: Rui Teixeira e Miguel Dias Amaro com a EDP Energias de Portugal, S.A. Sucursal em Espanha; João Paulo Costeira com a EDP Energias de Portugal, S.A. Sucursal em Espanha e Gabriel Alonso com a EDP Renewables North America LLC. Em 2015, a remuneração total destes 3 Administradores ascendeu a 1.049 milhares de Euros (1.688 milhares de Euros em 2014), correspondendo à remuneração fixa e à remuneração variável anual de 2015.

Em 2015 e 2014, a empresa não tem qualquer obrigação relativa a pensões ou seguros de vida com os seus anteriores ou actuais administradores.

Saldos e transacções relevantes com empresas subsidiárias e associadas do Grupo China Three Gorges

Com a venda de 49% da participação financeira no capital da EDPR Portugal à CTG, através da CITIC CWEI Renewables S.C.A., o Grupo EDPR tem suprimentos com a CTG, no montante de 81.302 milhares de Euros (9.812 milhares de Euros como corrente e 71.490 milhares de Euros como não corrente).

Saldos e transacções com partes relacionadas

Com referência a 31 de Dezembro de 2015 os activos e passivos com partes relacionadas são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS

	ACTIVOS		
	EMPRÉSTIMOS E JUROS A RECEBER	OUTROS	TOTAL
EDP Energias de Portugal. S.A.	260	27.909	28.169
Empresas do Grupo Hidrocantábrico (sector eléctrico)	1	19.550	19.551
Joint ventures e empresas associadas	54.392	662	55.054
Outras empresas do Grupo EDP	-	165.422	165.422
	54.653	213.543	268.196

MILHARES DE EUROS

	PASSIVOS		
	EMPRÉSTIMOS E JUROS A PAGAR	OUTROS	TOTAL
EDP Energias de Portugal. S.A.	550	4.249	4.799
EDP - Energias de Portugal, S.A. Sucursal em Espanha (EDP Sucursal)	-	607.226	607.226
Empresas do Grupo Hidrocantábrico (sector eléctrico)	20	718	738
Joint ventures e empresas associadas	-	45	45
Outras empresas do Grupo EDP	3.137.835	9.535	3.147.370
	3.138.405	621.773	3.760.178

Com referência a 31 de Dezembro de 2014 os activos e passivos com partes relacionadas são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS

	ACTIVOS		
	EMPRÉSTIMOS E JUROS A RECEBER	OUTROS	TOTAL
EDP Energias de Portugal. S.A.	-	22.730	22.730
Empresas do Grupo Hidrocantábrico (sector eléctrico)	1	21.793	21.794
Joint ventures e empresas associadas	436.034	4.522	440.556
Outras empresas do Grupo EDP	168.934	19.675	188.609
	604.969	68.720	673.689

MILHARES DE EUROS

	PASSIVOS		
	EMPRÉSTIMOS E JUROS A PAGAR	OUTROS	TOTAL
EDP Energias de Portugal. S.A.	210	2.750	2.960
EDP - Energias de Portugal, S.A. Sucursal em Espanha (EDP Sucursal)	-	355.888	355.888
Empresas do Grupo Hidrocantábrico (sector eléctrico)	20	3.374	3.394
Joint ventures e empresas associadas	-	52	52
Outras empresas do Grupo EDP	2.963.860	7.695	2.971.555
	2.964.090	369.759	3.333.849

Em 31 de Dezembro de 2015, os activos incluem o saldo da conta corrente com a EDP Servicios Financieros España S.A. ascendendo a 138.201 milhares de Euros de acordo com os termos e condições do contrato assinado entre as partes a 1 de Junho de 2015 (ver nota 25).

Os passivos respeitam essencialmente a empréstimos contraídos pela EDP Renováveis junto da EDP Finance BV no montante de 1.687.058 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 2.722.850 milhares de Euros) e da EDP Servicios Financieros España S.A. no montante de 1.450.000 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 241.000 milhares de Euros).

Com o objectivo de cobertura do risco cambial da EDP Renováveis e EDP Sucursal, o Grupo EDP estabeleceu uma *cross currency interest rate swap* (CIRS) em USD e EUR, entre a EDP Sucursal e a EDP Renováveis. Em cada data de balanço, este CIRS é reavaliado ao valor de mercado, que corresponde a uma reavaliação cambial *spot*, resultando numa cobertura cambial perfeita (reavaliação do investimento na EDPR NA e do financiamento externo em dólares). Em 31 de Dezembro de 2015, o montante a pagar pela EDP Renováveis à EDP Sucursal relacionado com este CIRS ascende a 589.036 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 342.231 milhares de Euros) (ver notas 33 e 35).

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, as transacções com partes relacionadas são analisadas como segue:

MILHARES DE EUROS

	PROVEITOS OPERACIONAIS	PROVEITOS FINANCEIROS	CUSTOS OPERACIONAIS	CUSTOS FINANCEIROS
EDP Energias de Portugal. S.A.	-	10.538	-10.557	-19.900
EDP Energias de Portugal, S.A. Sucursal em Espanha (EDP Sucursal)	-	-	-10.418	-22.041
Empresas do Grupo Hidrocantábrico (sector eléctrico)	350.091	-	-4.031	-1.073
Joint ventures e empresas associadas	4.827	17.156	-35	-
Outras empresas do Grupo EDP	189.114	2.202	-4.011	-146.076
	544.032	29.896	-29.052	-189.090

Os proveitos operacionais incluem essencialmente as vendas de electricidade ao comercializador de último recurso em Portugal, nos termos da legislação em vigor, e vendas de electricidade ao Grupo HC, que desempenha o papel de agente comercial do Grupo EDPR em Espanha. A Hidroeléctrica del Cantábrico (HC Energia) é a empresa mãe de um grupo industrial que opera nos sectores do gás e electricidade em Espanha. No sector da electricidade, a HC Energia produz, distribui e vende energia.

Os proveitos financeiros e os custos financeiros com a EDP, S.A. são maioritariamente relacionados com instrumentos financeiros derivados, desqualificados para efeitos da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa dos *swaps* de energia da EDPR EU, devido a nova regulação e a alterações no justo valor de mercado.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, as transacções com partes relacionadas são analisadas como segue:

MILHARES DE EUROS

	PROVEITOS OPERACIONAIS	PROVEITOS FINANCEIROS	CUSTOS OPERACIONAIS	CUSTOS FINANCEIROS
EDP Energias de Portugal. S.A.	688	13.433	-1.845	-16.123
EDP Energias de Portugal, S.A. Sucursal em Espanha (EDP Sucursal)	-	-	-10.645	-8.081
Empresas do Grupo Hidrocantábrico (sector eléctrico)	315.703	-	-4.091	-1.216
Joint ventures e empresas associadas	2.653	21.786	-659	-
Outras empresas do Grupo EDP	162.504	41.748	-5.591	-166.727
	481.548	76.967	-22.831	-192.147

O Grupo EDP Renováveis, no âmbito da sua actividade operacional, tem de apresentar garantias a favor de determinados fornecedores em articulação com contratos de energias renováveis. Com referência a 31 de Dezembro de 2015, a EDP, S.A., Energias do Brasil e a Hidrocantábrico concederam garantias financeiras (40.019 nmilhares de Euros, 31 de Dezembro de 2014: 42.158 milhares de Euros) e operacionais (293.314 milhares de Euros, 31 de Dezembro de 2014: 282.883 milhares de Euros) aos fornecedores a favor da EDPR EU e EDPR NA. As garantias operacionais são concedidas na sequência dos compromissos assumidos pela EDPR EU e EDPR NA e respeitam à aquisição de activos fixos tangíveis, contratos de fornecimento, turbinas e contratos de energia (contratos de compra de energia) (ver nota 37). O Grupo EDP Renováveis no âmbito da sua actividade realiza transacções comerciais com partes relacionadas em condições normais de mercado.

39. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que disponível, na cotação de mercado. Caso esta não exista, o justo valor é determinado através de modelos internos, os quais se baseiam em técnicas de fluxos de caixa descontados e em modelos de avaliação de opções, ou através de cotações fornecidas por entidades externas.

Os instrumentos *non-standard* podem necessitar de técnicas alternativas, as quais consideram as suas características e as práticas geralmente aceites pelo mercado, aplicáveis a esses instrumentos. Estes modelos são desenvolvidos considerando as variáveis de mercado que afectam o instrumento subjacente, nomeadamente curvas de rentabilidade, taxas de câmbio e factores de volatilidade.

Os dados de mercado são obtidos através de fornecedores de dados financeiros geralmente aceites (Bloomberg e Reuters).

Com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a tabela seguinte apresenta as curvas das taxas de juro das principais moedas às quais o Grupo está exposto. Estas taxas de juro foram utilizadas como base para o cálculo do justo valor através dos modelos internos referidos anteriormente:

31 DEZ 2015		31 DEZ 2014		
MOEDA		MOEDA		
EUR	USD	EUR	USD	
3 meses	-0,13%	0,61%	0,08%	0,26%
6 meses	-0,04%	0,85%	0,17%	0,36%
9 meses	0,00%	1,01%	0,25%	0,50%
1 ano	0,06%	1,18%	0,33%	0,63%
2 anos	-0,03%	1,18%	0,18%	0,90%
3 anos	0,06%	1,42%	0,22%	1,30%
5 anos	0,19%	1,59%	0,36%	1,78%
7 anos	0,33%	1,74%	0,53%	2,05%
10 anos	0,48%	1,85%	0,81%	2,28%

Os instrumentos de capital não cotados, para os quais não existe uma estimativa fiável e consistente do justo valor através de modelos internos ou externos são reconhecidos ao custo histórico.

Instrumentos financeiros disponíveis para venda e activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os instrumentos financeiros cotados são reconhecidos ao justo valor com base em cotações de mercado. Os instrumentos financeiros para os quais não está disponível nenhuma estimativa fiável do justo valor, são registados na demonstração da posição financeira, ao custo de aquisição.

Caixa e equivalentes de caixa, clientes e fornecedores

Estes instrumentos financeiros incluem essencialmente activos e passivos financeiros de curto prazo. Dada a sua natureza de curto prazo, à data da demonstração da posição financeira o valor contabilístico não difere significativamente do justo valor.

Dívida financeira

O justo valor da dívida financeira é calculado através de modelos internos baseados em técnicas geralmente aceites de fluxos de caixa descontados. À data da demonstração da posição financeira, o valor dos empréstimos de taxa variável corresponde aproximadamente ao seu justo valor. No caso de empréstimos de taxa fixa, maioritariamente os empréstimos concedidos por empresas do Grupo EDP, o seu justo valor é calculado através de modelos internos baseados em técnicas de fluxos de caixa descontados geralmente aceites pelo mercado.

Instrumentos financeiros derivados

Todos os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor. Para os instrumentos financeiros derivados cotados em mercados organizados é utilizado o preço de mercado. Para os instrumentos financeiros derivados *over-the-counter*, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de fluxos de caixa descontados e em modelos de avaliação de opções geralmente aceites pelo mercado, ou pela cotação do vendedor.

CIRS com a EDP Sucursal (nota 36)

Com o objectivo de cobrir o risco de câmbio resultante do investimento na EDPR NA, o Grupo efectuou um CIRS em USD e Euros com a EDP Sucursal. Este derivado é apresentado na Demonstração da posição financeira ao justo valor, o qual é estimado descontando os fluxos de caixa em USD e Euros. As taxas de desconto e as taxas de juro *forward* foram baseadas na curva das taxas de juro acima mencionadas e as taxas de câmbio USD/EUR são as divulgadas na nota 28. Ver adicionalmente as notas 13 e 23.

O justo valor dos activos e passivos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, é analisado como se segue:

MILHARES DE EUROS

	31 DEZEMBRO 2015			31 DEZEMBRO 2014		
	VALOR CONTAB.	JUSTO VALOR	DIFERENÇA	VALOR CONTAB.	JUSTO VALOR	DIFERENÇA
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	6.257	6.257	-	6.336	6.336	-
Clientes	221.542	221.542	-	146.024	146.024	-
Devedores e outros activos de actividades comerciais	77.989	77.989	-	77.884	77.884	-
Outros devedores e outros activos	86.416	86.416	-	642.747	642.747	-
Instrumentos financeiros derivados	55.272	55.272	-	48.879	48.879	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	436.732	436.732	-	368.623	368.623	-
	884.208	884.208	-	1.290.493	1.290.493	-
Passivos financeiros						
Dívida financeira	4.220.270	4.273.825	53.555	3.901.923	4.144.124	242.201
Fornecedores	725.638	725.638	-	637.413	637.413	-
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.956.217	1.956.217	-	1.801.963	1.801.963	-
Credores e outros passivos de actividades comerciais	92.262	92.262	-	84.432	84.432	-
Outros credores e outros passivos	235.126	235.126	-	290.600	290.600	-
Instrumentos financeiros derivados	679.161	679.161	-	412.796	412.796	-
	7.908.674	7.962.229	53.555	7.129.127	7.371.328	242.201

O Grupo EDP Renováveis enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor do seguinte modo:

- Nível 1 - Preço de cotação (não ajustado) em mercados activos para os activos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Outros *inputs* de preços de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente (como sejam preços) ou indirectamente (como sejam derivados de preços);
- Nível 3 - *Inputs* para activos e passivos que não são baseados em informação observável em mercado (*inputs* não observáveis).

MILHARES DE EUROS

	31 DEZEMBRO 2015			31 DEZEMBRO 2014		
	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	6.257	-	-	6.336
Instrumentos financeiros derivados	-	55.272	-	48.879	48.879	6.336
	-	55.272	6.257	-	48.879	6.336
Passivos financeiros						
Passivos decorrentes de opções de interesses não controláveis	-	-	344	-	-	12.760
Instrumentos financeiros derivados	-	679.161	-	412.796	412.796	-
	-	679.161	344	-	412.796	12.760

Os restantes activos e passivos são avaliados dentro do Nível 1 ou correspondem a activos e passivos em que o seu justo valor é idêntico ao seu valor contabilístico. Em 2015, não existiram transferências entre níveis.

Com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 os movimentos verificados nos activos e passivos financeiros dentro do Nível 3 são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS

	ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		CREDORES E OUTROS PASSIVOS	
	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014	31 DEZ 2015	31 DEZ 2014
Saldo no início do período	6.336	7.434	12.760	16.987
Ganhos/ (Perdas) em outros rendimentos integrais	430	-1.048	-	-
Aquisições	4	-	-	-
Variações de justo valor/ Pagamentos	-	-	-62	24
Alienações	-513	-50	-12.354	-4.251
Saldo no fim do período	6.257	6.336	344	12.760

Os credores e outros passivos de nível 3 estão relacionados com Passivos decorrentes de opções sobre interesses não controláveis.

Os movimentos em 2015 e 2014 dos instrumentos financeiros derivados são apresentados na nota 36.

40. EVENTOS RELEVANTES E SUBSEQUENTES

EDPR informa sobre parques eólicos offshore no Reino Unido

Em Julho de 2015, a EDPR através da sua subsidiária EDPR UK Limited estabeleceu acordos com a Repsol Nuevas Energías S.A. (Repsol), segundo os quais a EDPR adquire à Repsol a participação de 33% no projecto Moray offshore, e vende à Repsol a participação de 49% no projecto Inch Cape offshore.

Com a conclusão destas transacções em Janeiro de 2016, a EDPR detem a totalidade do projecto Moray offshore, enquanto a Repsol detem a totalidade o projecto Inch Cape offshore. Os dois projectos estão localizados no Reino Unido.

Em Janeiro de 2010, foi atribuído à Moray Offshore Renewable Limited, no âmbito do programa de atribuição de licenças para desenvolvimento de parques eólicos offshore no Reino Unido conduzido pelo The Crown Estate, o direito de desenvolver energia eólica offshore na Zona 1 do Third Offshore Wind Licensing Round (UK Round 3) e em Março de 2014 foi-lhe concedida autorização para o desenvolvimento de 1,116 MW de energia eólica offshore, pelo governo escocês. O projecto pode ser dividido em diversas fases, para permitir uma adequada estratégia de licitação em leilões de alocação de CfD.

EDPR celebra acordo com a CTG para projecto de energia eólica offshore no Reino Unido

Em Outubro de 2015, a EDPR através da sua subsidiária EDPR UK Limited, entrou num Acordo de Cooperação de Investimento com a China Three Gorges (Europe) S.A., pelo qual a CTG propõe-se investir e desenvolver o projecto eólico offshore Moray, localizado no Mar do Norte na costa da Escócia (Zona 1 do programa Crown Estate's Round 3), juntamente com a EDPR e outros potenciais investidores.

Nos termos do acordo, a CTG pretende adquirir até 30% da participação accionista e suprimentos detidos directa ou indirectamente pela EDPR na Moray Offshore Renewable Limited, a fim de participar no investimento, desenvolvimento e operação do projecto eólico offshore Moray.

A transacção está prevista ocorrer em duas fases, com a CTG a investir entre 10% a 20% após o anúncio de um novo leilão para atribuição de *Contract for Difference - CfD*, seguido de um investimento adicional até 10%, sujeito à atribuição com sucesso de um CfD à MORL.

A transacção está sujeita a aprovações regulatórias e de terceiros, e outras condições precedentes.

EDPR anuncia venda de activos minoritários na Polónia e em Itália

Em Dezembro de 2015, a EDPR através da sua subsidiária EDP Renewables Europe. S.L. chegou a um acordo com ACE Poland S.A.R.L. e ACE Italy S.A.R.L., ambas detidas a 100% pela ACE Investment Fund LP – uma entidade participada por China Three Gorges Hong Kong Ltd (CTG HK), uma subsidiária integral da China Three Gorges (CTG) – para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social e suprimentos relativos a um portfólio de activos eólicos com 598 MW de capacidade na Polónia e em Itália, por um preço global de €392 milhões.

O perímetro da transacção abrange 392 MW de parques eólicos em operação na Polónia e 100 MW em Itália, com uma vida média de 4 anos, assim como 107 MW em fase de construção na Polónia e em Itália.

A transacção está sujeita à prévia obtenção de autorizações regulatórias e outras condições precedentes, com conclusão prevista para o primeiro semestre de 2016.

O acordo alcançado insere-se no contexto da parceria estratégica de €2 mil milhões estabelecida em Dez-11 entre o principal accionista da EDPR, a EDP – Energias de Portugal. S.A. e a CTG.

EDP Renováveis assina acordo para aquisição de licenças de 216 MW de geração eólica em Portugal

A 7 de Outubro de 2015, a EDP Renováveis S.A. (EDPR), 77,5% controlados pela EDP, informa que chegou a um acordo com a Ventinveste S.A. (Ventinveste), um consórcio liderado pela Galp Energia, SGPS, S.A. e Martifer, SGPS, S.A., para a aquisição de certas sociedades veículo (SPVs) que detêm licenças e direitos de interligação à rede correspondentes a 216,4 MW de capacidade eólica em Portugal, por um preço de referência aproximado de 17 milhões de Euros.

Em 2007, no âmbito da Fase B do leilão efectuado pelo Governo Português, foi atribuída a esta capacidade de energia eólica uma tarifa de longo-prazo. No seguimento do acordo, em Setembro de 2012, entre o Governo Português e vários produtores de energia eólica, os 216,4 MW serão remunerados de acordo com uma tarifa durante um período de 20 anos (ou máximo de 44 GWh/MW).

Com esta transacção, a EDPR pretende maximizar o valor criado nos projectos desde a fase inicial de desenvolvimento ao aplicar o seu distinto conhecimento técnico e de avaliação eólica. O comissionamento e início de operação dos novos parques eólicos da EDPR é esperado acontecer até 2018.

EDPR executa nova transacção de rotação de activos nos EUA

Durante o último trimestre de 2015, a EDP Renovaveis S.A. alcançou um acordo com um consórcio de investidores liderados pela Axium Infrastructure (Axium), para a venda de uma participação minoritária num portfólio de Parques eólicos nos EUA, com uma capacidade de produção total de 1.002 MW. A participação no portfólio pela Axium's representará 340MW, sendo a Terceira transacção de rotação de activos anunciada pela EDPR com a Axium, reforçando a parceria existente.

O portfólio é composto por 6 parques eólicos operacionais. Todos os parques eólicos têm estabelecidos contratos de venda de energia (CAE) de longo prazo.

Baseado no i) preço da transacção e ii) passivo *tax equity* esperado dos projectos, o valor total implícito no portfólio dos 340 MW ascende a 590 milhões de Dólares Americanos correspondentes a 1,7 milhões de Dólares/MW.

A Fiera Axium financiou 307.5 milhões de Dólares Americanos em Janeiro de 2016, depois de todos os activos envolvidos terem alcançado operações comerciais.

EDPR informa acerca de estrutura das novas parcerias institucionais nos EUA

Em Outubro de 2015, a EDPR estabeleceu um acordo com uma subsidiária da Google Inc. para um financiamento *tax equity* no montante de 238 milhões de Dólares Americanos, em troca de um interesse económico no parque eólico de Waverly de 199 MW, localizado nos EUA no estado do Kansas. A produção gerada pelo projecto, que se encontra actualmente em fase de construção, será vendida através de um Contrato de Aquisição de Energia (CAE) a 20 anos.

Segundo o acordo, o encaixe da transacção com a Google irá ocorrer em data próxima ao início das operações do projecto, previsto ocorrer até ao fim de 2015. Esta é a maior estrutura de parceria institucional da EDPR, considerando os acordos que incluem um único projecto.

Em Novembro de 2015, a EDPR garantiu 116 milhões de Dólares Americanos de financiamento através parcerias institucionais com MUFG Union Bank N.A. e outro investidor institucional, em troca de um interesse do projecto eólico Arbuckle de 100 MW, localizado no estado de Oklahoma. A produção gerada pelo projecto será vendida através de um Contrato de Aquisição de Energia (CAE) a 20 anos.

As estruturas de parceria institucional estabelecidas permitem à EDPR uma utilização eficiente dos benefícios fiscais gerados pelos projectos, aumentando a rentabilidade, criação de valor dos mesmos e mantendo o seu pilar estratégico de auto-financiamento.

EDPR anuncia novos contratos de compra de energia de longo prazo (Power Purchase Agreement - PPA) para 100 MW de energia eólica nos EUA

Em Dezembro de 2015, a EDPR, através da sua subsidiária EDP Renewable North America LLC, estabeleceu contratos de compra de energia de longo-prazo (PPAs) com clientes empresariais, para a venda de energia produzida por 100 MW da extensão do parque eólico Hidalgo.

Inicialmente o projecto eólico Hidalgo assegurou dois contratos de longo prazo para venda de energia no total de 150 MW, como comunicado em Abril de 2014. O projecto, que irá agora totalizar 250 MW, está localizado no estado do Texas e a sua construção está prevista para 2016.

EDPR garante contrato de energia de longo prazo para 140 MW no leilão Brasileiro de energia

Em Novembro de 2015, a EDPR, através da sua subsidiária EDP Renováveis Brasil. S.A., assegurou hoje um Contrato de Aquisição de Energia (CAE) a 20 anos, na sequência do leilão de energia brasileiro de 2015 LER para a venda de electricidade no mercado regulado. A energia renovável irá ser produzida por um parque eólico de 140 MW a ser instalado no estado Brasileiro da Baía e é esperado que a entrada em operação ocorra em 2018. O preço inicial do contrato de longo prazo foi estabelecido em R\$199.37/MWh, indexado à inflação brasileira.

Com este novo contrato, a EDPR já garantiu CAEs para 377 MW de projectos de energia eólica no Brasil (actualmente em construção/desenvolvimento) para iniciar operações em 2016, 2017 e 2018.

Através do êxito alcançado neste leilão, a EDPR reforça a sua presença no mercado eólico brasileiro caracterizado por um perfil de baixo risco, através da execução de CAE de longo prazo, com um recurso eólico favorável e fortes perspectivas de crescimento no médio e longo prazo.

EDP Renováveis assegura 93 MW no leilão de energia renovável espanhol

Em Janeiro de 2016, a EDPR assegurou direitos para o pré-registo de 93 MW de energia eólica em Espanha.

Na sequência dos resultados do leilão, a capacidade atribuída será remunerada de acordo com os preços grossistas do mercado espanhol e poderá ser instalada até 2020. A EDPR já identificou, dentro do seu pipeline, projectos específicos que poderiam ser alocados a esta capacidade atribuída, em virtude da sua elevada competitividade devido aos superiores factores de utilização.

41. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas, alterações e interpretações emitidas efectivas para o Grupo

A interpretação recentemente emitida que entrou em vigor e que o Grupo EDPR aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras consolidadas, pode ser analisada como segue:

- IFRIC 21 - Impostos

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Maio de 2013, a IFRIC 21 - Impostos, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 17 de Junho de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação clarifica que:

- um imposto corresponde a uma saída de recursos, que incorporam benefícios económicos, imposto pelas administrações públicas às entidades, em conformidade com a legislação;
- a contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de um imposto ocorre no momento em que se verifica a atividade que desencadeia o pagamento da taxa, tal como definido na legislação (facto gerador da obrigação).

A adopção desta interpretação não afecta os valores apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas anuais, mas apenas os valores apresentados nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas intercalares de 2015.

O Grupo realizou testes aos impactos da adopção desta interpretação, concluindo que a adopção desta norma não afecta os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas, mas apenas as apresentadas em base intercalar. Consequentemente, a reexpressão não é aplicável às Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas de 2015.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, sem impactos significativos pode ser analisada como segue:

- *Annual Improvement Project* (2011-2013)

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

As normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo, cujo impacto está a ser avaliado, podem ser analisadas como segue:

- IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu, em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2018, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, que foi alterada em Julho de 2014, não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se no projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração dos instrumentos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;

- os instrumentos de capital emitidos por entidades terceiras são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes reconhecidas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício;
- a excepção que permite que investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9; e
- as alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito próprio dos passivos financeiros classificados como passivos financeiros ao justo valor através de resultados devem ser reconhecidas na demonstração de rendimento integral do exercício. As restantes variações de justo valor associados a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados no rendimento integral do exercício não poderão ser transferidos para resultados.

- IFRS 11 (Alterada) - Contabilização de aquisições de participações em operações conjuntas

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu, em Maio de 2014, alterações à IFRS 11 - Contabilização de aquisições de participações em operações conjuntas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2016, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração introduz orientação sobre a contabilização a efectuar na aquisição de participação em operações conjuntas que são consideradas como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais.

- IFRS 15 - Rédito de Contratos com Clientes

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu, em Maio de 2014, a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2018, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta nova norma estabelece os princípios que uma entidade deverá aplicar no reporte de informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras sobre a natureza, montante, prazo e incerteza do rédito e fluxos de caixa provenientes de um contrato com um cliente.

O princípio fundamental da IFRS 15 é que uma entidade reconheça o rédito para reflectir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante que reflecta a consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo construído em 5 fases.

O modelo das 5 fases é composto pelas seguintes etapas: (i) identificação do(s) contrato(s) com um cliente; (ii) identificação das obrigações contratuais; (iii) determinação do preço de transacção; (iv) alocação do preço de transacção às obrigações contratuais; e (v) reconhecimento do rédito quando (ou na medida em que) a entidade satisfaça determinada obrigação contratual.

- IFRS 16 – Locações

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu, em Janeiro de 2016, a IFRS 16 - Locações, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2019, sendo a sua adopção antecipada permitida para entidades que adoptem também a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma define os princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação de locações, substituindo a IAS 17 - Locações e as respectivas orientações interpretativas. O objectivo é garantir que locadores e locatários reportam informações úteis para os utilizadores das demonstrações financeiras, designadamente sobre o efeito que as locações têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa.

Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- inclusão de algumas considerações de modo a distinguir locações de contratos de serviços, tendo por base a existência de controlo sobre um activo no momento em que este fica disponível para uso do locatário; e
- introdução de um modelo único de contabilização para o locatário que exige que este reconheça os activos e passivos para todas as locações com termo superior a 12 meses, com excepção de locações de activos de montante reduzido. O locatário deve reconhecer o direito de uso do respectivo activo e a obrigação inerente aos pagamentos a efectuar, e reconhecer os custos financeiros e as depreciações em separado.

- IAS 1 (Alterada) - Iniciativa de Divulgação

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Dezembro de 2014, alterações à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2016, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

As alterações ao âmbito da IAS 1, foram as seguintes:

- Materialidade e agregação: a alteração clarifica que uma entidade não deve ocultar informações úteis através da agregação ou desagregação de informação; e que o nível de materialidade aplica-se às demonstrações financeiras, notas e quaisquer requisitos de divulgação exigidos pelas IFRSs, i.e. divulgações exigidas pelas IFRSs devem ser efectuadas apenas se a informação é material;
- Demonstração da Posição Financeira, Demonstração de Resultados e Outro Rendimento Integral: a alteração esclarece que a lista de rubricas especificadas pela IAS 1 para estas demonstrações podem ser desagregadas e agregadas como relevantes. Orientação adicional foi acrescentada na apresentação dos subtotais destas demonstrações;
- Apresentação de itens de Outro Rendimento Integral: a alteração esclarece que a parte de Outro Rendimento Integral de uma entidade relativo a associadas e *joint ventures* contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial deve ser agregado como uma única rubrica tendo em consideração se irá ser ou não reconhecido como proveitos ou custos;
- Notas: a alteração esclarece que as entidades têm flexibilidade na concepção da estrutura das notas e fornece orientação sobre como determinar uma ordem sistemática das notas.

- IAS 7 (Alterada) - Iniciativa de divulgação

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu, em Janeiro de 2016, alterações à IAS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2017, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Estas alterações exigem que uma entidade divulgue informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras avaliar as alterações nas obrigações que são criadas pelas actividades de financiamento da entidade, independentemente de estas alterações terem, ou não, impacto nos fluxos de caixa, tais como:

- Alterações nos fluxos de caixa de financiamento;
- Alterações que surgem de uma obtenção ou perda de controlo em subsidiárias ou outras concentrações de negócios;
- O efeito de alterações nas taxas de câmbio; ou
- Variações de justo valor.

Estas divulgações poderão ser apresentadas através de uma reconciliação entre os montantes reportados em balanço, no início e no fim de cada período, para cada item classificado como associado a actividades de financiamento na demonstração de fluxos de caixa.

As normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo, sem impactos significativos podem ser analisadas como segue:

- IFRS 10 (Alterada) e IAS 28 (Alterada) – Venda ou Contribuição de Activos entre um Investidor e a sua associada ou *joint venture*
- IFRS 10 (Alterada), IFRS 12 (Alterada) e IAS 28 (Alterada) - Entidades de Investimento: Aplicação da excepção de consolidação
- IFRS 14 – Diferimento de Contas Regulatórias
- IAS 16 (Alterada) e IAS 38 (Alterada) - Esclarecimentos dos métodos aceitáveis de depreciação e de amortização
 - *Annual Improvement Project (2010-2012)*
 - *Annual Improvement Project (2012-2014)*

42. MATÉRIAS AMBIENTAIS

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da actividade normal do Grupo.

As despesas de carácter ambiental são registadas nos custos do exercício, excepto se se qualificarem para reconhecimento como um activo, conforme determinado pela IAS 16.

Durante o exercício, as despesas ambientais reconhecidas em resultados do exercício no montante de 3.467 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 2.849 milhares de Euros), são referentes a custos com o plano de gestão ambiental.

Conforme referido na política contabilística 2 o), o Grupo regista provisões para desmantelamento e descomissionamento dos activos fixos tangíveis quando existe uma obrigação legal ou contratual para descomissionar e desmantelar esses activos no final da sua vida útil. Consequentemente, o Grupo registou provisões para activos fixos tangíveis relacionados com a produção de energia eólica para fazer face às responsabilidades de colocar os terrenos na sua condição original, no montante de 117.228 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2015 (31 de Dezembro de 2014: 96.676 milhares de Euros) (ver nota 31).

43. CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS

Divisão de Activos da ENEOP

Em 2006, o Grupo EDPR (através da sua subsidiária EDP Renováveis Portugal) estabeleceu um consórcio com a Generg, Finerge (junto com a EDPR, designados por Promotores Eólicos) e a Enercom para desenvolver 1.200 MW de energia renovável em Portugal. Nessa mesma data, ficou acordado entre os Promotores que assim que os activos entrassem em exploração, o Consórcio seria dissolvido e os activos seriam divididos entre si, após a respectiva autorização da Autoridade da Concorrência.

O consórcio (ENEOP), através de duas diferentes subsidiárias integralmente detidas pela ENEOP, exercia as actividades de construção e de exploração do projecto industrial e dos parques eólicos:

- ENEOP 2: construção, manutenção e exploração dos parques eólicos;
- ENEOP 3: construção e exploração da parte industrial do projecto.

Foi acordado entre os Promotores que a divisão dos activos seria efectuada em três etapas:

- fusão por incorporação da ENEOP 2 na ENEOP;
- cisão-dissolução da ENEOP, mediante constituição de 4 novas sociedades (as quais emitem acções para todos os accionistas da ENEOP de uma forma proporcional à sua participação nesta sociedade), para as quais serão transferidos cada um dos respectivos portfolios de parques eólicos e a ENEOP 3; e
- venda cruzada das participações nas novas sociedades e encontro de contas entre os Promotores Eólicos e a Enercom, para que cada um fique com a participação integral em cada um dos seus respectivos portfolios de parques eólicos (no caso dos Promotores Eólicos) e na Eneop 3 (no caso da Enercom).

No dia 19 de Setembro de 2015, apesar das etapas referidas acima não estarem ainda juridicamente formalizadas, todas as condições necessárias à divisão de activos tinham sido garantidas, nomeadamente a decisão de não oposição da Autoridade da Concorrência (AdC), da Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e dos bancos (BEI e outros bancos comerciais). Estas autorizações, juntamente com a assinatura do Acordo Complementar a Acordo Parassocial entre os Promotores Eólicos e a alteração dos orgãos sociais dos parques eólicos, deram à EDPR o controlo efectivo sobre o seu portfolio de parques, uma vez que o que está pendente para a legal divisão dos activos constitui apenas procedimentos administrativos, os quais não são relevantes para efeitos de avaliação de controlo.

Para efeitos de simplificação e tendo em consideração que os efeitos não são materiais, foram utilizadas as demonstrações financeiras das doze empresas, com referência a 31 de Agosto de 2015, como base para determinar os resultados de pré-aquisição de controlo e consequentemente, as empresas foram consolidadas integralmente a partir de 1 de Setembro de 2015.

Até 31 de Dezembro de 2015 todas as etapas foram juridicamente formalizadas, pelo que a esta data o processo de fusão, cisão e venda cruzada dos activos está formal e legalmente terminado.

Desde a data de aquisição do controlo integral sobre este portfolio de parques eólicos, estes contribuíram para o consolidado com Receitas de vendas de energia de 33.917 milhares de Euros e para o resultado líquido do período (atribuível aos accionistas maioritários da EDPR), com um ganho de 4.148 milhares de Euros. Se esta aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, os parques teriam contribuído com receitas de vendas de energia de 102.698 milhares de Euros e com um resultado líquido (atribuível aos accionistas maioritários da EDPR) de 11.777 milhares de Euros, referente ao período de 12 meses findo em 31 de Dezembro de 2015. De referir que até à data de aquisição do controlo, a participação inicialmente detida era contabilizada pelo método de equivalência patrimonial pelo que até essa data foram incorporados através deste método os resultados gerados pelo consórcio ENEOP, no montante de 5.986 milhares de Euros.

À data de aquisição, o Grupo EDPR determinou um justo valor dos activos adquiridos e dos passivos assumidos, tendo por base uma avaliação efectuada por uma entidade externa independente. Esta avaliação, apurada com base no método de fluxos de caixa descontados, determinou um justo valor do portfolio no montante de 230.791 milhares de Euros. O justo valor dos activos e passivos identificados na data de aquisição apresenta-se como segue:

MILHARES DE EUROS

	VALOR CONTAB. À DATA DE AQUISIÇÃO	AJUSTAMENTO JUSTO VALOR	JUSTO VALOR DATA DE AQUISIÇÃO
Activo			
Activos fixos tangíveis	594.492	249.671	844.163
Activos intangíveis	22.436	-	22.436
Activos por impostos diferidos	2.621	-	2.621
Inventários	299	-	299
Outros devedores e outros activos	31.608	-	31.608
Caixa e equivalentes de caixa	99.147	-	99.147
Total Activo	750.603	249.671	1.000.274
Passivo			
Dívida financeira	250.805	-	250.805
Provisões	7.361	-	7.361
Outros credores e outros passivos	455.798	55.519	511.317
Total Passivo	713.964	55.519	769.483
Activo Líquido	36.639	194.152	230.791
Ganhos com a remensuração do justo valor dos investimentos anteriormente detidos na ENEOP (líquidos de compensação pecuniária)			124.750
Ganho com a aquisição ao nível do Grupo EDPR			124.750
Fluxo de caixa da aquisição:			
Caixa e equivalentes de caixa da ENEOP			99.147
Valor pago			-50.497
Fluxo de caixa líquido			48.650

A compensação pecuniária foi paga na data legal da divisão dos activos.

O relatório de avaliação da ENEOP acima mencionado determinou um justo valor do activo imobilizado de 844.163 milhares de Euros, tendo por base o método de fluxos de caixa descontados, gerando um ajustamento de justo valor de 249.671 milhares de Euros e o reconhecimento do respectivo imposto diferido passivo, no montante de 55.519 milhares de Euros (ver nota 15 e 19).

Na medida em que o Grupo EDPR já detinha uma participação de 35,95% na ENEOP, esta transacção constitui uma aquisição por etapas nos termos da IFRS 3. Consequentemente, a participação anteriormente detida foi reavaliada ao justo valor, tendo a diferença face ao valor contabilístico sido registada na rubrica de Outros Proveitos (ver nota 8). O impacto total do ganho gerado com esta transacção inclui o reconhecimento em resultados do período das reservas de cash flow hedge previamente registadas em outro rendimento integral ao nível da EDPR, no montante de 11.955 milhares de Euros.

Os custos incorridos com a transacção encontram-se reconhecidos em Fornecimento e Serviços Externos, no montante de 837 milhares de Euros.

Outra informação acerca de concentração de actividades empresariais incluídas em 2015

Durante 2015, o Grupo EDPR pagou o montante de 159.318 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 19.790 milhares de Euros) com a seguinte decomposição:

- Aquisição do portfólio da ENEOP (ver nota 43): 50.497 milhares de Euros;
- Aquisição de interesses não controláveis: 71.416 milhares de Euros que incluem 45.781 milhares de Euros relativos à aquisição de interesses não controláveis na EDPR Brasil (ver nota 5);
- Adiantamentos relativas a aquisições: 22.467 milhares de Euros pela aquisição do projecto Banzi em Itália, pela EDP Renewables Italia SRL e 1.500 milhares de Euros pela aquisição do projecto Ventinveste em Portugal, pela EDP Renewables SGPS. S.A. Espera-se que estas operações sejam concluídas durante o ano de 2016;
- Aumentos de capital maioritariamente associados a empresas francesas *offshore* contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial: 9.908 milhares de Euros e
- Aquisição de empresas, *success fees* e exercício de opções de venda: 3.530 milhares de Euros.

Outras concentrações de actividades empresariais

Durante 2015, o Grupo EDPR adquiriu 100% das seguintes empresas: Central Eólica Aventura II. S.A. e Stirlingpower, Unipessoal Lda. (ver nota 5), com os seguintes impactos agregados:

MILHARES DE EUROS	ACTIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR
Activos fixos tangíveis	21
Outros activos (incluindo licenças)	8
Total Activo	29
Passivos por impostos diferidos	-
Passivo corrente	1
Total Passivo	1
Activo líquido	28
Interesses não controláveis	-
Activo líquido adquirido	28
Interesse transferido	876
Goodwill	848

Outra informação acerca de concentração de actividades empresariais incluídas em 2014

Durante 2014, o Grupo EDPR adquiriu 100% das seguintes empresas: Wincap. S.R.L. e Radziejów Wind Farm Sp. Z.O.O. (ver nota 5), com os seguintes impactos agregados:

MILHARES DE EUROS	ACTIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR
Activos fixos tangíveis	1.387
Outros activos (incluindo licenças)	422
Total Activo	1.809
Passivos por impostos diferidos	-
Passivo corrente	-
Total Passivo	375
Activo líquido	1.434
Interesses não controláveis	-
Activo líquido adquirido	1.434
Interesse transferido	2.085
Goodwill	651

44. RELATO FINANCIERO POR SEGMENTOS

O Grupo produz energia a partir de fontes renováveis e tem três segmentos reportáveis que são as unidades de negócio estratégicas do Grupo: Europa, América do Norte e Brasil. As unidades de negócio estratégicas têm actividade em zonas geográficas distintas e são geridas de forma independente dado as suas diferentes características. Para cada uma das unidades de negócio estratégicas, o CEO do Grupo analisa numa base trimestral os relatórios de gestão interna.

As políticas contabilísticas dos segmentos reportáveis são as mesmas descritas na nota 3. As informações respeitantes aos resultados de cada segmento reportável estão incluídas no Anexo 2. O desempenho é mensurado com base nos lucros do segmento, conforme incluídos nos relatórios de gestão interna, que são revistos pela Gestão. Os lucros de cada segmento reportável são usados para medir o desempenho uma vez que a administração considera que essa informação é a mais relevante na avaliação dos resultados de determinados segmentos face a outras entidades que operam neste sector. A política de preços inter-segmento é determinada nas condições normais concorrenenciais de mercado.

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

O Grupo produz energia a partir de fontes renováveis em diversos locais e a sua actividade é gerida com base nos seguintes segmentos de negócios:

- Europa - inclui as empresas do Grupo EDPR EU com actividade em Espanha, Portugal, Bélgica, França, Itália, Holanda, Polónia, Roménia e Reino Unido;
- América do Norte – inclui as empresas do Grupo EDPR EUA e do Grupo EDPR Canadá, com actividade nos Estados Unidos da América e no Canadá, respectivamente;
- Brasil – inclui as empresas do Grupo EDPR Brasil, com actividade neste país.

Definição de segmento

Os valores reportados para cada segmento de negócio resulta da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

A informação financeira divulgada para cada segmento de negócio é determinada com base nos montantes registados diretamente nas subsidiárias que compõem o segmento, incluindo a anulação dos saldos intrasegmentos, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

45. HONORÁRIOS DE AUDITORIA E OUTROS

A KPMG auditou as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP Renováveis em 2015 e 2014. Esta empresa e outras entidades e pessoas relacionadas, de acordo com o Real Decreto 1/2011 de 1 de Julho, facturaram honorários e despesas por serviços profissionais relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, de acordo como o seguinte detalhe:

MILHARES DE EUROS

	31 DE DEZEMBRO DE 2015					
	PORUGAL	ESPAÑHA	BRASIL	U.S.A.	OUTROS	TOTAL
Auditoria e Revisão Legal de Contas	85	1.080	105	1.113	729	3.112
Outros serviços de auditoria	-	453	-	-	18	471
	85	1.533	105	1.113	747	3.583
Serviços de consultoria fiscal	-	340	-	116	16	472
Outros serviços	11	254	-	-	1	266
	11	594	-	116	17	738
Total	96	2.127	105	1.229	764	4.321

MILHARES DE EUROS

	31 DE DEZEMBRO DE 2014					
	PORUGAL	ESPAÑHA	BRASIL	U.S.A.	OUTROS	TOTAL
Auditoria e Revisão Legal de Contas	141	588	138	760	632	2.259
Outros serviços de auditoria	-	229	-	-	17	246
	141	817	138	760	649	2.505
Serviços de consultoria fiscal	-	53	-	135	-	188
Outros serviços	11	-	-	-	3	14
	11	53	-	135	3	202
Total	152	870	138	895	652	2.707

ANEXO 1

As empresas subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral, à data de 31 Dezembro 2015 e 2014, são as seguintes:

EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2015		2014	
			% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
EMPRESA-MÃE DO GRUPO E ACTIVIDADES RELACIONADAS:						
EDP Renováveis, S.A. (Empresa-mãe do Grupo)	Oviedo	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.L.	Oviedo	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
GEOGRAFIA / PLATAFORMA EUROPA:						
Espanha:						
EDP Renewables Europe, S.L. (Europe Parent Company)	Oviedo	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Acampo Arias, S.L.	Zaragoza	KPMG	100,00%	100,00%	98,19%	98,19%
Aplicaciones Industriales de Energías Limpias, S.L.	Zaragoza	n.a.	61,50%	61,50%	61,50%	61,50%
Aprofitament D'Energies Renovables de la Terra Alta, S.A.	Barcelona	n.a.	60,63%	60,63%	60,63%	48,70%
Bon Vent de Corbera, S.L.	Barcelona	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bon Vent de L'Ebre, S.L.	Barcelona	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bon Vent de Vilalba, S.L.	Barcelona	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Compañía Eólica Campo de Borja, S.A.	Zaragoza	KPMG	100,00%	100,00%	75,83%	75,83%
Desarrollos Catalanes Del Viento, S.L.	Barcelona	KPMG	100,00%	100,00%	60,00%	60,00%
Desarrollos Eólicos Almarchal, S.A.U.	Cádiz	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Desarrollos Eólicos Buenavista, S.A.U.	Cádiz	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Desarrollos Eólicos de Corme, S.A.	La Coruña	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Desarrollos Eólicos de Galicia, S.A.	La Coruña	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Desarrollos Eólicos de Lugo, S.A.U.	Lugo	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Desarrollos Eólicos de Tarifa, S.A.U.	Cádiz	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Desarrollos Eólicos de Teruel, S.L.	Zaragoza	n.a.	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
Desarrollos Eólicos Dumbria, S.A.U.	La Coruña	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Desarrollos Eólicos Rabosera, S.A.	Huesca	KPMG	100,00%	100,00%	95,08%	95,08%
EDP Renovables España, S. L.	Madrid	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDP Renováveis Cantabria, S.L.	Madrid	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDPR Yield Spain Services, S.L.U.	Madrid	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
EDPR Yield, S.A.U.	Oviedo	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Energías Eólicas de la Manchuela, S.L.U.	Madrid	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Eólica Arlanzón, S.A.	Madrid	KPMG	77,50%	77,50%	77,50%	77,50%
Eólica Campollano, S.A.	Madrid	KPMG	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Eólica Curiscao Pumar, S.A.	Madrid	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Eólica de Radona, S.L.U.	Madrid	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Eólica del Alfoz, S.L.	Madrid	KPMG	100,00%	100,00%	83,73%	83,73%
Eólica Don Quijote, S.L.	Albacete	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2015		2014	
			% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Eólica Dulcinea, S.L.	Albacete	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Eólica Fontesilva, S.L.	La Coruña	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Eólica Garcimuñoz, S.L.	Madrid	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Eólica Guadalteba, S.L.	Sevilla	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Eólica La Brújula, S.A.	Madrid	KPMG	84,90%	84,90%	84,90%	84,90%
Eólica La Janda, S.L.	Madrid	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Eólica La Navica, S.L.	Madrid	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Eólica Muxía, S.L.	La Coruña	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Eólica Sierra de Avila, S.L.	Madrid	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Iberia Aprovechamientos Eólicos, S.A.U.	Zaragoza	KPMG	94,00%	94,00%	100,00%	100,00%
Investigación y Desarrollo de Energías Renovables IDER, S.L.	León	KPMG	100,00%	100,00%	59,59%	59,59%
Molino de Caragüeyes, S.L.	Zaragoza	KPMG	100,00%	100,00%	80,00%	80,00%
Neo Energía Aragón, S.L.	Madrid	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Èolic Coll de la Garganta, S.L.	Barcelona	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Èolic de Coll de Moro, S.L.	Barcelona	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	60,00%
Parc Èolic de Torre Madrina, S.L.	Barcelona	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	60,00%
Parc Èolic de Vilalba dels Arcs, S.L.	Barcelona	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	60,00%
Parc Èolic Serra Voltorera, S.L.	Barcelona	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A.	Madrid	KPMG	92,50%	92,50%	61,00%	61,00%
Parque Eólico Belchite, S.L.	Zaragoza	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parque Eólico La Sotonera, S.L.	Zaragoza	KPMG	69,84%	69,84%	64,84%	64,84%
Parque Eólico Los Cantales, S.L.U.	Zaragoza	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parque Eólico Santa Quiteria, S.L.	Huesca	KPMG	100,00%	83,96%	100,00%	83,96%
Parques de Generación Eólica, S.L.	Burgos	KPMG	100,00%	100,00%	60,00%	60,00%
Parques Eólicos del Cantábrico, S.A.	Oviedo	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renovables Castilla La Mancha, S.A.	Albacete	KPMG	90,00%	90,00%	90,00%	90,00%
South África Wind & Solar Powe, S.L.U.	Oviedo	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Portugal:						
EDP Renováveis Portugal, S.A.	Porto	KPMG	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
EDP Renewables SGPS, S.A.	Porto	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDPR PT - Parques Eólicos, S.A.	Porto	KPMG	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
EDPR PT - Promoção e Operação, S.A.	Porto	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDPR Yield Portugal Services Unipessoal Lda.	Porto	KPMG	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Eólica da Alagoa, S.A.	Arcos de Valdevez	KPMG	60,00%	30,60%	60,00%	30,60%
Eólica da Coutada, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	Mazars	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Eólica da Lajeira, S.A.	Porto	Mazars	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	KPMG	50,10%	25,55%	50,10%	25,55%
Eólica da Terra do Mato, S.A.	Porto	Mazars	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%

EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2015		2014	
			% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Eólica das Serras das Beiras, S.A.	Arganil	Mazars	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Eólica de Montenegro, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	KPMG	50,10%	25,55%	50,10%	25,55%
Eólica do Alto da Lagoa, S.A.	Porto	Mazars	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Eólica do Alto da Teixosa, S.A.	Cinfães	Mazars	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Eólica do Alto do Mourisco, S.A.	Boticas	Mazars	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Eólica do Cachopo, S.A.	Porto	Mazars	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Eólica do Castelo, S.A.	Porto	Mazars	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Eólica do Espigão, S.A.	Miranda do Corvo	Mazars	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Eólica do Velão, S.A.	Porto	Mazars	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Eólica dos Altos dos Salgueiros-Guilhado, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	Mazars	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Gravitangle - Fotovoltaica Unipessoal, Lda.	Porto	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Malhadizes - Energia Eólica, S.A.	Porto	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Stirlingpower Unipessoal Lda.	Braga	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Fransa:						
EDP Renewables France, S.A.S.	Paris	KPMG	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
EDPR France Holding, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bourbriac II, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Centrale Eolienne Canet-Pont de Salars, S.A.S.	Paris	KPMG	50,96%	25,99%	50,96%	25,99%
Centrale Eolienne Gueltas Noyal-Pontivy, S.A.S.	Paris	KPMG	51,00%	26,01%	51,00%	26,01%
Centrale Eolienne Neo Truc de L'Homme, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Centrale Eolienne Patay, S.A.S.	Paris	KPMG	51,00%	26,01%	51,00%	26,01%
Centrale Eolienne Saint Barnabé, S.A.S.	Paris	KPMG	51,00%	26,01%	51,00%	26,01%
Centrale Eolienne Segur, S.A.S.	Paris	KPMG	51,00%	26,01%	51,00%	26,01%
EDPR Yield France Services, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Eolienne de Callengeville, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Eolienne de Saugueuse, S.A.R.L.	Paris	KPMG	51,00%	26,01%	51,00%	26,01%
Eolienne D'Etalondes, S.A.R.L.	Paris	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Monts de la Madeleine Energie, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Monts du Forez Energie, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Neo Plouvien, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Parc Éolien d'Escardes, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Éolien de Boqueho-Pouagat, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Éolien de Dammarie, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Éolien de Francourville, S.A.S	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Eolien de La Hetroye, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Eolien de Mancheville, S.A.R.L.	Paris	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Eolien de Montagne Fayel, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Éolien de Preuseville, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2015		2014	
			% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Parc Eolien de Roman, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Parc Éolien de Tarzy, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Parc Eolien de Varimpre, S.A.S.	Paris	KPMG	51,00%	26,01%	51,00%	26,01%
Parc Eolien des Longs Champs, S.A.R.L.	Paris	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Eolien des Vatines, S.A.S.	Paris	KPMG	51,00%	26,01%	51,00%	26,01%
Parc Eolien du Clos Bataille, S.A.S.	Paris	KPMG	51,00%	26,01%	51,00%	26,01%
SOCPE de la Mardell, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
SOCPE de la Vallée du Moulin, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
SOCPE de Sauvageons, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	75,99%	100,00%	75,99%
SOCPE des Quinze Mines, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	75,99%	49,00%	24,99%
SOCPE Le Mee, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	75,99%	100,00%	75,99%
SOCPE Petite Pièce, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	75,99%	100,00%	75,99%
Polónia:						
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	Varsóvia	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Brent Investments, S.A.	Varsóvia	KPMG	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Elektrownia Wiatrowa Kresy I, Sp. z o.o.	Varsóvia	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Farma Wiatrowa Starozreby, Sp. z o.o.	Varsóvia	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
J&Z Wind Farms, Sp. z o.o. (*)	Varsóvia	KPMG	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%
Korsze Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Masovia Wind Farm I, Sp. z o.o.	Varsóvia	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Molen Wind II, Sp. z o.o.	Varsóvia	KPMG	65,07%	65,07%	65,07%	65,07%
Morska Farma Wiatrowa Gryf, Sp. z o.o.	Varsóvia	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Morska Farma Wiatrowa Neptun, Sp. z o.o.	Varsóvia	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Morska Farma Wiatrowa Pomorze, Sp. z o.o.	Varsóvia	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Radziejów Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Relax Wind Park I, Sp. z o.o.	Varsóvia	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Relax Wind Park II, Sp. z o.o.	Varsóvia	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Relax Wind Park III, Sp. z o.o.	Varsóvia	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Relax Wind Park IV, Sp. z o.o.	Varsóvia	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Rowy-Karpacka Mala Energetyka, Sp. z o.o.	Varsóvia	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Roménia:						
EDP Renewables România, S.R.L.	Bucareste	KPMG	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%
EDPR RO PV, S.R.L.	Bucareste	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDPR RO Trading, S.R.L.	Bucareste	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cernavoda Power, S.R.L.	Bucareste	KPMG	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%
Cujmir Solar, S.R.L.	Bucareste	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Foton Delta, S.R.L.	Bucareste	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Foton Epsilon, S.R.L.	Bucareste	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Pestera Wind Farm, S.A.	Bucareste	KPMG	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%

EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2015		2014	
			% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Potelu Solar, S.R.L.	Bucareste	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
S. C. Ialomita Power, S.R.L.	Bucareste	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Sibioara Wind Farm, S.R.L.	Bucareste	KPMG	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%
Studina Solar, S.R.L.	Bucareste	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Vanju Mare Solar, S.R.L.	Bucareste	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
VS Wind Farm, S.A.	Bucareste	KPMG	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%
Grã-Bertanha:						
EDPR UK Limited	Cardiff	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
MacColl Offshore Windfarm Limited	Cardiff	n.a.	100,00%	66,64%	100,00%	66,64%
Moray Offshore Renewables Limited	Cardiff	KPMG	66,64%	66,64%	66,64%	66,64%
Stevenson Offshore Windfarm Limited	Cardiff	n.a.	100,00%	66,64%	100,00%	66,64%
Telford Offshore Windfarm Limited	Cardiff	n.a.	100,00%	66,64%	100,00%	66,64%
Itália:						
EDP Renewables Italia, S.r.l.	Milão	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDP Renewables Italia Holding, S.r.l.	Milão	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Castellaneta Wind, S.r.l.	Milão	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Laterza Wind, S.R.L.	Milão	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Pietragalla Eolico, S.r.l.	Milão	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Re Plus, S.r.l.	Milão	n.a.	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%
TACA Wind, S.r.l.	Milão	KPMG	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Villa Castelli Wind, S.r.l.	Milão	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
WinCap, S.r.l.	Milão	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bélgica:						
EDP Renewables Belgium, S.A.	Bruxelas	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Greenwind, S.A.	Louvain-la-Neuve	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Holanda:						
Tarcan, BV	Amesterdão	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
GEOGRAFIA / PLATAFORMA AMÉRICA DO NORTE:						
México:						
EDPR Servicios de México, S. de R.L. de C.V.	Cidade do México	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Vientos de Coahuila, S.A. de C.V.	Cidade do México	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
EUA:						
EDP Renewables North America, L.L.C.	Texas	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
17th Star Wind Farm, L.L.C.	Ohio	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2007 Vento I, L.L.C.	Texas	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2007 Vento II, L.L.C.	Texas	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
2008 Vento III, L.L.C.	Texas	KPMG	100,00%	75,00%	100,00%	100,00%
2009 Vento IV, L.L.C.	Texas	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para os períodos findos a 31 de Dezembro de 2015 e 2014

EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2015		2014	
			% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	DIREITOS DE VOTO
2009 Vento V, L.L.C.	Texas	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	100,00%
2009 Vento VI, L.L.C.	Texas	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2010 Vento VII, L.L.C.	Texas	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2010 Vento VIII, L.L.C.	Texas	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2011 Vento IX, L.L.C.	Texas	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	100,00%
2011 Vento X, L.L.C.	Texas	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2014 Sol I, L.L.C.	Texas	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	100,00%
2014 Vento XI, L.L.C.	Texas	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	100,00%
2014 Vento XII, L.L.C.	Texas	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	100,00%
2015 Vento XIII, L.L.C.	Texas	KPMG	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
2015 Vento XIV, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Alabama Ledge Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Antelope Ridge Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Arbuckle Mountain Wind Farm, L.L.C.	Oklahoma	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Arkwright Summit Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Arlington Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	KPMG	100,00%	75,00%	100,00%	100,00%
Aroostook Wind Energy, L.L.C.	Maine	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Ashford Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Athena-Weston Wind Power Project II, L.L.C.	Oregon	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Athena-Weston Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
AZ Solar, L.L.C.	Arizona	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BC2 Maple Ridge Holdings, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BC2 Maple Ridge Wind, L.L.C.	Texas	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Black Prairie Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Black Prairie Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Black Prairie Wind Farm, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blackstone Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blackstone Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blackstone Wind Farm IV, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blackstone Wind Farm V, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blackstone Wind Farm, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blue Canyon Windpower II, L.L.C.	Oklahoma	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blue Canyon Windpower III, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blue Canyon Windpower IV, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blue Canyon Windpower V, L.L.C.	Oklahoma	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	100,00%
Blue Canyon Windpower VI, L.L.C.	Oklahoma	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blue Canyon Windpower VII, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Broadlands Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Broadlands Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2015		2014	
			% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Broadlands Wind Farm, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Buffalo Bluff Wind Farm, L.L.C.	Wyoming	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Chateaugay River Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Clinton County Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cloud County Wind Farm, L.L.C.	Kansas	KPMG	100,00%	75,00%	100,00%	100,00%
Cloud West Wind Project, L.L.C.	Kansas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Coos Curry Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cropsey Ridge Wind Farm, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Crossing Trails Wind Power Project, L.L.C.	Colorado	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Dairy Hills Wind Farm, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Diamond Power Partners, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
East Klickitat Wind Power Project, L.L.C.	Washington	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Eastern Nebraska Wind Farm, L.L.C.	Nebraska	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDPR Solar Ventures I, L.L.C.	Texas	n.a.	51,00%	51,00%	100,00%	100,00%
EDPR Vento I Holding, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
EDPR WF, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
EDPR Wind Ventures X, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDPR Wind Ventures XI, L.L.C.	Texas	n.a.	51,00%	51,00%	100,00%	100,00%
EDPR Wind Ventures XII, L.L.C.	Texas	n.a.	51,00%	51,00%	100,00%	100,00%
EDPR Wind Ventures XIII, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
EDPR Wind Ventures XIV, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Five-Spot, L.L.C.	California	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Ford Wind Farm, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Franklin Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Green Country Wind Farm, L.L.C.	Oklahoma	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Green Power Offsets, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Gulf Coast Windpower Management Company, L.L.C.	Indiana	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Headwaters Wind Farm, L.L.C.	Indiana	n.a.	100,00%	51,00%	100,00%	100,00%
Hidalgo Wind Farm, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
High Prairie Wind Farm II, L.L.C.	Minnesota	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
High Trail Wind Farm, L.L.C.	Illinois	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Chocolate Bayou I, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Midwest IX, L.L.C.	Kansas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Northwest I, L.L.C.	Washington	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Northwest IV, L.L.C.	Oregon	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Northwest VII, L.L.C.	Washington	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Northwest X, L.L.C.	Oregon	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Northwest XI, L.L.C.	Oregon	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Panhandle I, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para os períodos findos a 31 de Dezembro de 2015 e 2014

EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2015		2014	
			% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	DIREITOS DE VOTO
Horizon Wind Energy Southwest I, L.L.C.	Novo México	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Southwest II, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Southwest III, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Southwest IV, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Valley I, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind MREC Iowa Partners, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Ventures I, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Ventures IB, L.L.C.	Texas	n.a.	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
Horizon Wind Ventures IC, L.L.C.	Texas	n.a.	75,00%	75,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Ventures II, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Ventures III, L.L.C.	Texas	n.a.	51,00%	51,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Ventures IX, L.L.C.	Texas	n.a.	51,00%	51,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Ventures VI, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Ventures VII, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Ventures VIII, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind. Freeport Windpower I, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wyoming Transmission, L.L.C.	Wyoming	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Jericho Rise Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Juniper Wind Power Partners, L.L.C.	Oregon	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Lexington Chenoa Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Lexington Chenoa Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Lexington Chenoa Wind Farm, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Lone Valley Solar Park I, L.L.C.	California	n.a.	100,00%	51,00%	100,00%	100,00%
Lone Valley Solar Park II, L.L.C.	California	n.a.	100,00%	51,00%	100,00%	100,00%
Lost Lakes Wind Farm, L.L.C.	Iowa	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Machias Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Madison Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Marble River, L.L.C.	Nova Iorque	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Martinsdale Wind Farm, L.L.C.	Colorado	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Meadow Lake Wind Farm II, L.L.C.	Indiana	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Meadow Lake Wind Farm III, L.L.C.	Indiana	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Meadow Lake Wind Farm IV, L.L.C.	Indiana	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Meadow Lake Wind Farm V, L.L.C.	Indiana	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Meadow Lake Wind Farm, L.L.C.	Indiana	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Mesquite Wind, L.L.C.	Texas	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
New Trail Wind Farm, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
North Slope Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Number Nine Wind Farm, L.L.C.	Maine	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Old Trail Wind Farm, L.L.C.	Illinois	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%

EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2015		2014	
			% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
OPQ Property, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Pacific Southwest Wind Farm, L.L.C.	Arizona	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Paulding Wind Farm II, L.L.C.	Ohio	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	100,00%
Paulding Wind Farm III, L.L.C.	Ohio	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Paulding Wind Farm IV, L.L.C.	Ohio	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Paulding Wind Farm, L.L.C.	Ohio	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Peterson Power Partners, L.L.C.	California	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Pioneer Prairie Interconnection, L.L.C.	Iowa	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Pioneer Prairie Wind Farm I, L.L.C.	Iowa	KPMG	100,00%	75,00%	100,00%	100,00%
Pioneer Prairie Wind Farm II, L.L.C.	Iowa	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Post Oak Wind, L.L.C.	Texas	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Quilt Block Wind Farm, L.L.C.	Wisconsin	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Rail Splitter Wind Farm, L.L.C.	Illinois	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Rio Blanco Wind Farm, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Rising Tree Wind Farm II, L.L.C.	California	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	100,00%
Rising Tree Wind Farm III, L.L.C.	California	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Rising Tree Wind Farm, L.L.C.	California	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	100,00%
Rush County Wind Farm, L.L.C.	Kansas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Saddleback Wind Power Project, L.L.C.	Washington	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Sagebrush Power Partners, L.L.C.	Washington	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Sardinia Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Signal Hill Wind Power Project, L.L.C.	Colorado	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Simpson Ridge Wind Farm II, L.L.C.	Wyoming	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Simpson Ridge Wind Farm III, L.L.C.	Wyoming	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Simpson Ridge Wind Farm IV, L.L.C.	Wyoming	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Simpson Ridge Wind Farm V, L.L.C.	Wyoming	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Simpson Ridge Wind Farm, L.L.C.	Wyoming	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Stinson Mills Wind Farm, L.L.C.	Colorado	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Stone Wind Power, L.L.C.	Nova Iorque	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Sustaining Power Solutions, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Telocaset Wind Power Partners, L.L.C.	Oregon	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
The Nook Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tug Hill Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tumbleweed Wind Power Project, L.L.C.	Colorado	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Turtle Creek Wind Farm, L.L.C.	Iowa	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Verde Wind Power, L.L.C.	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Waverly Wind Farm, L.L.C.	Kansas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Western Trail Wind Project I, L.L.C.	Kansas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Wheatfield Holding, L.L.C.	Oregon	KPMG	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para os períodos findos a 31 de Dezembro de 2015 e 2014

EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2015		2014	
			% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Wheatfield Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Whiskey Ridge Power Partners, L.L.C.	Washington	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Whistling Wind WI Energy Center, L.L.C.	Wisconsin	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Whitestone Wind Purchasing, L.L.C.	Illinois	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Wilson Creek Power Partners, L.L.C.	Nevada	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Turbine Prometheus, L.P.	California	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
WTP Management Company, L.L.C.	California	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Canadá:						
EDP Renewables Canada	Ontario	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDP Renewables Canada LP Holdings Ltd.	Ontario	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDP Renewables Sharp Hills Project GP Ltd.	Alberta	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
EDP Renewables Sharp Hills Project LP	Alberta	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Nation Rise Wind Farm GP Inc.	Bristish Columbia	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Nation Rise Wind Farm LP	Ontario	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
SBWFI GP Inc	Ontario	n.a.	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
South Branch Wind Farm II GP Inc.	Bristish Columbia	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
South Branch Wind Farm II GP LP	Ontario	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
South Dundas Wind Farm LP	Ontario	KPMG	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
GEOGRAFIA / PLATAFORMA AMÉRICA DO SUL:						
Brasil:						
EDP Renováveis Brasil, S.A.	São Paulo	KPMG	100,00%	100,00%	55,00%	55,00%
Central Eólica Aventura I, S.A.	Natal	n.a.	50,99%	50,99%	100,00%	55,00%
Central Eólica Aventura II, S.A.	Natal	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Central Eólica Baixa do Feijão I, S.A.	Natal	KPMG	51,00%	51,00%	100,00%	55,00%
Central Eólica Baixa do Feijão II, S.A.	Natal	KPMG	51,00%	51,00%	100,00%	55,00%
Central Eólica Baixa do Feijão III, S.A.	Natal	KPMG	51,00%	51,00%	100,00%	55,00%
Central Eólica Baixa do Feijão IV, S.A.	Natal	KPMG	51,00%	51,00%	100,00%	55,00%
Central Eólica JAU, S.A.	Natal	KPMG	51,00%	51,00%	100,00%	55,00%
Central Nacional de Energia Eólica, S.A.	Santa Catarina	KPMG	51,00%	51,00%	100,00%	55,00%
Elebrás Projetos, S.A.	Rio Grande do Sul	KPMG	51,00%	51,00%	100,00%	55,00%
GEOGRAFIA / PLATAFORMA ÁFRICA DO SUL:						
África do Sul:						
EDP Renewables South Africa, Proprietary Limited	Cidade do Cabo	Mazars	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Dejann Trading and Investments, Proprietary Limited	Cidade do Cabo	Mazars	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Jouren Trading and Investments, Proprietary Limited	Cidade do Cabo	Mazars	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

(*) A 31 de Dezembro de 2015, os saldos relativos à empresa polaca J&Z Wind Farms. Sp. z o.o. foram reclassificados para activos e passivos detidos para venda (ver nota 26)

Os principais indicadores financeiros das empresas conjuntamente controladas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, a 31 de Dezembro de 2015, são os seguintes:

EMPRESA	CAPITAL SOCIAL	SEDE	AUDITOR	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Ceprastur, A.I.E.	€ 360.607	Oviedo	n.a.	56,76%	56,76%
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	€ 6.701.165	Zaragoza	Deloitte	50,00%	50,00%
Desarrollos Energéticos Canarios S.A.	€ 37.564	Las Palmas	n.a.	49,90%	49,90%
Eólica de Coahuila, S. de R.L. de C.V.	\$114.443	Cidade do México	n.a.	99,97%	99,97%
Evolución 2000, S.L.	€ 117.994	Albacete	KPMG	49,15%	49,15%
Flat Rock Windpower, L.L.C.	\$528.626.287	Nova Iorque	E&Y	50,00%	50,00%
Flat Rock Windpower II, L.L.C.	\$207.447.187	Nova Iorque	E&Y	50,00%	50,00%
Tebar Eólica, S.A.	€ 4.720.400	Cuenca	Abante	50,00%	50,00%

Os principais indicadores financeiros das empresas conjuntamente controladas incluídas na consolidação pelo método de consolidação proporcional, a 31 de Dezembro de 2014, são os seguintes:

EMPRESA	CAPITAL SOCIAL	SEDE	AUDITOR	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Ceprastur, A.I.E.	€ 360.607	Oviedo	n.a.	56,76%	56,76%
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	€ 6.701.165	Zaragoza	Deloitte	50,00%	50,00%
Desarrollos Energéticos Canarios S.A.	€ 37.564	Las Palmas	n.a.	49,90%	49,90%
Eólica de Coahuila, S. de R.L. de C.V.	\$114.443	Cidade do México	n.a.	99,97%	99,97%
Evolución 2000, S.L.	€ 117.994	Albacete	Hispa-control	49,15%	49,15%
Flat Rock Windpower, L.L.C.	\$528.626.287	Nova Iorque	E&Y	50,00%	50,00%
Flat Rock Windpower II, L.L.C.	\$207.447.187	Nova Iorque	E&Y	50,00%	50,00%
Tebar Eólica, S.A.	€ 4.720.400	Cuenca	Abante	50,00%	50,00%

A 31 de Dezembro de 2015, as Empresas Associadas incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial, eram as seguintes:

EMPRESA	CAPITAL SOCIAL	SEDE	AUDITOR	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Aprofitament D'Efícies Renovables de l'Ebre, S.A.	€3.869.020	Barcelona	Jordi Guilera Valls	38,96%	23,62%
Biomassas del Pirineo, S.A.	€ 454.896	Huesca	n.a.	30,00%	30,00%
Blue Canyon Wind Power I, L.L.C.	\$42.316.480	Oklahoma	n.a.	25,00%	25,00%
Cultivos Energéticos de Castilla, S.A.	€ 300.000	Burgos	n.a.	30,00%	30,00%
Desarrollos Eólicos de Canárias, S.A.	€ 2.391.900	Gran Canaria	KPMG	44,75%	44,75%
Les Eoliennes en Mer de Dieppe - Le Tréport, SAS	€ 14.471.028	Bois Guillaume	E&Y	43,00%	43,00%
Eoliennes en Mer Iles d'Yeu et de Noirmoutier, S.A.S.	€ 17.187.000	Nantes	E&Y	43,00%	43,00%
Modderfontein Wind Energy Project, Ltd.	ZAR 1.000	Cidade do Cabo	n.a.	42,50%	42,50%
Parque Eólico Belmonte, S.A.	€ 120.400	Asturias	E&Y	29,90%	29,90%
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	€7.194.021	Soria	E&Y	42,00%	42,00%
Inch Cape Offshore Limited (*)	£1	Edimburgo	Deloitte	49,00%	49,00%
Solar Siglo XXI, S.A.	€ 80.000	Ciudad Real	n.a.	25,00%	25,00%
WindPlus, S.A.	€ 1.250.000	Lisboa	PwC	19,40%	19,40%

(*) Os saldos relativos à empresa Inch Cape Offshore Limited foram reclassificados para activos detidos para venda a 31 de Dezembro de 2015 (ver nota 26)

A 31 de Dezembro de 2014, as Empresas Associadas incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial, eram as seguintes:

EMPRESA	CAPITAL SOCIAL	SEDE	AUDITOR	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Aprofitament D'Efícies Renovables de l'Ebre, S.A.	€3.869.020	Barcelona	n.a.	38,96%	18,97%
Biomassas del Pirineo, S.A.	€ 454.896	Huesca	n.a.	30,00%	30,00%
Blue Canyon Wind Power I, L.L.C.	\$44.594.480	Oklahoma	n.a.	25,00%	25,00%
Cultivos Energéticos de Castilla, S.A.	€ 300.000	Burgos	n.a.	30,00%	30,00%
Desarrollos Eólicos de Canárias, S.A.	€ 3.191.580	Gran Canaria	KPMG	44,75%	44,75%
ENEOP - Eólicas de Portugal, S.A.	€ 25.247.525	Lisboa	Mazars	35,96%	35,96%
Les Eoliennes en Mer de Dieppe - Le Tréport, SAS	€ 4.367.538	Bois Guillaume	E&Y	43,00%	43,00%
Eoliennes en Mer Iles d'Yeu et de Noirmoutier, S.A.S.	€ 4.804.914	Nantes	E&Y	43,00%	43,00%
Modderfontein Wind Energy Project, Ltd.	ZAR 1.000	Cidade do Cabo	n.a.	42,50%	42,50%
Parque Eólico Belmonte, S.A.	€ 120.400	Asturias	E&Y	29,90%	29,90%
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	€7.194.021	Soria	E&Y	42,00%	42,00%
Inch Cape Offshore Limited	£1	Edimburgo	Deloitte	49,00%	49,00%
Solar Siglo XXI, S.A.	€ 80.000	Ciudad Real	n.a.	25,00%	25,00%

A informação financeira resumida para subsidiárias com interesses não controláveis significativos em 31 de Dezembro de 2015, é como segue:

MILHARES DE EUROS

	HORIZON WIND VENTURES IB, L.L.C.	HORIZON WIND VENTURES IC, L.L.C.	EDPR WIND VENTURES XI, L.L.C.	EDP RENOVAVEIS FRANCE S.A.S.	EDP RENOVAVEIS PORTUGAL S.A
Activo Não Corrente	446.759	374.436	167.955	136.441	459.174
Activo Corrente	4.126	-	-	12.931	39.047
Passivo Não Corrente	3.233	285.442	172.998	47.517	86.682
Passivos Correntes	3.100	-	47	54.025	309.717
Volume de Negócios	-	-	-	29.892	136.603
Resultado líquido do período	27.044	31.052	2.258	4.213	47.442
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-	-	-	-	33.246

MILHARES DE EUROS

	EDPR WIND VENTURES XII, L.L.C.	POST OAK WIND, L.L.C.	VS WIND FARM, S.A.	CERNAVODA POWER, S.R.L.	HORIZON WIND VENTURES IX, L.L.C
Activo Não Corrente	96.520	64.102	79.528	88.291	87.123
Activo Corrente	-	4.126	8.735	14.808	-
Passivo Não Corrente	101.487	3.233	1.401	82.946	94.951
Passivos Correntes	-	3.100	90.671	47.955	35
Volume de Negócios	-	23.466	5.630	19.119	-
Resultado líquido do período	-2.146	4.958	-6.285	-4.423	-832
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-	-	-	-	-

ANEXO 2

ACTIVIDADE DO GRUPO POR SEGMENTO OPERACIONAL

INFORMAÇÃO POR SEGMENTO OPERACIONAL PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

MILHARES DE EUROS

	EUROPA	E.U.A.	BRASIL	TOTAL SEGMENTOS
Volume de Negócios	831.594	498.218	21.379	1.351.191
Rendimentos provenientes de parcerias institucionais com parques eólicos nos EUA	-	197.442	-	197.442
	831.594	695.660	21.379	1.548.633
Outros proveitos operacionais	140.191	19.620	622	160.433
Fornecimento e serviços externos	-150.845	-134.261	-5.549	-290.655
Gastos com Pessoal e Benefícios aos empregados	-26.725	-40.159	-1.568	-68.452
Outros custos operacionais	-104.057	-78.963	-2.585	-185.605
Resultado operacional bruto	-141.436	-233.763	-9.080	-384.279
	690.158	461.897	12.299	1.164.354
Provisões	-21	193	-	172
Amortizações e imparidades	-289.290	-267.085	-5.072	-561.447
Resultado operacional	400.847	195.005	7.227	603.079
Resultados de associadas	11.952	-7.674	-	4.278
Activo	6.842.282	7.307.627	179.283	14.329.192
Passivo	323.305	987.493	5.609	1.316.407
Investimento operacional	183.736	645.991	72.902	902.629

Nota: O Segmento "Europa" inclui: i) volume de negócios no montante de 378.781 milhares de Euros de empresas espanholas; ii) activos de empresas espanholas no montante de 3.005.689 milhares de Euros.

RECONCILIAÇÃO ENTRE A INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

MILHARES DE EUROS

Volume de Negócios dos Segmentos Reportados	1.351.191
Volume de Negócios de outros segmentos	16.747
Eliminação de transacções intra-segmento	-18.333
Volume de Negócios do Grupo EDPR	1.349.605
Resultado operacional bruto dos Segmentos Reportados	1.164.354
Resultado operacional bruto de Outros Segmentos	-22.059
Eliminação de transacções intra-segmento	-
Resultado operacional bruto do Grupo EDPR	1.142.295
Resultado operacional dos Segmentos Reportados	603.079
Resultado operacional de Outros Segmentos	-
Eliminação de transacções intra-segmento	-25.241
Resultado operacional do Grupo EDPR	577.838
Activos dos Segmentos Reportados	14.329.192
Activos Não Alocados	1.235.566
Activos Financeiros	850.142
Activos fiscais	165.746
Devedores e outros activos	219.677
Activos de Outros segmentos	24.468
Eliminação de transacções intra-segmento	146.932
Activos do Grupo EDPR	15.736.157
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas	333.800
Passivos dos Segmentos Reportados	1.316.407
Passivos Não Alocados	7.541.883
Passivos Financeiros	4.220.270
Parcerias institucionais com parques eólicos nos EUA	1.956.217
Passivos fiscais	380.782
Contas a pagar e Outros passivos	984.614
Passivos de Outros segmentos	17.273
Eliminação de transacções intra-segmento	-7.377.957
Passivos do Grupo EDPR	1.497.606
Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	902.629
Investimento Operacional de Outros Segmentos	25
Investimento Operacional do Grupo EDPR	902.654

MILHARES DE EUROS

	TOTAL SEGMENTOS REPORTADOS	OUTROS SEGMENTOS	ELIMINAÇÃO DE TRANSACÇÕES INTRA-SEGMENTO	TOTAL GRUPO EDPR
Outros proveitos operacionais	160.433	1.128	-1	161.560
Fornecimento e Serviços Externos	-290.655	-20.145	18.072	-292.728
Gastos com pessoal e Benefícios aos empregados	-68.452	-15.817	1	-84.268
Outros gastos operacionais	-185.605	-3.972	261	-189.316
Provisões	172	-	-	172
Amortizações e Imparidade	-561.447	-949	-2.233	-564.629
Resultados de associadas	4.278	-	-5.795	-1.517

INFORMAÇÃO POR SEGMENTO OPERACIONAL PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

MILHARES DE EUROS

	EUROPA	E.U.A.	BRASIL	TOTAL SEGMENTOS
Volume de Negócios	746.932	382.031	25.136	1.154.099
Rendimentos provenientes de parcerias institucionais com parques eólicos nos EUA	-	123.582		123.582
	746.932	505.613	25.136	1.277.681
Outros proveitos operacionais	26.553	17.024	14	43.591
Fornecimento e serviços externos	-141.382	-108.760	-6.118	-256.260
Gastos com Pessoal e Benefícios aos empregados	-22.379	-27.821	-1.334	-51.534
Outros custos operacionais	-65.247	-26.774	-2.412	-94.433
	-202.455	-146.331	-9.850	-358.636
Resultado operacional bruto	544.477	359.282	15.286	919.045
Provisões	-21	-	-	-21
Amortizações e imparidades	-269.196	-202.440	-5.907	-477.543
Resultado operacional	275.260	156.842	9.379	441.481
Resultados de associadas	33.310	241	-	33.551
Activo	6.108.684	6.255.041	162.478	12.526.203
Passivo	259.919	922.548	4.980	1.187.447
Investimento operacional	141.717	543.016	25.462	710.195
Nota: O Segmento 'Europa' inclui: i) volume de negócios no montante de 347.928 milhares de Euros de empresas espanholas, dos quais 31.567 milhares de Euros gerados fora de Espanha; ii) activos de empresas espanholas no montante de 1.976.737 milhares de Euros.				

RECONCILIAÇÃO ENTRE A INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

MILHARES DE EUROS

Volume de Negócios dos Segmentos Reportados	1.154.099
Volume de Negócios de outros segmentos	13.172
Eliminação de transacções intra-segmento	-14.145
Volume de Negócios do Grupo EDPR	1.153.126
Resultado operacional bruto dos Segmentos Reportados	919.045
Resultado operacional bruto de Outros Segmentos	-15.561
Eliminação de transacções intra-segmento	-288
Resultado operacional bruto do Grupo EDPR	903.196
Resultado operacional dos Segmentos Reportados	441.481
Resultado operacional de Outros Segmentos	-16.941
Eliminação de transacções intra-segmento	-2.131
Resultado operacional do Grupo EDPR	422.409
Activos dos segmentos reportados	12.526.203
Activos não alocados	1.730.579
Activos financeiros	825.488
Activos fiscais	135.581
Devedores e outros activos	769.510
Activos de outros segmentos	2.861
Eliminação de transacções intra-segmento	56.676
Activos do Grupo EDPR	14.316.319
Passivos dos Segmentos Reportados	1.187.447
Passivos Não Alocados	6.800.670
Passivos Financeiros	3.901.924
Parcerias institucionais com parques eólicos nos EUA	1.801.963
Passivos fiscais	327.096
Credores e Outros passivos	769.687
Passivos de Outros segmentos	15.860
Eliminação de transacções intra-segmento	-18.417
Passivos do Grupo EDPR	7.985.560
Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	710.195
Investimento Operacional de Outros Segmentos	100
Investimento Operacional do Grupo EDPR	710.295

	TOTAL SEGMENTOS REPORTADOS	OUTROS SEGMENTOS	ELIMINAÇÃO DE TRANSACÇÕES INTRA-SEGMENTO	TOTAL GRUPO EDPR
Outros proveitos operacionais	43.591	2.290	-214	45.667
Fornecimento e Serviços Externos	-256.260	-14.420	14.035	-256.645
Gastos com pessoal e Benefícios aos empregados	-51.534	-14.560	1	-66.093
Outros gastos operacionais	-94.433	-2.043	35	-96.441
Provisões	-21	-	1	-20
Amortizações e Imparidade	-477.543	-1.380	-1.844	-480.767
Resultados de associadas	33.551	-264	-11.531	21.756